



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 50, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 51ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 27 DE ABRIL DE 2017

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar os 55 anos de fundação da Universidade de Brasília - UnB.	7
1.2.1 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão do falecimento do Sr. Carlos Chagas. ..	7
1.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pelo Coral da UnB.	7
1.2.3 – Execução das canções "Siriri"e "Nesta Rua" pelo Coral da UnB.	7
1.2.4 – Oradores	
Sr. Isaac Roitmann, Professor emérito da Universidade de Brasília.	8
Sr. Ronald Barbosa, ex-Presidente da Associação de ex-Alunos da Faculdade de Direito.	13
1.2.5 – Fala da Presidência (Senadora Ana Amélia)	15
1.2.6 – Oradores (continuação)	
Senador Hélio José	16
Sr. Pedro Ivo, Presidente da Associação de todos os ex-Alunos.	20
1.2.7 – Fala da Presidência (Senador Cristovam Buarque)	23
1.2.8 – Oradores (continuação)	
Sr ^a Márcia Abrahão Moura, Reitora da Universidade de Brasília.	28
1.3 – ENCERRAMENTO	32
2 – ATA DA 52ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE ABRIL DE 2017	
2.1 – ABERTURA	34



2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	34
2.2.2 – Oradores	
Senador Humberto Costa – Críticas à aprovação pela Câmara dos Deputados do texto base da reforma trabalhista proposto pelo Governo Federal.	34
2.2.3 – Fala da Presidência (Senador Cássio Cunha Lima)	38
2.2.4 – Oradores (continuação)	
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à aprovação da proposta do Governo Federal de reforma trabalhista pela Câmara dos Deputados; e outro assunto.	39
Senadora Ana Amélia – Considerações acerca da aprovação na Câmara dos Deputados da proposta do Governo Federal de reforma trabalhista; e outros assuntos.	45
Senador Renan Calheiros – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma trabalhista; e outro assunto.	49
Senador Dario Berger – Registro das demandas dos pescadores do Estado de Santa Catarina.	51
Senador Roberto Requião – Críticas à política econômica adotada pelo Governo Federal.	57
Senadora Regina Sousa – Homenagem ao Dia Nacional da Empregada Doméstica, no dia 27 corrente; e outros assuntos.	60
Senador Alvaro Dias – Justificativa do voto contrário de S. Ex ^a ao projeto de lei de abuso de autoridade; e outros assuntos.	64
2.3 – ENCERRAMENTO	72

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 52^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 14/2017 (nº 301/2017, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 272/2017 (TC 018.415/2016-4).	74
---	----

3.1.2 – Discurso e documento encaminhados à publicação

Senador Flexa Ribeiro – Considerações sobre os resultados do leilão de linhas de transmissão realizado pela Aneel e satisfação com a retomada do investimento estrangeiro no País.	108
Senadora Ana Amélia – Documento encaminhado por S. Ex ^a , nos termos do art. 210 do Regimento Interno.	112

3.1.3 – Pareceres

Nº 13/2017-CRE, sobre o Requerimento nº 291/2017.	115
Nº 15/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2016.	122
Nº 16/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2017.	129



Nº 17/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017.	140
Nº 18/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2017.	147
Nº 19/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2017.	157

3.1.4 – Projeto de Lei do Senado

Nº 129/2017, do Senador Antonio Anastasia, que <i>altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre os efeitos do silêncio da administração no processo administrativo.</i>	168
---	-----

3.1.5 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 16/2017, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que <i>altera o § 1º art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para dispor sobre a licença-maternidade compartilhada.</i>	176
---	-----

3.1.6 – Requerimento

Nº 291/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de autorização para desempenho de missão no período de 15 a 19 de maio próximo.	186
---	-----

3.1.7 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 744/2015.	189
--	-----

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	190
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	193
6 – LIDERANÇAS	194
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	197
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	205
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	207
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	253



Ata da 51^a Sessão, Especial,
em 27 de abril de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Cristovam Buarque e da Sr^a. Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 22 minutos e encerra-se às 11 horas e 27 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Bom dia a cada uma e a cada um dos presentes a esta sessão que se destina a homenagear os 55 anos de fundação da Universidade de Brasília, a nossa querida UnB, em função do Requerimento nº 108, que foi assinado pelos três Senadores do Distrito Federal, o Senador Hélio José, o Senador José Antônio Reguffe e eu próprio. Os outros dois Senadores estão envolvidos em diversas atividades, mas, provavelmente – eu espero que certamente –, passarão por aqui para cumprimentar todos.

Para não esperar, até porque temos muitas outras atividades no Senado, eu quero dar início compondo a Mesa.

Eu chamei a Reitora, Profª Márcia Abrahão Moura, para subir já comigo, mas eu aplaudo a sua presença aqui, como se estivesse subindo. (*Palmas.*)

Eu convido o Vice-Reitor Enrique Huelva Unternbäumen. (*Palmas.*)

O nosso queridíssimo Isaac Roitman, que é um decano, no sentido amplo do que significa decano, não necessariamente pela idade. (*Palmas.*)

E convido o querido amigo José Geraldo de Sousa, Reitor, um grande professor e intelectual desta cidade. (*Palmas.*)

Outras pessoas, além das da Mesa, farão uso da palavra, mas nós vamos colocar na mesa esse grupo.

Tradicionalmente, começa-se com o Hino Nacional, mas hoje eu gostaria de iniciar com um minuto de silêncio pelo falecimento ontem do nosso querido Prof. Carlos Chagas. Ele foi nosso professor por 25 anos, formou uma geração, até o final esteve trabalhando e faleceu ontem. Eu peço, portanto, um minuto de silêncio pela lembrança do Carlos Chagas.

(*Faz-se um minuto de silêncio.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Consulto a nossa Reitora, Profª Márcia, para saber se ela quer fazer uso da palavra no início ou mais adiante.

A SR^a MÁRCIA ABRAHÃO MOURA – Mais adiante.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu também me guardarei para mais adiante. Então, passo a palavra...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Desculpe. Deve ser a quebra do momento com o falecimento do Carlos Chagas, pois eu esqueci que, no início, antes de tudo, é o nosso Coral da UnB cantando o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Maestro, além de agradecer e dizer da beleza, seria possível quebrar protocolo e ouvirmos mais uma música? Ou é abusar de você? Eu conheço o coral, está sempre pronto esse coral!

(*Procede-se à execução musical.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sempre digo que poesia e música a gente deveria deixar para o final, porque é muito mais bonito,



toca muito mais do que discurso, mas agradeço muito que a tradição seja diferente. Agradeço muito que vocês estejam aqui, porque a tradição se torna diferente. Começamos com a coisa para cima.

Muito obrigado, maestro. Muito obrigado a cada uma e a cada um também – há alguns ali atrás – do coral. Um grande abraço e muito obrigado. Espero vê-los – não comigo aqui – no 60º aniversário.

Dando início à homenagem em si, vou passar a palavra àquele que considero que vai ser o grande orador de hoje, que é o Prof. Isaac Roitmann. Isaac não precisa de apresentação.

Passo a palavra para o Sr. Isaac Roitmann.

O SR. ISAAC ROITMANN – Bom dia a todas e a todos.

Queria cumprimentar a Mesa, cumprimentar o Senador Cristovam Buarque, nosso sempre Reitor da Universidade de Brasília. Cumprimentar a nossa querida Reitora Márcia Abrahão Moura, o nosso Vice-Reitor Enrique Huelva e o eterno Reitor da Universidade de Brasília, Prof. Geraldo de Sousa Junior.

A Universidade de Brasília completa neste mês 55 anos. No dia 15 de dezembro de 1961, o então Presidente da República João Goulart sancionou a Lei nº 3.998, que autorizou a criação da Universidade.

No dia 21 de abril de 1962, a UnB foi inaugurada em cerimônia épica realizada no Auditório Dois Candangos. A inauguração assemelhou-se com a construção da Capital Federal. Quase tudo era canteiro de obras, poucos prédios estavam prontos. A finalização do Auditório Dois Candangos foi concluída 20 minutos antes do início do evento. O nome do espaço Auditório Dois Candangos homenageia os pedreiros Expedito Xavier Gomes e Gedelmar Marques, que morreram soterrados em um acidente durante as obras.

A Universidade de Brasília foi fundada com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do País.

A criação da UnB brotou do cruzamento de mentes geniais que poderíamos chamar de um trio de ouro: Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira e Oscar Niemeyer. Darcy definiu as bases da nova Universidade, Anísio planejou o modelo pedagógico e Oscar transformou as ideias em arquiteturas contemporâneas.

Antes de sua implantação, a UnB teve uma pré-história que merece ser registrada neste momento. Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro foram encarregados por Juscelino Kubitschek de organizar o plano educacional de Brasília. A necessidade de uma nova estrutura universitária capaz de dominar todo o saber humano e colocá-lo a serviço do desenvolvimento nacional foi a semente plantada no Planalto Central que floresceu e deu origem à UnB.

Houve oposição de alguns setores que não queriam ter na Capital as chamadas badernas estudantis. Esse argumento foi neutralizado por lideranças como Cyro dos Anjos e Victor Nunes Leal e por várias entidades, sobretudo a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

A primeira proposta foi implantar uma universidade católica, que evoluiu para a criação de uma universidade federal. Como citada no livro de autoria de Darcy Ribeiro "*UnB, Invenção e descaminhos*", "A UnB foi organizada como uma fundação, a fim de libertá-la da opressão que o burocratismo ministerial exerce sobre as universidades federais. Ela deveria reger a si própria, livre e responsável, não como uma empresa, mas como um serviço público autônomo".



A experiência inovadora teve vida curta, três anos e seis meses. Em outubro de 1965, em ato de solidariedade à demissão arbitrária de cerca de 15 a 23 docentes, 223 professores se demitiram, interrompendo os sonhos de seus criadores. O então coordenador geral dos Institutos Centrais de Ciências e Tecnologia Roberto Salmeron relatou no livro clássico da história da UnB, *A Universidade Interrompida Brasília 1964-1965*, o que ocorreu naqueles momentos.

Lentamente, nos dez anos que se seguiram (1965-1975), a UnB foi repovoada por professores que criaram e consolidaram excelentes núcleos de ensino, pesquisa e extensão em várias áreas de conhecimento. Nessa fase de reconstrução, a UnB teve de conviver com as atrocidades do regime militar, destacando-se o assassinato do líder estudantil Honestino Monteiro Guimarães e a invasão de 1968, registrada no épico documentário de Vladimir Carvalho, "Barra 68".

A reconstrução da UnB foi consolidada após o término do regime militar. Nessa reconstrução é pertinente lembrar os retores que estiveram a sua frente a partir de 1985: Cristovam Buarque, aqui presente; João Claudio Todorov, Antônio Ibañez Ruiz, Lauro Morhy, Timothy Mulholland, Roberto Ramos Aguiar, José Geraldo de Sousa Junior, aqui presente, e Ivan Marques de Toledo Camargo. Atualmente, a UnB está sob o comando da Reitora Márcia Abrahão Moura e do Vice-Reitor Enrique Huelva Unterbäumen.

A comunidade acadêmica da UnB conta hoje com mais de 40 mil estudantes, 2.600 professores e 3.200 servidores técnicos administrativos. Ela oferece 73 cursos de graduação presenciais nos seus quatro *campi*: o da Asa Norte, hoje chamado *campus Darcy Ribeiro*, o *campus de Ceilândia*, do Gama e de Planaltina. Oferece também nove cursos de graduação a distância. Na pós-graduação *stricto sensu*, mestrados e doutorados, são ofertados 201 cursos.

A UnB tem uma longa tradição nas atividades de extensão, destacando-se a Semana Universitária, realizada anualmente. A UnB tem consolidado suas atividades de pesquisa com considerável produção científica e um consolidado Programa de Iniciação Científica. Além disso, seis Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia são coordenados por pesquisadores da UnB.

Uma das principais missões da UnB é a conquista de uma qualidade plena que a coloque entre as principais universidades do Planeta. Além disso, ela deve ser um modelo de universidade inclusiva. Para isso, ela deve se tornar uma instituição inovadora, redefinindo o papel dos professores, para que a aprendizagem seja prazerosa, e, como pregava o nosso grande mestre Paulo Freire, o estudante motivado seria o grande protagonista de seu aprendizado. As atividades no ensino e na extensão devem ser mais valorizadas para termos uma simetria entre os três pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Na história da Universidade, várias iniciativas inovadoras merecem ser lembradas. Uma delas foi o pioneirismo na política de ações afirmativas, com a implantação de cotas para negros e índios em 2004. Essa iniciativa foi adotada posteriormente por outras universidades federais e foi inspiradora para a Lei nº 12.711, de 2012, que garante uma reserva de matrículas em universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público.

Uma outra iniciativa que merece registro foi a criação do Centro Integrado de Ensino Médio (Ciem). Era uma escola aberta a experiências pedagógicas, as mais avançadas, com o ensino voltado para o desenvolvimento da criatividade e do pensamento. Nela se fundamentou uma educação para a autonomia do pensamento, para o desenvolvimento da inteligência criativa, permitindo a construção



da individualidade, com base na liberdade com responsabilidade, para a aquisição de valores essenciais, compatíveis com a grandeza do ser humano, em um contexto criado para que os educadores, com as potencialidades inerentes a cada um, pudessem responder, a seu modo, aos desafios que lhes eram propostos.

Eu gostaria também de destacar, na gestão do Prof. Geraldo, a criação, em 2009, da *Revista Darcy*, revista de divulgação cultural e científica, que está sendo relançada nas celebrações dos 55 anos da UnB. Parabéns, Profª Márcia; parabéns, Jornalista e Prof. Sérgio de Sá.

Rendo minhas homenagens aos editores responsáveis pelas 15 edições da *Revista*: Luiz Gonzaga Mota, Ana Beatriz Magno, José Negreiros, Érica Montenegro e Paulo Paniago. Essa revista tem sido utilizada como conteúdo do ensino médio nas escolas de Brasília e tem sido um laboratório para a formação de jornalistas especialistas em divulgação científica.

Um grande desafio para a UnB, como para as outras universidades públicas, é a de ser um protagonista para a conquista da qualidade do ensino básico. Uma missão prioritária será a de formar o que eu chamo de "novo professor do ensino básico". A sua missão não será a de depositar o conhecimento, com falava Paulo Freire. Ele será um estimulador da criatividade do estudante. Terá a capacidade de identificar talentos e traçar uma trajetória de desenvolvimento. Será capaz de identificar as dificuldades de cada estudante e traçar estratégias para superá-las. Além disso, a universidade deverá ser um espaço de aprendizagem para os estudantes do ensino básico, através da implantação de atividades de aprendizagem, por exemplo, nos fins de semana e no período de férias.

Olhando para o futuro, será importante a correta utilização dos avanços nas tecnologias de comunicação e informação e a substituição de aulas expositivas por análise de temas e resolução de problemas. A promoção e consolidação de valores e virtudes – a ética, a solidariedade, o diálogo, etc. – em todo o sistema educacional e, sobretudo, no ensino superior, será importante para termos uma sociedade civilizada e ética, sem injustiças sociais, e que proporcione uma vida digna a todos os brasileiros.

A produção de conhecimento, pesquisa e inovação deverá ter como foco a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Quando comemoramos os 55 anos da nossa UnB, tendo como tema "Ciência e Ousadia", seria importante fazer uma prospecção dos próximos 55 anos. Completaremos 110 anos de existência no ano 2072. Uma pergunta emerge: que Brasil queremos para o ano 2072? Certamente vamos querer um País sem miséria, sem fome e sem injustiça social. Vamos querer um País democrático, sem corrupção, onde as políticas públicas beneficiem toda a sociedade. Todas as ações deverão ser permeadas pela ética e solidariedade.

A UnB e todo o sistema educacional brasileiro devem ser protagonistas dessa utopia.

Eu não poderia deixar de lembrar e render homenagens a grandes figuras que hoje já não estão entre nós e que desempenharam um papel importante na UnB, que completa 55 anos. Entre elas, cito: Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira, Oscar Niemeyer, Luiz Gouvêa Labouriau, Wladimir Lobato Paraense, Claudio Santoro, José de Lima Acioli, Roberto Cardoso de Oliveira, Cassiano Nunes, Therezinha Paviani – e aproveito para cumprimentar o Prof. Aldo Paviani, aqui presente, e sua filha –, João Bosco Renno Salomon, Charles Mayer, Aluízio Rosa Prata, Philip Marsden, Vanize Macedo, João da Gama Filgueiras de Lima, Maria Léa Salgado Labouriau, Athos Bulcão, Roberto Pompeu de Sousa, Amadeu Cury, Frederico Simões Barbosa, Fernando Correa Dias, Waldenor Barbosa da Cruz,



Lauro Morhy – nosso querido ex-Reitor –, Paulo Espírito Santo Saraiva, Victor Nunes Leal, Aliomar Baleeiro, Josaphat Marinho e Ezechias Paulo Heringer.

Tristemente, tenho que adicionar a essa lista o Jornalista e Professor da UnB Carlos Chagas, que nos deixou ontem.

Devemos render também nossas homenagens aos servidores da UnB que já não estão entre nós. Como representante desse segmento, que contribuiu para a construção e consolidação de nossa Universidade, lembro o servidor Teodoro Freire. Esse ilustre maranhense e torcedor fanático do Flamengo começou a trabalhar na UnB em 1962 – alguns meses depois de sua inauguração –, onde permaneceu até a sua aposentadoria compulsória, em janeiro de 1991.

Aqui, o criativo maranhense encontrou o espaço de articulação e fruição artística, necessários ao desenvolvimento da brincadeira do boi. No horário de almoço, relata o Jornalista Eraldo Peres, no livro *O Encantador: Seu Teodoro do Boi*, o mestre se enfurnava na carpintaria da Universidade, onde fabricava uns pandeiros quadrados. As primeiras apresentações, quando o recém-formado grupo de bumba meu boi já ensaiava em um terreno doado na cidade de Sobradinho, só foram possíveis graças ao apoio financeiro de Darcy Ribeiro, que viabilizou a compra de adereços, roupas e instrumentos com 60 mil cruzeiros.

Mesmo depois de se aposentar, Seu Teodoro não se desligou da universidade. Vinha aqui sempre, encontrar-se com professores e funcionários. "Ele queria saber de tudo o que acontecia", relembra a Profª Geralda Dias, do Departamento de História. Comentando a trajetória de Seu Teodoro, o Prof. José Córdova Coutinho assim se expressou – abro aspas: "Tanto a Cidade quanto a Universidade só vão se consolidar quando incorporarem, em seu calendário de memórias, o produto da criatividade de seu povo, e mestre Teodoro é figura incontestável nessa moldura."

É importante também ressaltar a contribuição que ex-alunos têm feito e fazem em diversos campos de atuação, o que se constitui em nosso maior e mais precioso produto e o principal indicador de nosso sucesso educacional. Entre eles, cito: Rodrigo Rollemberg, Governador do Distrito Federal; Roberto Azevêdo, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio; Lúcia Willadino Braga, Diretora da Rede Sarah; Sidarta Ribeiro, Diretor do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Samuel Goldenberg, Diretor do Instituto Carlos Chagas, da Fiocruz no Paraná; João Batista Calixto, um ícone da farmacologia brasileira; Spartaco Astolfi Filho, da Universidade Federal do Amazonas, que coordena o Programa de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal; Hamilton de Holanda, que ontem foi homenageado, nosso grande intérprete e compositor, orgulho da música popular brasileira; Luiz Vicente Rizzo, Superintendente do Hospital Albert Einstein em São Paulo; Paulo Hoff, Diretor de Oncologia do Hospital Sírio-Libanês; Edécio Cunha Neto, professor e pesquisador da USP; Dario Zamboni, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto. E eu poderia prosseguir nessa lista.

Eu não poderia deixar de citar, entre os nossos ex-alunos, aqueles que ocuparam e ocupam o cargo máximo da Instituição. Refiro-me ao nosso querido Reitor Ivan Camargo e à nossa querida Reitora Márcia Abrahão Moura.

Estou já terminando, ouviu, Senador?

Recentemente, a Secretaria de Comunicação introduziu um projeto intitulado "Entrevistas Imaginárias", onde foram feitas perguntas a celebridades nacionais já falecidas e que seriam respondidas por pessoas vivas. Escolheram, como uma dessas celebridades, Darcy Ribeiro, fundador



da UnB, e pediram a mim que respondesse as perguntas por ele. Aceitei o desafio. A última pergunta seria uma mensagem de Darcy aos jovens brasileiros.

Encerro meu pronunciamento com a resposta dada a essa pergunta, que é uma forma de termos Darcy Ribeiro vivo aqui. Abro aspas – Darcy Ribeiro falando:

Em primeiro lugar, eu gostaria de convocar os jovens para um olhar para o futuro. As próximas décadas serão de lutas para um renascer do Brasil. Antevejo algumas dessas batalhas. A primeira delas será reconquistar a institucionalidade da lei original que criou a Universidade de Brasília como organização não governamental, livre e autoconstrutiva. Depois dessa reconquista, a expansão dessa estrutura para todas as universidades públicas do País.

Simultaneamente, cumpre libertar-nos da tutela ministerial, assumindo plenamente a responsabilidade na condução de nosso destino.

Os jovens deverão ser protagonistas, para, de forma permanente, reinventar o ensino básico e superior, de graduação e pós-graduação, fazendo deles instrumentos de liberação do Brasil. Olhando para o futuro, nostálgico dos velhos tempos, o que peço é que voltem ao Campus Universitário Darcy Ribeiro, e a todos os *campi* do País, para aquela convivência alegre, aquele espírito fraternal, aquela devocão profunda ao domínio do saber e à sua aplicação frutífera.

Vocês, jovens, devem ser protagonistas, para elaborar uma versão contemporânea dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), iniciativa do governo de Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, nos quais as crianças possam ter uma educação de qualidade em tempo integral.

Repto uma frase minha: 'A crise da educação no Brasil não é uma crise; é um projeto'. Desmontar esse projeto é a nossa principal causa. Sou um homem de causas. Vivi sempre pregando, lutando como um cruzado, pelas causas que comovem. Elas são muitas: a salvação dos índios, a escolarização das crianças, a reforma agrária, o socialismo em liberdade, a universidade necessária.

Na verdade, somei mais fracassos que vitórias em minhas lutas, mas isso não importa. Horrível seria ter ficado ao lado dos que nos venceram nessas batalhas.

Deixo como herança os meus fracassos, para que sejam transformados em vitórias pelos jovens desta e das próximas gerações. E deixo o recado primeiro e último aos jovens: sejam brasileiros sempre apaixonados pelo Brasil.

Vivemos um momento difícil no Brasil. Todos temos o dever de trabalhar para reverter o presente quadro. Nesse contexto, eu lembro o pensamento de Oswaldo Cruz: 'Não esmorecer, para não desmerecer'.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Isaac.

Eu acho até que o seu discurso permitiria que eu não fizesse o meu, mas vou fazê-lo.

Antes disso, quero dizer que fiquei feliz que dois ex-presidentes da Associação de ex-Alunos da UnB querem falar. Acho isso extremamente positivo, especialmente para a instituição. Um é o ex-



Presidente da Associação de ex-Alunos da Faculdade de Direito, que eu chamo para falar, Ronald Barbosa; e o outro é o querido Pedro Ivo, Presidente da Associação de todos os ex-Alunos.

Eu chamo primeiro o Ronald Barbosa.

O SR. RONALD BARBOSA – Bom dia! Eu gostaria de cumprimentar primeiramente a Mesa, o Senador Cristovam; a Reitora da Universidade de Brasília, Márcia Abrahão; o Vice-Reitor, Enrique Huelva; e o Dr. Isaac Roitman. Eu gostaria de fazer um cumprimento também àquele que foi meu professor, José Geraldo de Sousa Junior, uma pessoa que incentiva o ensino na Faculdade de Direito. E agradeço, em nome da Alumni-Direito UnB, o espaço concedido pelo Senador Cristovam e pelo Senador Hélio.

Gostaria também de aproveitar este momento para desejar melhorias ao Presidente desta Casa, que infelizmente teve um problema de saúde nesta madrugada, o Senador Eunício. Desejamos melhorias para ele.

Antes de mais nada, inicio cumprimentando também, nesta manhã, os 4.222 novos estudantes que a Universidade de Brasília receberá por meio do Programa de Avaliação Seriada, cujo resultado sai hoje. O Programa de Avaliação Seriada foi implantado e idealizado pelo Senador Cristovam, na época em que ele era Governador, a quem também desejo os cumprimentos.

Eu inicio aqui a minha fala, trazendo a memória de um jurista que também contribuiu para a realização da ideia de Universidade de Brasília, Victor Nunes Leal. Falamos bastante de Darcy, de Anísio Teixeira e de Oscar Niemeyer, que tiveram um papel decisivo na criação da universidade. Mas, sendo Presidente da Associação dos Ex-alunos da Faculdade de Direito, trago a memória de Victor Nunes Leal, que, inclusive, teve uma participação anterior e muito interessante, porque, na época em que Darcy estava no Instituto Nacional Pedagógico tratando da questão do ensino no Brasil, convencendo sobre a importância da criação de uma universidade, Darcy disse que foi fundamental conseguir o apoio de duas pessoas: do Sr. Cyro dos Anjos, que era subchefe da Casa Civil, e do Dr. Victor Nunes Leal, que era chefe da Casa Civil, naquela época.

Qual foi a incumbência dada a Victor Nunes Leal? Convencer o Presidente da República sobre a importância de termos uma universidade federal aqui, neste espaço novo da Capital, no espaço de Brasília. Preocupado com o que iria falar ao Presidente, Dr. Victor Nunes Leal, depois de muito pensar, conversou com o Dr. Oswaldo Trigueiro e com Cyro dos Anjos e se remeteu à história de Thomas Jefferson. Tentando convencer o Presidente sobre a importância de haver uma universidade, Victor Nunes Leal acha o argumento e leva ao Presidente: "Presidente, o senhor sabe o que fez Thomas Jefferson?" "Bom, Thomas Jefferson foi Secretário de Estado, Presidente dos Estados Unidos e fez a Declaração dos Direitos Civis." "Mas o senhor sabe o que ele pediu que fosse colocado no epitéfio dele? Não que ele foi o Presidente, nem que ele foi o Secretário de Estado; Thomas Jefferson pediu que colocassem no epitéfio dele que ele foi o fundador da Universidade da Virgínia."

Neste momento, relata Victor Nunes Leal, o Presidente Juscelino Kubitschek ficou muito feliz e falou: "Bom, é verdade. Temos que dar sequência a essa ideia da universidade. Fale agora com o Clóvis – que, na época, era Ministro da Educação – e peça a ele para encampar esse projeto." Ele falou: "Está tudo pronto. Darcy já tem tudo pronto." E, no dia 21 de abril de 1960, na inauguração da cidade, foi assinado o projeto que deu início à Universidade de Brasília.

Gostaria de cumprimentar a Senadora que preside agora esta sessão.



A história da Universidade de Brasília é uma história que se confunde com a história da cidade, é uma história que se confunde com a história de grandes brasileiros, porque foi nessa instituição, instituição vanguardista na Capital, que tivemos grandes pessoas com ideias de vanguarda, ideias que ajudaram a criar e a construir o Brasil. É essa a história da nossa Universidade. São essas vozes que reverberam nas paredes daquela instituição e que nos fazem prosseguir.

A história da Universidade de Brasília se confunde também com a história do Senado, pois as duas instituições, na década de 60, passaram por períodos de dificuldade. Tivemos a invasão da Universidade de Brasília, em 1964, e o fechamento do Congresso, posteriormente. Mas, coincidentemente, foi o Senado também, em 1976, que abriu o diálogo entre estudantes, reitoria e governo para a restauração da normalidade da instituição, que, em 1976, também enfrentava dificuldades com o regime militar. Foi um Senador desta Casa, o Senador Cristovam, o primeiro reitor eleito pela comunidade para que desse início, nesses novos tempos, ao trabalho.

Como eu disse, a história da Universidade de Brasília se confunde com a história das instituições, com a história daqueles que foram grandes e que apresentaram grandes projetos. E é isso, é esse espírito, é a determinação, é a capacidade de gerar o novo, de seguir e de ser senhor do seu destino que tem conduzido a história dessa Universidade, hoje sob nova direção. Sob a coordenação da Reitora Márcia Abrahão, nós temos também novas perspectivas. A Universidade de Brasília, como disse o Dr. Isaac, foi protagonista na questão da ação afirmativa, que foi uma questão importante, mas hoje caminha também em ventos novos, com novas iniciativas. Parabenizo essa nova gestão da Universidade de Brasília pela sua coragem, pelas suas ideias inovadoras que estão sendo colocadas e que são importantes para guiar a instituição e mostrar a sua importância.

Particularmente, falo em nome da Associação da Faculdade de Direito, que chamamos de Alumni, e falo desses novos projetos. Faço aqui referência ao nome do meu amigo Pedro Ivo, que preside a Alumni da Universidade de Brasília – eu presido a Alumni da Faculdade de Direito. Caminhamos juntos também neste espírito, Pedro Ivo, de trazer coisas novas no âmbito da Universidade.

A Alumni da Faculdade de Direito se colocou à disposição para fazer a reforma do prédio da faculdade. Chamou os ex-alunos para que eles pudessem contribuir com a infraestrutura básica, propiciando conexão em convênios com outras instituições de ensino. E fazemos isso por quê? Por que somos importantes? Por que queremos simplesmente melhorar a Faculdade de Direito? Não! Porque esses nomes que nos antecederam necessitam ser honrados. E eles só podem ser honrados com atos de grandeza.

Acreditamos que, a partir do momento que entendemos que o espaço público não se restringe à responsabilidade da esfera estatal, e, sim, à responsabilidade de todos que dali tiraram proveito, construíram sua vida profissional, devem, sim, contribuir para que a instituição continue com o seu nome e com sua grandeza.

É uma grande alegria estar hoje aqui na tribuna, no plenário do Senado, com as senhoras e com os senhores, prestando esta homenagem e comemorando os 55 anos de fundação da Universidade de Brasília.

Eu gostaria de finalizar fazendo referência a duas frases de Darcy: "Só há duas opções na vida: se resignar ou se indignar. E eu não vou me resignar nunca."; e "Mais vale errar se arrebentando do que poupar-se para nada."



A coragem faz parte da história da Universidade de Brasília. A comemoração desses 55 anos corresponde à força dessa história.

Que Deus possa nos ajudar e que possamos ajudar uns aos outros para honrar essa história.

Muito obrigado. Agradeço a oportunidade.

A Alumni da Faculdade de Direito fica muito feliz com a oportunidade e se coloca à disposição para contribuir em todos os aspectos para o fortalecimento dessa instituição que é a UnB.

Parabéns, UnB!

Parabéns a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Ronald Barbosa, o Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

– Muito obrigada, Ronald Barbosa, pela sua manifestação mais do que justa.

Eu fico muito feliz de estar nesses poucos momentos aqui presidindo esta sessão especial de homenagem aos 55 anos de uma instituição que honra todos os brasileiros, não apenas a nossa Capital Federal. Sinto-me mais honrada ainda por estar aqui uma mulher, reitora da UnB, Márcia Abrahão Moura.

Estou aqui por um motivo absolutamente explicável. O Senador Cristovam é membro titular ativo da Comissão de Relações Exteriores, em que também sou colega dele. E ele foi Relator da indicação do embaixador brasileiro que está indo servir o Brasil no Chile – um país de grande e intensa relação com o Brasil, especialmente nos momentos citados há pouco aqui pelo Ronald –, país em que muitos brasileiros e alguns Senadores foram exilados, durante o regime militar.

Eu vim até aqui para que ele pudesse lá comparecer para votar. Um deles foi aluno do Prof. Cristovam, que é o Fernando Igreja, indicado para os Emirados Árabes Unidos. Então, há dupla razão para ele ter se afastado daqui desses momentos. Honrosamente, eu vim aqui sucedê-lo e retorno à Comissão de Relações Exteriores. Ele foi lá e votou nos nossos candidatos.

Antes de retornar a Presidência ao meu querido amigo Senador, um exemplo de Parlamentar para todos nós em todas as circunstâncias – ontem mesmo aqui fez um brilhante pronunciamento a respeito de matérias que estávamos votando –, quero pedir licença ao Senador Cristovam para ler aqui um boletim médico emitido pelo Dr. Claudio Carneiro, médico responsável que atendeu o Presidente desta Casa, Senador Eunício Lopes de Oliveira. Faço-o, digamos, em justificativa à sociedade brasileira, especialmente a todos que estão aqui presentes.

O paciente foi admitido nesta unidade de saúde devido a um desmaio ocorrido durante a madrugada. Já submetido a exames de imagem (TC de crânio e RM de crânio) com resultados normais, encontra-se, no momento, internado na UTI, mantendo observação. Apresenta-se hemodinamicamente estável, sem necessidade de uso de drogas vasoativas. Reavaliações periódicas serão realizadas no decorrer do dia.

A nota é assinada pelo Dr. Claudio Carneiro, médico responsável.

Então, é uma satisfação que temos de prestar à sociedade, dada a relevância do cargo que Eunício Oliveira ocupa, neste momento, como Presidente desta Casa.



Muito obrigada aos senhores e parabéns pelos 55 anos da UnB! (*Palmas.*)

(*A Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Quero agradecer à Senadora Ana Amélia, que se dispôs a vir lá de longe para cá, e que explicou porque eu tive de fazer essa indelicadeza – que se fez necessária – de sair.

E é por causa disso que, antes de chamar o Pedro Ivo, eu vou passar a palavra ao nosso Senador Hélio José, que assinou comigo. Eu digo é por isso, porque ele está presidindo uma outra sessão, que ele explica aqui para vocês qual é, e ele pediu para falar antes do Pedro Ivo, a quem eu peço um pouco de paciência.

Com a palavra o nosso Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, e dizer que para mim é muita honra estar aqui. Não poderia estar ausente desta audiência importante, assinada por ele, por mim e pelo nosso Senador Reguffe.

Estou, neste momento, presidindo a audiência pública das rádios e TVs comunitárias. Todo mundo sabe a importância das rádios e TVs comunitárias para o Brasil. Eu sou o Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista das Rádios e TVs Comunitárias. Contei com a gentileza da Senadora Regina Sousa, que permitiu que eu aqui pudesse vir para poder fazer essas poucas palavras.

Eu tenho a honra de ter comigo a minha carteira de aluno da UnB, nos meus quatro anos e meio em que lá estive como aluno de Engenharia Elétrica, de ter a minha carteira do CREA, como engenheiro eletricista devidamente formado pela UnB, Universidade de Brasília. Minha turma foi a de janeiro de 1978, concluindo em fevereiro de 1982, em um momento bastante diferente do Brasil.

Quero cumprimentar o nosso nobre Senador Cristovam e, para mim e para o Senador Reguffe, foi muito importante assinarmos juntos esta audiência pública. A Dr^a Márcia, nossa Reitora, a quem eu quero cumprimentar, Magnífica Sr^a Márcia Abrahão Moura, e dizer que é com muito carinho, porque a senhora também é uma aluna da UnB, que temos a senhora hoje como Reitora. O nosso Vice-Reitor da Universidade de Brasília, Sr. Enrique Huelva, cujo sobrenome é meio complicado, Unternbäumen – acho que é mais ou menos isso.

Quero cumprimentar o Professor Emérito do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília, Sr. Isaac Roitman, parabéns. E o ex-Reitor da Universidade de Brasília, o nosso querido sempre, eterno, do *Direito Achado na Rua*, uma pessoa que nós admiramos, nosso nobre José Geraldo de Souza, que bem defende o direito das pessoas menos favorecidas, o direito daquelas pessoas que muitas vezes não têm voz, de se pronunciar e de ter realmente uma presença digna nos ambientes. Então, obrigado Prof. José Geraldo, pela sua existência, pelo seu *Direito Achado na Rua* e pela pessoa maravilhosa que sempre é.

Esta é uma data muito especial. Comemoramos hoje o aniversário de 55 anos da Universidade de Brasília, orgulho dos filhos desta cidade e dos adotados por esta terra. Mas não só isso, a UnB é uma universidade de referência nacional e internacional, orgulho para o Brasil.

A história da UnB confunde-se com a memória da própria cidade de Brasília. Criada em 21 de abril de 1962, a partir de um decreto do então Presidente João Goulart, a Universidade de Brasília



tinha o honroso e desafiante propósito de reinventar o ensino superior no País. Não era mais suficiente um ensino baseado apenas na transferência de conteúdo, uma educação hierárquica e limitadora. Era preciso um novo modelo – um modelo em que os saberes se entrecruzassem e os profissionais formados estivessem engajados na transformação do Brasil.

Para tamanho desafio, seriam necessárias mentes de talento incomum, verdadeiramente personalidades inquietas: como Darcy Ribeiro, Anísio Teixeira, Vítor Nunes Leal, Frei Mateus Rocha, Athos Bulcão, Oscar Niemeyer; e, por que não, Cristovam Buarque; por que não José Geraldo; por que não Morhy; por que não Timothy e todos os que passaram por lá; Ivan Toledo de Camargo – meu colega de turma, que fez comigo os quatro anos na UnB –; e, agora, nossa querida Reitora Márcia Abrahão.

Então, é uma história muito importante construída na UnB, que pessoas humildes, como eu, vindo do interior, lá de Corumbá de Goiás, conseguiram chegar aqui, estudar com dificuldade, passar, fazer um curso superior dificílimo, porque a Engenharia Elétrica, na minha época, era o terceiro curso mais difícil e mais concorrido da UnB. Naquela época era Medicina, Odontologia e Engenharia Elétrica. Os tempos mudaram. E eu sei o tanto que tive que "ralar" para ser um aluno da cadeira de Engenharia Elétrica da UnB e o tanto que valorizo essa oportunidade que Deus me permitiu, de poder ter. Logo que concluí meu curso, fui aprovado num concurso público para trabalhar na Eletronorte. Trabalhei três anos e meio na Eletronorte. Depois, fui aprovado em outro concurso público para trabalhar na CEB, onde trabalhei 27 anos. Depois, fui aprovado em outro concurso público para trabalhar no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde trabalho nesses dez últimos anos. E sou Senador da República nesses dois anos que se passaram. Sou Senador por estes dois próximos anos. Ontem, fui indicado Relator da CPI da Previdência. Eu sei o tanto que a CPI da Previdência é um assunto importante para todos nós, e inclusive quero que meus colegas da UnB se sintam também relatores comigo e que me ajudem a provar que essa caixa toda de rombos da previdência não é culpa dos trabalhadores, não é culpa dos servidores públicos e não é culpa daqueles que todo mês têm seu contracheque pago rigorosamente, seus impostos e suas obrigações contratuais. E nós temos que ver formas mais adequadas para superar o rombo da previdência e comprovar quem de fato deve ou deixa de dever.

Então, meus colegas da UnB, estou fazendo um parágrafo aqui, um parêntese, dizendo que nós temos um desafio pela frente nestes quatro meses da CPI da Previdência, instalada ontem, de que eu sou o Relator, o Senador Paulo Paim é o Presidente. E vamos contar com todos do nosso País, para que a gente possa, de fato, demonstrar a real situação da previdência no Brasil.

É uma equipe de notáveis, sem dúvida, a equipe dos formadores da UnB – Darcy Ribeiro é um exemplo para todos nós –, escolhida a dedo pelos dois primeiros, compõe esse time histórico essa turma aí. Cientistas, artistas e professores das mais tradicionais faculdades brasileiras passaram a lecionar na nova Universidade de Brasília, a nova universidade federal do País, alimentando os sonhos daqueles que buscavam um Brasil mais justo. Então, nosso nobre Darcy Ribeiro e nosso nobre Anísio Teixeira escolheram a dedo grandes nomes deste País para introduzir a UnB nessa grande universidade que é – naquele período, já era destaque, e hoje cada vez mais se destaca na sociedade.

Entre eles, faço uma pausa para lembrar o saudoso Pompeu de Sousa, nosso Senador, amigo aqui nesta Casa, ex-Senador que muito honrou esta Casa e baluarte da luta pela democracia e



liberdades. Enfrentou a ditadura e as ameaças que lhe fazia o então capitão que estava investido de Reitor da UnB. Nós enfrentamos duramente para que o Cristovam fosse eleito nosso Reitor na UnB logo em seguida, depois que a democratização foi constituída. E o Cristovam fez um trabalho extraordinário junto conosco, aluno daquela universidade, para que realmente a UnB viesse para o rumo de Darcy Ribeiro, para o rumo de Anísio Teixeira e continuasse a sua trajetória.

Eu lembro que meu irmão, aluno de Medicina, quantas vezes enfrentou o King Kong e outros baluartes da ditadura que foram para dentro da UnB impedir que os alunos da Universidade de Brasília fizessem o seu real trabalho para garantir a democratização da universidade.

Senhoras e senhores, a história deste País é marcada não só por sonhos de equidade, mas também por períodos de injustiças e violência. Em nossa história, tivemos mais ditaduras que períodos democráticos, mais golpes que eleições. Com o Golpe de 1964, ainda muito jovem, a Universidade de Brasília passa então por uma grave crise, com episódios marcantes de violência e repressão. Em outubro de 65, 223 professores pedem demissão como resultado direto da dispensa arbitrária e abusiva de 29 docentes. A justificativa era de que a UnB havia se tornado um centro de manifestações e revoltas contra a ditadura. Estavam profundamente equivocados. A UnB era um ponto, sim, de resistência e democracia em prol da cultura, em prol deste País, que cada vez trabalhamos para construir e fazer dele grande nesta Casa. E tenho orgulho de estar ao lado do Senador Cristovam, ao lado do Senador Reguffe, nesta Casa, defendendo a ética, defendendo o bom senso e defendendo os caminhos adequados para o nosso País.

A duras penas, porém, após esse triste período de opressões, a Universidade de Brasília foi retomando seu lugar de destaque no ensino superior brasileiro, consolidando nosso interior como um polo de conhecimento para o restante do País. Maior universidade federal do Centro-Oeste, dona do quarto maior orçamento da União, ficando atrás apenas da UFRJ, da Universidade Federal de Minas Gerais e da UFF – Fluminense –, a UnB tem hoje mais de 30 mil alunos, 150 cursos de graduação, além de colecionar boas notas em avaliações nacionais e internacionais.

Eu tenho a honra de ter três filhas – uma já formada em Direito; outra estudando Engenharia Florestal (entrou para Ambiental e mudou para Florestal); e outra que entrou para Direito e mudou para Letras/Francês, porque assim entendeu melhor –, que estão na UnB, porque a UnB é excelência e merece todo o nosso respeito e nossa consideração.

Caros Senadores, caros convidados, é verdade que a Universidade de Brasília foi criada em um impulso inovador e mesmo transgressor – como deve ser próprio dos estudantes, daqueles que compõem uma nova geração –, é esse mesmo impulso de renovação e modernidade que hoje caracteriza a UnB.

A Universidade de Brasília foi a primeira federal a adotar um sistema de cotas raciais para ingresso nos cursos de graduação, ainda em 2004. Esse sistema inspirou a criação de outros tantos Brasil afora. É a única do País com um programa de mestrado para povos tradicionais, que já beneficiou mais de 70 indígenas, quilombolas, raizeiros, entre outros – uma iniciativa que inspira dirigentes de universidades em todo o mundo. Então, isso faz, Cristovam, que a história que o senhor, que eu e que tantos outros ajudamos a construir realmente está, cada vez mais, no caminho certo. Por isso que, mesmo em prejuízo da audiência pública da CCT, e também não fui votar na CRE, porque sou membro dela também, tive de vir aqui proferir estas breves palavras.



Para concluir, a UnB também expandiu suas instalações físicas para além do centro da Capital, abrindo novos *campi* em Planaltina, Gama e Ceilândia. Favorece diretamente, desse modo, a população de baixa renda da cidade, sejam aqueles que querem estudar na universidade, sejam os que buscam os serviços oferecidos na forma de extensão acadêmica. Isso para citar somente algumas das conquistas recentes colecionadas pela nossa homenageada.

Comemorar, portanto, os 55 anos da Universidade de Brasília é celebrar uma parcela importante da história de Brasília, da história do Brasil.

Obrigado a todos.

Saiba, Dr^a Márcia Abrahão, que eu, como coordenador da Bancada Federal do Distrito Federal deste ano, tendo a honra de ter sido indicado pelo Senador Cristovam e pelo Senador Reguffe para representar a Bancada Federal – os três Senadores e os oito Deputados Federais neste período –, tudo o que nós pudermos fazer – eu, o Senador Cristovam e o Senador Reguffe – para colaborar para que a UnB continue sendo essa excelência, para que a UnB possa ter seus *campi* de Planaltina, do Gama, de Ceilândia cada vez mais consolidados, para que a gente possa, de repente, tonar realidade aquele sonho da população do Paranoá de ter um *campi* avançado da UnB, para que a gente possa resgatar o HUB, para ser aquela excelência que sempre foi o HUB, que era saúde complementar para o Distrito Federal. Quantos de nós já passamos pelo HUB – inclusive eu, que estou aqui falando com vocês – quando precisamos?

Então, estamos à disposição para sentar, para estarmos juntos com a comunidade da UnB, seja com a reitoria, seja com os professores, seja com os alunos, seja com os pesquisadores, para colaborarmos. Então, contem com a gente.

Foi-me dada também a tarefa de ser Presidente da Comissão Senado do Futuro, uma importante Comissão desta Casa, idealizada por este nobre professor, Senador Cristovam Buarque, similar a um exemplo que vem do Chile, onde essa comissão é uma das comissões mais importantes do Senado chileno. E nós a instalamos aqui.

Eu, então, como Presidente dessa Comissão, quero invocar aos professores da UnB: vamos para esta Comissão, vamos ser parceiros nossos no Senado nesta Comissão Senado do Futuro, fazer grandes fóruns de debates, debates futuristas com relação à questão das energias renováveis, com relação à questão da nova democracia, com relação à questão dos direitos humanos, com relação às várias questões inerentes aos jovens, aos estudantes e à qualidade que a gente precisa, cada vez maior, da educação, do trabalho, da segurança e da saúde em nosso País.

Então, a Comissão Senado do Futuro está aqui, disponibilizando à UnB uma parceria, para a gente aproveitar esse espaço que o Senado oferece para nós, juntos, já que a UnB tem um filho seu, um aluno seu, como Presidente da Comissão Senado do Futuro nesses dois próximos anos. Ela foi idealizada pelo nosso eterno Reitor, o Senador Cristovam Buarque, e juntos podemos fazer dali uma caixa de referência, de discussão para o Brasil inteiro.

Muito obrigado, um forte abraço a todos e contem comigo: Senador Hélio José, do Distrito Federal. Um forte abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Hélio José.

Eu, agora, passo a palavra ao Pedro Ivo, que é um amigo de muitos de nós, inclusive meu.



O SR. PEDRO IVO – Ex^{mo} Sr. Senador e eterno professor, Cristovam Buarque. Gostaria de saudar aqui também o Senador Hélio José, o Senador Reguffe, que escreveram esse requerimento para o dia de hoje. Magnífica Reitora da Universidade de Brasília, Prof^a Márcia Abrahão; Prof. Enrique Huelva, nosso Vice-Reitor; Prof. José Geraldo, nosso ex-Reitor e professor; e o nosso querido Prof. Isaac, muito bem representando todos estes últimos anos que ele tão bem viveu em nossa universidade.

Bom dia a todas e a todos. Para mim é uma satisfação enorme estar aqui, no dia de hoje, falando em nome da Alumni UnB, que é a associação dos ex-alunos de toda a nossa universidade.

Senador Cristovam, essa instituição, fundada há 32 anos, com muita ajuda do senhor, está hoje enraizada em três grandes compromissos. O primeiro deles é o mais objetivo e simples, que é o sucesso dos nossos egressos, representar, de fato, os ex-alunos. Nossa segundo compromisso está com a excelência acadêmica da nossa universidade. E o terceiro, e talvez o mais desafiador, seja trabalhar pelo desenvolvimento cultural, social e econômico de Brasília e do Brasil.

Nesse sentido, Prof^a Márcia, é uma pena notar que a nossa associação passou esses últimos anos um pouco distante, não só da comunidade acadêmica, mas de toda a sociedade da nossa cidade. Estava muito difícil perceber, para os egressos, qual era de fato o papel da associação dos ex-alunos, muito diferente do que a gente está propondo agora, neste novo ciclo que foi iniciado em novembro do ano passado, quando eu, Gabriel, Max e alguns outros diretores que estão aqui, no nosso auditório, no nosso plenário, assumimos a gestão da Alumni.

Nesses primeiros meses, nós já tivemos algumas iniciativas interessantes. Trouxemos, nesse primeiro nosso objetivo de garantir o sucesso dos nossos egressos, palestras de grandes empresas para apresentar seus programas de seleção dentro do nosso auditório, como a Ambev. Fizemos a transmissão simultânea da *Brazil Conference*, um evento muito importante que acontece em Harvard e MIT, com algumas das maiores lideranças do nosso País. Tivemos inúmeras palestras, debates, recebemos clubes. A professora, nossa Decana de Ensino de Graduação, Prof^a Cláudia Garcia, esteve em um desses debates que discutia exatamente o papel da mulher no desenvolvimento do nosso País, juntamente com a Fernanda Costandrade, a Diretora de Relacionamentos da Concentro, que é a Federação de Empresas Juniores do Distrito Federal, que está aqui conosco também.

Enfim, nessa linha, nós já fizemos algumas coisas nesses primeiros meses de dois anos de gestão. Estamos seguindo esse caminho e, sem dúvida alguma, honraremos o primeiro compromisso, de garantir e representar os nossos ex-alunos, garantir o sucesso e representá-los.

Por sua vez, o segundo compromisso, Prof. Henrique, que está relacionado à excelência acadêmica da nossa universidade, talvez seja um pouquinho mais difícil de se concretizar. Porém, assim como o Ronald, relator que está em trabalho com a direção da Faculdade de Direito, que quer ajudar a reformar o prédio – e há várias iniciativas já em andamento –, nós começamos a dialogar com alguns diretores de unidade acadêmica. Entre eles, lá na Faculdade de Tecnologia, como egresso do curso de Engenharia Civil, mesmo curso a que o professor Paulo César, nosso chefe de gabinete, está vinculado, eu tive a oportunidade de conversar com o Prof. Antônio Brasil, nosso diretor, e discutir sobre a possibilidade de termos um novo espaço de estudo naquele ambiente acadêmico. Temos uma demanda enorme por mais espaços de estudo, Prof. Cristovam, Senador.



No mesmo sentido, em diálogo com o Prof. Sanches, nosso diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, percebemos a necessidade, de fato, de tirar o canteiro experimental da FAU do papel, e também estamos em diálogo sobre como podemos contribuir nisso. E como seria essa contribuição? Seria em diálogo com os ex-alunos. Todos nós podemos contribuir com projetos como esse. Então, vamos lá, vamos conversar com o egresso da Faculdade de Tecnologia; pessoas que estão no mercado; algum que queira contribuir com R\$5 mil; outro, com R\$10 mil; e a gente consegue fazer uma grande diferença na nossa universidade, seja através de uma sala de estudo na FT, seja através do canteiro experimental da FAU, que há anos não sai do papel, seja através de outras possibilidades que podemos ter. E faço o convite para que pensemos juntos em como podemos tirar esses projetos do papel.

Estou vendo aqui o nosso Decano de Assuntos Comunitários, Prof. André, com quem também estamos em diálogo sobre como podemos contribuir com o nosso Centro Olímpico. Não é mesmo, professor? O senhor já teve oportunidade de coordená-lo e de dirigi-lo.

É nessa linha que estamos trabalhando no nosso segundo compromisso de contribuir com a excelência acadêmica da nossa universidade, com o tripé universitário: com o ensino, com a pesquisa e com a extensão.

Por fim, o nosso terceiro compromisso, que, como disse, talvez o mais audacioso, está muito relacionado ao problema que nosso País enfrenta atualmente, um problema que a nossa universidade enfrenta de corte orçamentário, de dificuldade de tirar os projetos do papel.

Fiquei muito feliz aqui, Senador Cristovam, de ter tido a presença da Senadora Ana Amélia na nossa sessão, porque eu a citaria no meu discurso, independentemente da presença dela aqui. Mas foi simbólica a presença dela, porque ela é autora do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº16, de 2015, que nada mais busca, meus caros, do que regulamentar a existência de fundos patrimoniais, dos conhecidos *endowments*, no nosso País.

Ao longo do ano passado, trabalhamos seis meses para tirar um projeto do papel, que foi aprovado no Conselho de Administração da nossa universidade, o CAD, que era o Programa Parceiros da UnB. O que esse programa buscava e busca até hoje? Criar uma facilidade nessa interação com a sociedade, essa facilidade, Prof. Isaac, de uma contribuição maior. E, sem dúvida alguma, se olharmos para grandes exemplos lá fora, se olharmos as universidades mais renomadas, vamos perceber que todas elas possuem fundos como esse – fundos patrimoniais ou fundos perpétuos, mais conhecidos como *endowments*.

Em parceria com o Ronald, na Associação de ex-Alunos da Faculdade de Direito, trabalhamos insistente sobre esse projeto, que teve um avanço.

E, novamente, Senador Cristovam, a UnB esteve à frente do seu tempo, porque já aprovou um projeto que está em discussão hoje no Senado. E, neste momento, eu gostaria de colocar o compromisso da Alumni em ajudar nesse diálogo de aprovação de um projeto tão importante como esse, que pode facilitar muito a contribuição dos nossos egressos. Ele já foi aprovado na Comissão de Educação e está aqui nesta Casa.

Fazendo uma análise muito clara, Prof. Cristovam, o senhor, que ajudou tanto com relação ao projeto de lei que foi aquele que regulamenta as empresas juniores – novamente cito aqui a Fernanda, que está representando a nossa Federação –, teve uma participação brilhante. Foram



quatro anos. Como é que um grupo de jovens, com a idade de 20 anos, conseguiu aprovar um projeto de lei no Congresso Nacional?

Foram quatro anos, meus caros, quatro anos, desde 2012 – projeto de autoria do Senador José Agripino –, com grande participação do Senador Cristovam, foi aprovado na Comissão de Educação desta Casa, seguiu adiante, foi para a Câmara dos Deputados, teve alteração, teve que voltar para a Comissão de Educação do Senado e, enfim, foi sancionado no ano passado. Como um grupo de poucas pessoas, com idade de 20 anos, conseguiu tirar um projeto de lei do papel? Isso é algo fenomenal e, sem dúvida alguma, contou com uma grande participação do senhor e de tantos outros Senadores desta Casa e também de Deputados.

Então, se a Brasil Júnior, que é a nossa Confederação Brasileira de Empresas Juniores, conseguiu esse trabalho, nós, certamente, enquanto *alumni*, que é um termo latino que significa "egresso", *alumni* da UnB, *alumni* da Faculdade de Direito, juntando outras entidades de representação de outras universidades – como temos a Escola Politécnica da USP, os amigos da Poli, que já tem um *endowment* no valor de R\$6 milhões, já está investindo na sua universidade –, se juntarmos essas outras iniciativas, conseguiremos, ao lado do senhor, Senador Cristovam, e ao lado de outros Senadores, transformar esse projeto em realidade. E ele, sem dúvida alguma, seria de grandiosa contribuição não só para a UnB, mas também para todas as universidades brasileiras.

E o senhor, Prof. Isaac, tão bem relatou aqui: como será que estaremos daqui a 55 anos, 2072? Onde será que a Universidade de Brasília estará?

Sem dúvida alguma, com um projeto como esse, com mais iniciativa, mais participação dos nossos egressos, tirando um projeto como *endowment* do papel, ela pode ter projeções inimagináveis no que podemos pensar no dia de hoje. Então, nós estamos fazendo grande história aqui. Nós temos a possibilidade de fazer história.

E, ao longo desses 32 anos de existência da Alumni, sempre fomos muito bem amparados e tivemos uma excelente relação com a nossa administração superior. Primeiramente, com o Senador e Prof. Cristovam, no início da fundação da Associação dos ex-Alunos, que tanto amparou a nossa existência. Sem dúvida alguma, não estaríamos aqui no dia de hoje sem a sua contribuição, Senador Cristovam. Assim como também não estaríamos hoje tão bem localizados, com uma sede tão bonita, com dois andares, compartilhada com a Aposfub, que é a Associação dos Aposentados, com auditório de 68 lugares muito bem equipado, sem a ajuda de outros dois ex-reitores. Primeiro, o Prof. Lauro Morhy, que cedeu aquele espaço e permitiu a execução do projeto e, segundo, o Prof. José Geraldo, porque foi na sua gestão que a sede foi inaugurada, aquele prédio imediatamente ao lado da ADUnB. Os senhores também tiveram grande participação na nossa história.

E, hoje – agora me dirigindo à senhora, Profª Márcia Abrahão, e ao senhor, Prof. Enrique Huelva –, nós temos a oportunidade de avançarmos ainda mais. Nós temos a oportunidade de tirar grandes projetos como esse do papel. E eu gostaria de me colocar à disposição da Alumni, pois, sem dúvida alguma, o Ronald compartilha dessa ideia, de tantos outros colegas, de contribuir com esse novo passo que podemos dar. E temos quase quatro anos adiante, Profª Márcia. Temos tempo suficiente para avançarmos significativamente.

Para finalizar, eu gostaria de lembrar do discurso proferido pelo pai da UnB, Professor Darcy Ribeiro, ao senhor, Senador Cristovam, quando o senhor teve a oportunidade de assumir a gestão da nossa universidade. Em seu discurso, que se transformou em livro na nossa Editora UnB,



Universidade para quê?, Darcy disse que sabia formar engenheiros, médicos e matemáticos, mas nunca grandes talentos, como foram Oscar Niemeyer, Aleijadinho e Heitor Villa-Lobos.

Mesmo assim, nesses 55 anos, formamos artistas, pensadores, cientistas. Sem dúvida alguma, formamos líderes, formamos amigos e formamos o caráter de muitas pessoas. Aqui representados nesta Casa, formamos dois Senadores, o Senador Reguffe e o Senador Hélio José. E o senhor, sem dúvida, Prof. Cristovam, faz parte da história da universidade, ainda mais presente, mesmo não sendo egresso na nossa instituição. E formamos também a nossa primeira reitora, mulher, aqui tão bem representada nesta Mesa, a Profª Márcia.

E tenho certeza, se é que ainda não conseguimos, um dia, formaremos um Oscar Niemeyer, um Aleijadinho, um Heitor Villa-Lobos. O resultado do trabalho da UnB são os ex-alunos, como muito bem dito aqui pelo Professor Isaac. E é sabendo que eles são, assim como queria Darcy, autênticos, singulares e criativos que sabemos que o trabalho está sendo bem feito.

Gostaria de deixar aqui, então, meus parabéns à nossa Universidade de Brasília. Parabéns aos nossos estudantes, aos nossos servidores técnicos administrativos, aos nossos professores e a toda nossa comunidade acadêmica.

Eu não poderia deixar de citar aqui o Chiquinho, que tanto representa a história da nossa universidade como comerciante. São milhares de pessoas que fazem parte da história da universidade. Eu queria, por favor, pedir uma salva de palmas ao Chiquinho. (*Palmas.*)

Chiquinho, você representa muito a nossa universidade. Este é um lugar perfeito para você.

É isso, meus caros. Gostaria de deixar esse Feliz 55 anos para a UnB e que venha 2072.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Pedro Ivo.

Eu quero fazer um intervalo para citar aqui algumas personalidades: a Srª Lorena del Carmen Martínez, Embaixadora da República da Nicarágua; a Adida de Cooperação Educativa da Embaixada da França, Srª Catherine Pétillon; membros do Corpo Diplomático das Embaixadas da República do Paraguai, da República do Sudão, da República de Angola; obviamente, nossos queridos senhoras e senhores decanos e diretores das faculdades e institutos, membros dos corpos docente, discente, servidores; e três figuras – uma é o Dr. Salviano Guimarães, que muito nos orgulha ter aqui; a sua esposa, Profª Maria Alice Guimarães, que tem uma longa história na nossa universidade; e, claro, o Chiquinho, que só não citei em primeiro lugar para não chamarem de nepotismo, porque somos compadres: sou padrinho do Lucas. Mas o Chiquinho é essa figura fundamental da nossa história e meu amigo, que muito me orgulha.

Bem, os que me conhecem sabem que não sou muito chegado ao protocolo, apesar de que seja algo importante para pôr ordem nas coisas, mas vou cumprir o protocolo hoje. O protocolo diz que quem faz o último discurso é a pessoa mais importante na mesa. E a pessoa mais importante, para mim, é a Profª Márcia, que representa a Universidade.

Portanto, vou fazer os meus comentários sobre esta manhã, dizendo, inicialmente, que, de todos os cargos que já ocupei, nenhum me traz uma gratificação biográfica maior do que a de reitor. E aí incluo não apenas cargos como Governador, Senador, Ministro da Educação, os livros escritos, programas que implantei bem-sucedidos. Tudo isso trouxe satisfação menor do que aqueles quatro anos difíceis, mas – vocês sabem, o José Geraldo sabe – quatro anos ricos de ser reitor.



Eu tenho razões para essa satisfação: além do desafio que é ser reitor, você tem que ser um político, tem que ser um intelectual, você tem que ser um diplomata, porque está na Capital da República, você tem que ser um negociador.

Eu fui o primeiro eleito pela comunidade, e tivemos quatro anos de relação perfeita com todos os segmentos. Os pequenos problemas ou grandes que tivemos não foram da comunidade com a administração, foram da comunidade com os governos de então, por razões de reivindicações.

Conseguimos expandir a relação da Universidade com a comunidade exterior, acadêmica e não acadêmica. Ao final de quatro anos, aumentamos o número de alunos, professores, servidores, departamentos, institutos; iniciamos uma nova estrutura que chamamos na época, de universidade tridimensional, e para isso foram criados núcleos temáticos e os núcleos culturais, diversos centros como o de Desenvolvimento Tecnológico, programas de extensão.

Mesmo assim, apesar dessas criações todas e de eu ter feito um pequeno relatório sobre isso, quase sem texto, eram gráficos, mesmo assim, fiz questão de apresentar um relatório cujo título era *Os Próximos 20 Anos*, que tive a ousadia de distribuir para vocês. Ousadia por quê? Porque distribuí sem reler. Eu não sei o que está aí, 30 anos depois. É possível que haja coisas que nada mais têm a ver.

Mas, naquela época, a UnB tinha 27 anos apenas. Eu fiz questão de fazer algo 20 anos na frente. Naquela época diziam que pensar 20 anos era uma loucura, sobretudo porque é um País que passava por diversas moedas e outros problemas graves que a gente tinha.

Agora, 20 anos já se passaram. Creio que quase 20 anos depois, dez ou doze anos depois já estamos. Ou seja, já passamos 20 e mais 12 ou 13.

Agora, aos 55, neste 2017, ao passo que lembro a conhecida glória dos nossos primeiros anos, que foram citados pelo Isaac, pelos demais oradores, citando, sobretudo, gente como Darcy Ribeiro, quero citar também Anísio Teixeira, citando grandes lutadores como os dois candangos. Eu cito também muito especialmente o Honestino Guimarães, citando Pompeu, e eu quero citar Lauro Campos.

Apesar de toda essa glória do passado, eu creio que vale a pena pensar os próximos anos na linha do que fez o Isaac e eu vou ser mais ousado: em vez de 20, vou pensar os próximos 45, que é o que faz completar os cem anos que o Isaac lembrou, que ocorrerão em 2062.

Eu gostaria de imaginar a marcha até o nosso primeiro centenário. O problema é que, muito diferente de 1989, quando fiz o texto de *Os Próximos 20 Anos*, apesar das dificuldades políticas, nós tínhamos um mundo que parecia ser bem administrado. Não tinha havido ainda a queda do Muro de Berlim, não tinha se iniciado para valer a revolução tecnológica, não tinha havido a perplexidade que hoje domina cada um dos que tentam agir aqui dentro, por exemplo, todos nós perplexos, os que tentam entender. Não estão perplexos os que não tentam. Hoje é muito mais difícil imaginar os próximos cinco anos, porque o mundo não se move mais na velocidade de 1989 e é impossível imaginar com clareza como deve ser a universidade de 2062.

Pode-se, entretanto, imaginar qual deve ser sua tendência até lá, neste momento de vertigem nas transformações por que passam a humanidade, a civilização e até mesmo o planeta físico nessa era antropocena. É uma vertigem o que estamos vivendo no mundo e no Brasil, que é um pedaço do mundo. Mesmo sem poder prever o que vai acontecer ao longo de décadas, a meu ver um conceito deve nortear toda instituição universitária e não só a UnB: esse conceito é ser vanguarda na geração



do conhecimento e na busca de construir um mundo melhor, mais sustentável, belo e justo. O desafio é ser vanguarda e, aí, quanto mais vertigem, dificuldade e perplexidade, mais vanguarda precisamos ser.

Esta deve ser a tendência que ofereça continuidade aos mil anos de universidade no mundo, os quase cem de universidade no Brasil e os 55 de nossa UnB, criada não apenas para ser vanguarda do conhecimento na sua época, mas também para estar à frente também do próprio conceito, estrutura e compromissos de universidade. Darcy Ribeiro não quis fazer uma universidade que fosse vanguarda para o conhecimento. Queria uma instituição que – ela própria – fosse uma vanguarda do conceito, do sentido, do papel de universidade.

Nós nascemos vanguarda e devemos continuar nesse caminho entendendo o que mudar para estarmos avante, em tempos de transformações vertiginosas. E, aí, me atrevo a sugerir alguns itens.

Não é vanguarda a universidade que não se solidariza e busca solução humanista – no longo prazo – e humanitária – no imediato – para a tragédia da migração em massa. Não é vanguarda a universidade que não percebe o sofrimento de dezenas de milhares de seres humanos barrados no Mar Mediterrâneo e de bilhões barrados do outro lado nos mediterrâneos invisíveis que cercam o mundo moderno, inclusive nas universidades.

Aqui ao redor, há um mediterrâneo que a gente não vê, mas, essa semana, os índios não puderam entrar aqui, porque havia um mediterrâneo vestido de soldados da polícia. E ao redor de onde eu moro, um apartamento na Asa Norte, há tanto tempo, há um mediterrâneo, nos restaurantes que eu frequento, nos hospitais aonde nós vamos. Não é vanguarda quem não luta contra esses mediterrâneos.

Não é vanguarda a universidade que não perceber a velocidade do avanço do conhecimento, fazendo com que a imensa maioria dos doutorados cheguem à sua conclusão com informações já superadas, com teses que já estão ultrapassadas no dia da defesa. Essa é a realidade de hoje. A universidade, para ser vanguarda, vai ter que inventar uma forma em que o doutor é *on-line* ou não é doutor, em que o aluno da graduação tenha que estar – ele próprio e também seu curso e o conteúdo – em permanente transformação.

Não é vanguarda a universidade imaginar que o saber confirmado por diplomas tem curta duração. Não é vanguarda a universidade que não imaginar, desculpe-me aqui a falha. Não é vanguarda a universidade que não imaginar que o saber confirmado por diplomas tem curta duração, tem prazo de validade, porque, na vertigem do conhecimento, ele avança muito mais rápido e se transforma antes do final da vida útil do profissional. A dinâmica atual exige que todo curso seja permanente ao longo de toda vida útil profissional do aluno, que nunca será ex-aluno; a não ser no túmulo, onde a gente pode escrever ex-aluno. A associação pode ser de ex-aluno no conceito dos que já têm o diploma; mas, se o diploma não foi renovado, ele já não reflete o conhecimento do momento.

Não é vanguarda a universidade não perceber que a educação de base... E aqui eu complemento e, na verdade, vou na linha do Isaac, que há anos fala nisto: não é vanguarda a universidade não perceber que a educação de base deve ter a máxima qualidade e ser oferecida com total equidade para todos, especialmente para as crianças, como forma de não desperdiçar um único cérebro que viva no Território de nosso País. Para isso, a universidade que quiser ser vanguarda deve envolver-se, técnica e politicamente, na busca da necessária revolução, que só será possível pelo ensino igual



para todos, de qualidade para todos, tendo como lema fazer o Brasil um país com educação da máxima qualidade e garantindo que os filhos dos mais pobres estudem nas mesmas escolas dos filhos dos mais ricos. Esse é o *slogan* da instituição que quiser ser vanguarda. E aí não só a universidade; dos partidos, dos militantes.

A grande vanguarda hoje não é prometer a utopia que uma engenharia social construiria nas relações trabalhistas, nem na propriedade dos meios de produção; mas na igualdade, igualdade radical da qualidade da educação, independentemente da raça, independentemente da renda, independentemente do local onde mora a criança.

Não é vanguarda a universidade não entender que os departamentos por categoria do conhecimento não são mais capazes de elevar o saber até o seu limite no entendimento dos problemas do mundo e não entender que, daqui para a frente, a instituição deverá trabalhar mantendo os departamentos, mas de forma multidisciplinar. Não é vanguarda um aluno ou um professor serem prisioneiros da caixinha do seu departamento.

Não é vanguarda uma universidade onde o aluno se forma em uma profissão, faz pós-graduação na mesma área do conhecimento, em vez de saltar para outras áreas e outros temas, nem aquelas onde boa parte dos seus professores foram seus alunos. Ou seja, explicando melhor, não é vanguarda uma universidade em que sofremos de uma endogenia, em que o aluno faz graduação, pós-graduação, "pós-pós-graduação" e entra como professor na mesma universidade. Alguns, tudo bem; mas, se é um número grande, a universidade cria uma endogenia. É uma espécie de incesto intelectual, que termina criando as deformações que o incesto cria na genética.

Não é vanguarda uma universidade monoglota, que fala apenas a língua nacional, em vez de buscar o desempenho de forma poliglota, usando os idiomas do mundo.

Não é vanguarda uma universidade que ainda considera que o ensino se faz apenas presencialmente, de professor para o aluno, no lugar da interação, hoje possível por meio dos modernos meios de comunicação, de forma aberta internacionalmente, em que os professores são alunos, e os estudantes podem ser professores de vez em quando, porque certos itens em debate ninguém garante que um professor saiba mais do que o aluno.

Não é vanguarda a universidade que optar pela média, que é uma das maneiras de se falar mediocridade, no lugar de exigir excelência e mérito no trabalho intelectual.

Não é vanguarda a universidade que se limita a medir o desempenho de seus membros pelas notas nas provas e os artigos publicados, no lugar também de mensurar pela inovação criada e por patentes conseguidas.

Não é vanguarda uma universidade prisioneira de seu próprio país, que não entende que, nesta era antropocena, a pátria é a terra, e o nacionalismo é o humanismo. Um desses dias, alguém me perguntou sobre isso de nacionalismo, patriotismo, e disse que o meu patriotismo, que é forte, só ia até quando encontrava um estrangeiro humanista, aí deixo de ser patriota; ou quando encontrava um brasileiro xenófobo, aí deixo de ser patriota. O meu patriotismo combina com o humanismo de todos os seres humanos e recusa o patriotismo dos que se sentem defensores de uma supremacia qualquer em relação aos outros.

Não é vanguarda uma universidade que não percebeu os limites ao crescimento econômico, baseando-se na utopia do consumo proposta pela civilização industrial.



Não é vanguarda querer apenas o crescimento econômico, orientado para aumentar o PIB e não – aí entra a vanguarda – para a ampliação do grau de liberdade, do tempo livre disponível, da criação cultural e espiritual.

Não é vanguarda a universidade que não perceber a necessidade de revolucionar-se, ela própria, substituindo dogmas por dúvidas, reestruturando-se para ficar em sintonia com a velocidade como avanço no conhecimento, rompendo com seus preconceitos teóricos, incentivando os seus alunos a desertarem do que aprenderam e a formularem seus próprios conceitos. Não há maior traição do que um soldado que deserta do seu exército rompendo com o seu comandante em campo de guerra, mas eu acho que não há maior pecado do que o intelectual que não rompe com o seu mestre, elaborando algo superior, posterior. Imagine se Marx tivesse continuado fazendo genuflexões para Hegel. Foi romper com Hegel teoricamente que ele se fez grande.

Não é vanguarda a universidade que não perceber que o capitalismo global dividiu os trabalhadores em dois grupos, cujos interesses se chocam, por um lado cooptando, em altos níveis de renda, trabalhadores especializados do setor moderno e, ao mesmo tempo, jogando na miséria bilhões de pobres preteridos. E aí surgiu o que debati há 35 anos com o meu querido Lauro Campos: a ideia de que há hoje uma mais-valia ainda tridimensional entre os capitalistas, os trabalhadores dos capitalistas e os excluídos, que nem trabalhadores conseguem ser. Aqueles disputam, mas se unem; esses ficam de fora. A universidade vanguardista tem que imaginar essa realidade.

Não é vanguarda a universidade que não se dá como desafio mudar o mundo para desfazer os mediterrâneos invisíveis, que excluem os pobres em seus guetos e aprisionam ricos nas suas casas cercadas, fechadas, protegidas.

Finalmente, não é vanguarda a universidade que não for capaz de saltar da direita para a esquerda em um quadro que aqui está, em que listo 21 itens que, a meu ver, indicariam a diferença entre a universidade conservadora e a universidade vanguardista; da aceitação da mediocridade para a valorização do mérito; do acomodamento para a militância; do descomprometimento para o compromisso; da dedicação exclusiva ao contracheque em que só se ganha da universidade a uma dedicação exclusiva à atividade intelectual; da desumanização, que caracteriza o mundo, ao humanismo; do imediatismo futuro, da submissão a dogmas pela preferência a críticas e à contestação; da monodisciplinaridade para a multidisciplinaridade; da endogenia de resolver por dentro os seus problemas para a exogenia da convivência com todos os outros setores; do isolamento para a integração; do descuido com a inovação para a fonte de inovação; da instituição monoglotã para a poliglota; do desperdício para eficiência.

Não é vanguarda o desperdício em um mundo em que o Planeta não aguenta mais continuar aumentando o produto interno bruto de maneira desvairada. O futuro será austero.

Não é vanguarda a universidade prisioneira do interesse corporativo em vez do espírito nacional.

Não é vanguarda aquela que fica no burocratismo em vez de ter a confiança de agir e de correr o risco, sem cair nas amarras do burocratismo.

Não é suficientemente vanguardista a instituição que fica presa a artigos e não pula para valorizar patentes; ou aquela que fica presa à estatização e não à publicização, que significa servir ao interesse público; ou aquela que tem a estabilidade plena do servidor, do professor em vez de uma estabilidade responsável, comprometida com aqueles que nos fazem poder trabalhar, pagando seus impostos.



Eu creio que nós temos que refletir sobre como sair da pura, simples, ilusória gratuidade para um sistema em que nós sabemos que estamos sendo subvencionados. Nesses dias, houve um debate sobre algo de que as universidades não estão gostando. Eu coloquei que os alunos de Medicina e de Enfermagem deveriam passar dois anos, depois de saírem de suas universidades, prestando serviço no SUS. Eu lembrei que a universidade, na verdade, não é gratuita, como esta água aqui que eu vou beber de graça, mas que alguém pagou para ela chegar aqui; e como este ar frio, pelo qual estou vendo se acobertarem, mas que vocês estão pagando. É grátis, não é? Ninguém pagou para entrar, mas vocês pagam e pensam que não estão pagando. A gente tem que perceber que a universidade é paga. A gratuidade é de quem? A gratuidade não é de todos. Os recursos vão de um lado para outro.

Eu creio que a gente tem que sair da tolerância às falhas para a avaliação constante; da intolerância intelectual para a mais absoluta tolerância intelectual; da intolerância com os erros, com as omissões, para a tolerância com o pensamento.

Alguns talvez ainda estejam aqui na época do centenário – não é, Isaac? –, porque, nesse mundo vertiginoso, não vai ser impossível quem tem 40 anos hoje chegar aos seus cento e poucos anos. Para mim, obviamente, não vai dar mais, pelo avanço da vertigem científica, a não ser que consigam reencarnar as pessoas. Como eu disse a um cientista que falou que a morte está terminando, a mim já não interessa a imortalidade; interessa a ressurreição. Se vocês estão trabalhando nisso, me informem. Talvez poucos de nós conseguiram, graças à vertigem do avanço científico, estar aqui no centenário. Não vou estar, mas vou querer que alguém distribua essas provocações, como eu tive a ousadia de distribuir as que eu fiz há quase 30 anos – no próximo ano, faz 30 anos –, ou seja, há 29 anos, sobre os próximos 20 anos da universidade. Só que ali vocês vão ver que havia ainda uma estabilidade que me permitiu fazer um documento meio administrativo, burocrático, organizativo. Dessa vez, não dá. Dessa vez, seria uma ilusão, seria uma ficção científica.

Eu preferi fazer uma reflexão no sentido de como continuar a única coisa que é permanente numa universidade: ser vanguarda. E a UnB nasceu para ser vanguarda, tem a obrigação de continuar vanguarda, para continuar sendo a universidade que é orgulho do Brasil e que a Profª Márcia tem o orgulho de dirigir.

Muito obrigado, Profª Márcia, por ser nossa Reitora, por estar aqui conosco. E conte comigo não apenas para eventos como este; conte comigo para tudo o que for preciso, como disse também o Senador Hélio José, para que a gente possa ajudar, a fim de que nossa universidade continue sendo o que ela é e a ser vanguardista, como o Brasil precisa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Com a palavra a nossa Reitora, que hoje orgulta todos nós por ser a primeira reitora mulher, o que é um gesto que já deveria ter sido feito há mais tempo, mas chegou a hora, graças a sua competência, não por ser mulher, por disputar a escolha e ser uma mulher reitora. É muito bom isso, como disse a Senadora Ana Amélia.

A SRª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA – Obrigada, Senador Cristovam – e falar depois do Senador Cristovam realmente é um desafio enorme, mas me coube essa tarefa.

Senador Cristovam, muito obrigada por ter solicitado a sessão solene, juntamente com o Senador Hélio José. Agradeço também ao Senador Reguffe, com quem tive também a oportunidade de conversar e que também já se colocou à disposição para colaborar com a UnB.



Cumprimento também meu querido Prof. Enrique Huelva, meu colega de batalha diária; meu querido ex-Reitor Prof. José Geraldo; e Prof. Isaac. Eu tenho orgulho de estar aqui ao lado de dois ex-reitores e eu votei nos dois. O Prof. Cristovam lembrou aqui que ele foi o primeiro reitor eleito. Naquela época, eu era estudante de graduação, e nós votamos na lista sétupla. A Profª Cláudia também era aluna na época, juntamente com a Profª Lia Zanotta, que estava ontem na homenagem dos 55 anos.

Cumprimento as demais autoridades presentes.

Um cumprimento especial ao Maestro David Junker. Muito obrigada, Maestro, pela belíssima apresentação e por todo o seu trabalho na UnB.

Também cumprimento o querido Chiquinho, com quem convivo há muitos anos – nenhum de nós dois pode contar quantos anos, não é, Chiquinho?

E cumprimento todos os presentes.

Na nossa administração, além da Reitora, nós temos a alta administração com muitas mulheres. Estão aqui a Profª Cláudia, a Profª Helena, a Profª Maria Emilia. Está também o nosso querido Decano de Assuntos Comunitários, Prof. André. É uma administração feminina.

Vou falar algumas rápidas palavras.

Eu quero ressaltar que o Prof. Cristovam Buarque não é geólogo, mas até geologicamente está à frente do tempo, discutindo o antropoceno, que ainda é uma discussão acadêmica. Realmente, todas as evidências mostram que nós, provavelmente, estamos mesmo em um antropoceno, o que não é mais discutido, mas o cientista fica discutindo tudo a vida inteira.

O Prof. Cristovam citou Honestino Guimarães, que iria ser geólogo, pois estava perto de se formar. Ele foi o primeiro colocado no vestibular de geologia no primeiro ano do curso de geologia, o primeiro vestibular do curso de geologia da UnB. Ele seria meu colega geólogo hoje em dia. Nos 50 anos do curso de geologia, nós homenageamos Honestino Guimarães

Senador Cristovam, é muito simbólico para a Universidade de Brasília estar aqui hoje com o Senado se abrindo para comemorar os 55 anos da UnB. E nós estamos comemorando com o tema "Ciência e Ousadia" para mostrar que é uma universidade que tem, sim, que ser de vanguarda; ela foi criada para ser de vanguarda e ela não pode se furtar a continuar sendo vanguarda. E o Senado Federal, ao longo desses anos, tem atuado em parceria com a Universidade de Brasília. Desde que eu assumi, desde que fui eleita, eu já estive aqui. O Senador Cristovam foi o primeiro Parlamentar que eu visitei, prontamente recebeu-me e tem atuado assim desde que assumimos.

A universidade nasceu – já foi relatada a sua história – também por uma inquietação do Darcy Ribeiro que conseguiu convencer o Parlamento, o Presidente a assinar o ato de criação da Universidade de Brasília, a lei de criação da Universidade de Brasília.

A universidade começou no Campus Darcy Ribeiro, que virou Campus Darcy Ribeiro recentemente – recentemente para nós, nós que já estamos ficando velhos –, e hoje já está em quatro campi. A universidade hoje também está na Ceilândia, no Gama e em Planaltina. Tive orgulho de participar e de coordenar esse processo de expansão com o Prof. José Geraldo, que, apesar de ser humanista também, saiu com um grande patrimônio e foi o que mais expandiu a universidade fisicamente, numa atitude corajosa. Eu tive oportunidade de ser, então, Decana de Graduação.

Nós também somos uma universidade que, ao longo desses anos, foi pioneira em vários temas. Ela foi pioneira nas cotas para negros e foi uma universidade que trouxe os indígenas para dentro,



por meio do vestibular e convênio com a Funai. E nós, agora, estamos retomando o vestibular para indígenas, que ficou três anos sem acontecer. Também recebemos os índios, mas nós nos abrimos para eles e nós nos comprometemos a já, agora, fazer o vestibular para indígenas, porque é inadmissível nós ficarmos com a redução da comunidade indígena na Universidade de Brasília.

É uma universidade que tem sido protagonista dos grandes debates nacionais e internacionais em termos de qualidade acadêmica, na graduação, na pós-graduação, na ciência, mas é uma universidade que forma e formou pessoas para atuar no Brasil e no mundo. Ainda agora, vindo para cá, recebi um WhatsApp de uma colega, ex-aluna de geologia, que é professora no Canadá, chamando-me para uma pesquisa conjunta. Infelizmente, estou agora mais voltada para a burocracia.

É uma universidade que sempre quis ser vanguarda na ciência, mas também que jamais se furtou a participar dos grandes debates de Brasília e do Brasil.

É uma universidade que enfrentou bravamente a ditadura, custando a vida de muitos colegas, estudantes, docentes e técnicos; uma universidade que ainda hoje é uma universidade de resistência para que nós não percamos as nossas conquistas e continuará sendo uma universidade de resistência.

É uma universidade que também tem a editora que completa 55 anos, uma editora muito importante. Ontem, o Prof. Aldo Paviani reafirmou a importância da editora.

O Hospital Universitário é um hospital que trabalha com altíssima complexidade e que obviamente ainda tem muitos desafios pela frente. Somos parceiros do GDF também na melhoria da qualidade de vida da população do DF.

É uma universidade que, com toda a importância que dá para a ciência, para a publicação de *papers* – hoje em dia, muitos colegas ficam escravos até mesmo, podemos dizer, da publicação de *papers* –, também tem a ousadia de criar e recriar a revista *Darcy*, uma revista para a divulgação científica e cultural da nossa comunidade, de modo muito mais palatável para a sociedade. Nós falamos muitas vezes para nós mesmos e achamos que todos têm que entender. Então, a universidade tem que se abrir, e a revista *Darcy*, que nós estamos relançando – relançamos ontem e hoje estamos reafirmando o relançamento, distribuímos aí para todos –, é uma revista que agora voltará a ser uma revista periódica da Universidade de Brasília. O Prof. Sérgio de Sá, que é o coordenador, o Secretário de Comunicação, teve a ousadia de relançar a *Darcy*, aceitando o desafio em poucos meses, não é, Prof. Sérgio de Sá?

Agora, é uma universidade que precisa de investimentos. É uma universidade que precisa de investimentos para continuar existindo, investimentos de todos os tipos, investimento do Governo, investimento da sociedade. E ainda agora eu estava aqui conversando com o Prof. Cristovam – desculpe-me, Senador Cristovam, mas sempre professor – da nossa necessidade de ampliar esse investimento, de ampliar, inclusive, a capacidade de recebermos os recursos próprios que nós mesmos temos a capacidade de gerar, mas que não podemos incorporar ao nosso orçamento por limitações orçamentárias. Eu costumo dizer que nós temos, muitas vezes – neste momento, particularmente, temos isto –, o dinheiro no banco, mas não temos nem o cheque, nem o cartão de crédito para usar. Então, ele mais uma vez se colocou à disposição para nos ajudar.

Já na nossa gestão, com esse olhar para o futuro, nós criamos o Decanato de Pesquisa e Inovação, porque a universidade tem, sim, que fazer pesquisa, mas ela tem que saber aplicar pesquisa. Ela tem que não só produzir *papers*, artigos, indicadores acadêmicos, mas também patentes, sabendo se colocar para a sociedade. O Decanato de Pesquisa e Inovação, então, vem nesse



intuito. Ele incorporou o CDT, que passa a ter uma função muito maior de fazer com que as nossas pesquisas acadêmicas se transformem em patentes, em inovação. E o nosso parque científico e tecnológico passa a ter um papel muito mais preponderante dentro da cidade e dentro do País. Então, é um desafio enorme que nós temos, mas nós estamos nos propondo. A Profª Maria Emilia é Decana de Pesquisa e Inovação; até então, ela era Diretora do Instituto de Ciências Exatas e veio para essa aventura de criar o Decanato de Pesquisa e Inovação. E o Decanato de Pós-graduação, que a Profª Helena dirige, passa a se voltar prioritariamente para a pós-graduação e para a iniciação científica.

Como disse o Prof. Cristovam, uma universidade tem que se pensar para os próximos 45 anos. Uma universidade de vanguarda tem que sair das suas caixinhas. Na época em que eu era decana de graduação, nós criamos os cursos interdisciplinares. Infelizmente, até hoje, algumas unidades, alguns colegas não entenderam esses cursos, porque eles não são cursos de um departamento. "Mas eu quero participar do colegiado do departamento." Não. É um curso que é realmente interdisciplinar. Falamos muito em interdisciplinaridade, mas, na hora de praticar, nós temos dificuldade. Infelizmente, alguns desses cursos retrocederam e já entraram nas caixinhas. Nós temos que saber sair das caixinhas e pensar à frente. Não podemos mais ficar falando em ensino. Temos que falar em aprendizagem.

Estamos, exatamente neste momento, refazendo o Centro de Ensino a Distância da UnB para que ele se volte para a aprendizagem. Nós somos muito arrogantes, nós, professores. Achamos que somos nós que detemos todo o conhecimento e que o estudante vai ficar ali sentado, ouvindo o professor falar por horas – no nosso caso, duas horas. A geração de hoje é uma geração do século XXI, e nós continuamos dando aula no século XIX. Esse é um desafio para o decanato de graduação – está aqui a Profª Cláudia –, uma universidade que tem uma evasão enorme, uma universidade que se abriu para a sociedade, mas que continua não olhando adequadamente para a permanência dos estudantes, não aquela permanência paternalista, mas a permanência qualificada. Nós temos que dar qualidade para a formação dos nossos estudantes. Esse também é o desafio do Prof. André.

Nós continuamos e continuaremos cada vez mais abertos para a sociedade. Já começamos a fazer os grandes debates. Estamos trabalhando na construção do Fórum Internacional da Água, que será aqui no Distrito Federal, no ano que vem. Queremos contribuir para as soluções vindouras, para acabar com essa vertigem que nós temos, certo, Prof. Cristovam, Senador Cristovam?

Lembrando o que o senhor falou no seu discurso, não será de vanguarda a universidade que não for capaz de saltar da direita para a esquerda nesse quadro. Uma universidade tem que saber dar os saltos e tem que se comprometer. Uma universidade que tem na sua história tantas pessoas que foram retiradas brutalmente da nossa convivência não pode se fechar para os grandes dilemas da sociedade, para os grandes dilemas da humanidade. Esse é o compromisso que nós temos para os próximos 45 anos. Senão, não valeu a pena chegar aqui.

Vida longa à nossa UnB.

Muito obrigada pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Com os agradecimentos a todos que fazem essa universidade, desde Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, passando por todos, todos, todos os atuais alunos, professores e servidores, a todos vocês que vieram aqui, dou por encerrada esta sessão de homenagem aos 55 anos da UnB.



(Levanta-se a sessão às 11 horas e 27 minutos.)



Ata da 52^a Sessão, Não Deliberativa,
em 27 de abril de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Cássio Cunha Lima e Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 45 minutos e encerra-se às 14 horas e 38 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência, como de praxe, comunica ao plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

Antes de iniciar a sequência dos oradores, que terá a Senadora Ana Amélia como primeira oradora inscrita, quero trazer uma palavra de tranquilidade em relação à situação de saúde do Senador Eunício Oliveira.

Agora pela manhã, estive com D. Mônica, sua esposa, no Hospital Santa Lúcia. Na madrugada de ontem, o Senador Eunício teve um mal súbito. Estava em casa com a família, com a esposa e com o filho, assistindo à televisão, acompanhando a transmissão do futebol, e apresentou um quadro de sudorese. Foi levado inicialmente ao Hospital Daher e, em seguida, transferido para o Hospital Santa Lúcia, onde se encontra.

Havia, inicialmente, suspeita de um AVC, acidente vascular cerebral, o que os médicos já descartaram. Essa hipótese está descartada, sobretudo por conta da possibilidade de um AVC hemorrágico. Isso está descartado. O diagnóstico não está ainda fechado, mas o quadro é estável. Ele teve um desmaio, e os médicos devem fechar esse diagnóstico em breve. Há suspeita de uma encefalite viral, que será tratada e cuidada devidamente.

Esperamos todos nós que, já na próxima segunda-feira, o Presidente Eunício Oliveira esteja de volta às suas funções no Senado. Vamos todos, naturalmente, rezar pelo seu pronto restabelecimento.

O hospital fez divulgar uma nota. A assessoria de comunicação do Senado Federal também fez publicar uma nota em que presta os esclarecimentos sobre o estado de saúde do Presidente Eunício Oliveira.

Como eu disse, repito, estive hoje no hospital pela manhã, e a família está tranquila. Se Deus quiser, muito rapidamente o Senador Eunício Oliveira estará de volta ao Senado para comandar as sessões, cumprir a sua pauta administrativa, enfim, comandar o Senado da República e o Congresso Nacional.

Portanto, é uma palavra de tranquilidade que trago, para que todos nós possamos dar sequência às nossas atividades, sempre torcendo pelo pronto e rápido restabelecimento do Presidente Eunício Oliveira.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Humberto Costa, para que possamos dar início à sessão, que é não deliberativa na manhã de hoje.

Ontem tivemos uma sessão muito importante, com a aprovação unânime da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, que pôs fim ao foro privilegiado e que será votada em breve, em segundo turno, para ser remetida à Câmara dos Deputados.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado,



internautas que nos seguem pelas redes sociais, ontem foi aprovada pela Base do Governo Temer, na Câmara dos Deputados, com a presença, inclusive, de três Ministros pernambucanos que votaram a favor da reforma trabalhista...

Foi, portanto, aprovado o texto principal dessa pseudorreforma, uma reforma em que mais de 30% das emendas apresentadas foram escritas por *lobbies* ou associações patronais, como a CNI e a CNT, que terminaram por ser financiadoras também do processo de *impeachment* em nosso País.

Das emendas que foram acolhidas pelo Relator do PSDB, mais da metade veio exatamente do que foi apresentado por esses lobistas e essas associações profissionais. Portanto, é uma reforma para o setor patronal e um golpe sob medida contra os trabalhadores, especialmente os mais pobres.

As manifestações de rua do ano passado contra a Presidenta Dilma e contra o PT, das quais participaram milhões de brasileiros que estavam praticamente cegos e desavisados, foram a maior mobilização que trabalhadores realizaram contra si mesmos em toda a história do nosso País.

Ontem foram aprovadas medidas terríveis, eu diria, para não ser mais duro. Houve a aprovação de que aquilo que for objeto de acordo passa a valer mais do que o que a lei prevê. É a supremacia do acordado em relação ao legislado, especialmente no momento que há desemprego alto, perda da renda dos trabalhadores, sindicatos que...

Outra decisão é acabar com a contribuição sindical, portanto os sindicatos estarão fragilizados.

Aprovar que o acordo se sobreponha à lei – ele pode ser, inclusive, contra a lei – significa jogar sobre os trabalhadores menos organizados, mais frágeis, no momento em que os sindicatos vão estar fragilizados, o peso de acordos que, em verdade, não serão feitos em condições de igualdade.

A mesma coisa é a restrição às ações trabalhistas gratuitas na Justiça. Muita gente diz que a Justiça do Trabalho é muito favorável aos trabalhadores, enfim. Mas imaginem, se não houvesse a Justiça do Trabalho, como os conflitos seriam dirimidos no momento de uma demissão, no momento de conflitos. Portanto, a partir de agora, o acesso gratuito em todas as situações estará comprometido.

O excesso de jornada, mesmo sem acordo prévio.

A partir de agora você pode ter jornadas de 12 horas com intervalos de 36 horas...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...para descanso, sem que haja um acordo prévio para tal. O acordo patrão/empregado pode se fazer por fora do próprio contrato, pelo que foi colocado; o vale-refeição, benefícios não serão mais encargos aos patrões; redução de 2/3 do adicional por almoço e descanso também; restringe a eleição de representantes dos empregados; a apresentação de valor exato em causa trabalhista será outra exigência, fora uma série de outras medidas, entre elas o fim da contribuição sindical, que tem um objetivo claro, que é o de fragilizar ainda mais os sindicatos, as centrais sindicais, os movimentos sociais no campo sindical.

Essa reforma, por mexer em mais de cem pontos da CLT, é, sim, o enterro, o fim da Consolidação das Leis do Trabalho.

Chamam isso de modernidade. Modernidade é trabalhar sem ter a contrapartida adequada; modernidade é dividir ao bel-prazer do empresário as férias do trabalhador em três períodos distintos; modernidade é fragilizar, enfraquecer os sindicatos que representam os trabalhadores;



modernidade é o trabalho intermitente – pelo menos isso não passou ontem, mas era interesse do Governo fazer passar; modernidade é não contabilizar mais o tempo decorrido entre a saída de casa e a chegada ao trabalho se o transporte for oferecido pela empresa. Portanto, é um processo extremamente agressivo de retirada de direitos e benefícios sociais, de melhoria das condições de vida do povo trabalhador.

Sr. Presidente, nós deveremos receber em breve essa reforma. Os destaques serão votados. São 17 destaques que estão aguardando a votação. Espero que entre esses... Foram votados?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Votou ontem, votou ontem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Todos os destaques foram votados?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É. Terra arrasada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, somos nós que vamos aguardar aqui e confiar no patriotismo dos Senadores para que possamos rechaçar essa reforma.

Sinceramente, essa decisão acontece num momento muito grave para o nosso País, mas também no momento em que os trabalhadores vão dar a resposta.

Com certeza, amanhã, quando nós vamos ter a greve nacional...

Pergunto ao Presidente se eu poderia dar aparte, já que estou na comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pode, é claro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu agradeço.

Então, dou o aparte, inicialmente, à Senadora Vanessa. Primeiro as mulheres e, depois, V. Ex^a.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada. Serei breve, agradecendo também ao Senador Cássio por nos permitir travar um pouco esse diálogo. Sabemos da posição contrária que ele tem a nós, mas é importante que se debata profundamente, porque, como diz o Senador Lindbergh, a proposta já está pronta para chegar a esta Casa e, pelas notícias que estamos ouvindo, Senador Humberto, deverá haver um pedido de urgência também na tramitação da matéria, e eu espero que esse seja o primeiro ponto que nós devamos enfrentar. Não é admissível, não só em nome dos direitos dos trabalhadores brasileiros, mas do próprio País, que uma matéria dessa monta tramite em regime de urgência. Então, ontem eu acompanhei até onde pude pela televisão. E, Senador, eles rejeitaram todos os destaques, do destaque que retirava a prevalência do negociado sobre o legislado àqueles que tratavam de outras questões relativas aos artigos mexidos. Eu só quero chamar a atenção... Primeiro contribuir com V. Ex^a, mas chamar a atenção do que V. Ex^a levantou, o que foi o tom do debate de ontem. Os 277, duzentos e setenta e poucos que votaram a favor da reforma, falavam essa palavra que V. Ex^a repetiu, a "modernidade". Liga-se a televisão, o rádio e as notícias que a gente vê é que o Brasil, enfim, entra na era da modernidade. O que é modernidade? Modernidade é tirar direito de trabalhador? Modernidade é rasgar uma lei que existe há mais de 70 anos e que garante os direitos do elo mais fraco da cadeia entre capital e trabalho? Ou alguém pensa que a possibilidade da divisão de férias é bom para o trabalhador? Seria, se ele tivesse



o livre arbítrio de dizer quando quisesse gozar. Mas não vai ser ele. Vai ser o patrão que vai dizer, vai planejar a produção e dizer: "Não, no mês seguinte você vai ter dez dias de férias." "Não senhor, mas eu não quero, minhas crianças estão na aula." "Ou é isso ou está fora!" Então, veja, é muito grave o que se aprovou ontem na Câmara dos Deputados. É gravíssimo! Gravíssimo! Então, Senador Humberto, eu quero dizer a V. Ex^a que eu nutro muita esperança, como V. Ex^a, aqui no Senado Federal, porque tenho certeza de que, a partir de amanhã, nós vamos ter um outro País. Eles diziam... Eles, que derrubaram a Presidente, e hoje o Brasil vê quais os reais motivos: não era por ela, nem porque cometeu crime, pois realmente nenhum crime ela cometeu. Era para fazer isso que eles estão fazendo. Na época eles diziam: "Mas uma Presidenta com 10% não reúne mais as condições de governabilidade." E o que eles dizem agora de quem tem 4%? Quatro por cento é o que tem o Sr. Michel Temer. O que eles dizem? Não tem problema, eles vão mudar muito de opinião, de pensamento, quando virem a população mobilizada, defendendo os direitos dos trabalhadores e da própria Nação brasileira, que está em risco. Parabéns, Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorpoço à minha comunicação.

Ouço, com prazer, o Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Humberto Costa, primeiro quero parabenizar o discurso de V. Ex^a e dizer às pessoas que estão nos acompanhando que eu tenho muita esperança de que a gente derrote esse projeto de reforma trabalhista aqui no Senado, porque, veja bem, quero lembrar às pessoas: vocês lembram que, quando Eduardo Cunha era Presidente da Câmara dos Deputados, eles aprovaram o projeto de terceirização lá na Câmara. Chegou aqui, está há mais de um ano, e o projeto não prosperou, porque aqui a gente conseguiu fazer uma articulação mais ampla. Eu estou vendo a Bancada dos Senadores do PMDB, aqui, muito dividida. Vi declarações do Líder do Senado, do PMDB, Renan Calheiros, contra essa reforma trabalhista. Aqui há um espaço diferente! E, em relação a essas questões que envolvem a reforma trabalhista, na Câmara sempre foram aprovadas com muito mais velocidade. E eu vejo também, Senador Humberto, o que V. Ex^a falou: amanhã nós vamos ter um dia que vai alterar muito a correlação de forças do País. V. Ex^a veja: que essa greve geral não é qualquer greve geral. Os informes que a gente tem recebido dos sindicatos são de que vai ser a maior greve geral depois de 1988. Não é uma greve só convocada pela esquerda, pelo PT, pelo PCdoB, não: existe um movimento muito amplo. V. Ex^a tem visto, por exemplo, o bispo de Recife, bispos de vários Estados brasileiros, falando e convocando a população para ir às ruas. Então, a gente está sentindo que amanhã vai ser um dia em que este País vai parar com muita força. E eu acho que o recado vai ser o seguinte: é um recado duro contra a reforma trabalhista, contra a previdenciária, mas o recado vai ser ainda maior, vai ser como se o Brasil todo estivesse dizendo: "Sai daí, Temer; sai dessa Presidência da República." Ele tem 4%, como falou a Senadora Vanessa. Nunca, na história deste País, um Presidente teve uma popularidade como esta: 4%! E 92% dizem que o Brasil está no rumo errado! E eu estou convencido de que esse movimento de amanhã pode estabelecer as bases para a gente desencadear, com muita força, uma campanha por eleições no País, porque este é o único jeito, é antecipar em um ano; em vez de outubro de 2018, vamos fazer uma eleição em outubro de 2017 para todo mundo – para Senador, para Deputado –: eleição geral! Porque, aí, você vai ter um Presidente com legitimidade popular para tirar o País da crise. Nós vamos ter o nosso candidato, que



é o Lula; eles que tenham o deles, que procurem o candidato deles; e vamos disputar. De qualquer forma, é uma saída para o País. Nós temos que, neste momento, olhar para o País. O País não aguenta um Governo fraco como este até 2018. Eu estou colocando todas as minhas fichas nessa greve geral. Eu sei que muita gente nos acompanha aqui, resistindo, mas eu digo com sinceridade: hoje, o que a gente pode fazer aqui é mínimo; a grande questão está nas ruas do País. E, se as ruas do País mostrarem força, como eu acredito que vai ser no dia de amanhã, melhora muito a situação para nossa luta aqui, no Parlamento. Parabéns, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

E me associo, inclusive, ao posicionamento de V. Ex^a, no sentido de que amanhã precisa ser um dia com ampla participação popular, para que nós possamos dar corpo à proposta que está surgindo – e surgindo com força – aqui, dentro do Senado, na Câmara também, de anteciparmos as eleições gerais para outubro deste ano. Todos nós abriríamos mão do mandato que nos resta e iríamos para uma disputa na sociedade, com eleição para Presidente da República, governadores, Senadores, Deputados Federais e estaduais, para que o povo possa dizer qual é o rumo que o nosso País deve tomar.

Então, amanhã, eu sei que todos os que aqui estão estarão nessa mobilização, nessa greve.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É importante dizer que não é apenas Temer. Temer tem conseguido se manter porque tem o apoio do PSDB, principalmente, que é hoje quem manda neste Governo, o apoio do DEM, o apoio do PPS e do próprio PMDB.

E eu acho que amanhã os Parlamentares de todo o Brasil, os Deputados, os Senadores, irão sentir na pele o peso que é o posicionamento maciço do povo do nosso País contra este Governo, contra essas reformas e pela retomada de um rumo melhor para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Obrigado, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Humberto Costa também a colaboração em não extrapolar, de forma demasiada, o tempo. Esse debate é importante.

Antes de conceder a palavra à Senadora Vanessa, eu farei a leitura da nota à imprensa que foi preparada pela Assessoria de Comunicação da Presidência do Senado. O Senador Eunício Oliveira, do PMDB do Ceará, sofreu um desmaio na madrugada desta quinta-feira. Ele foi atendido na Clínica Daher e, posteriormente, transferido para o Hospital Santa Lúcia, ambos em Brasília.

Inicialmente, pensou tratar-se de um acidente vascular cerebral, mas exames não diagnosticaram isso, conforme indica o boletim médico abaixo. Farei a leitura do boletim médico:

O paciente foi admitido nesta unidade de saúde devido a um desmaio ocorrido durante a madrugada. Já submetido a exames de imagem, com resultados normais, encontra-se, no momento, internado na UTI, mantendo observação. Apresenta-se hemodinamicamente estável, sem necessidade de uso de drogas vasoativas.



Então, apenas reafirma aquilo que eu já havia dito na abertura da sessão, em relação ao estado de saúde do Presidente Eunício Oliveira, que, muito em breve, estará de volta ao comando do Senado Federal.

Senadora Vanessa, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Cássio, V. Ex^a me inscreve?

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Já está inscrito. A sua presença é uma autoinscrição.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Aqui, só vem quem quer falar. (*Risos.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Cássio. Também agradeço à Senadora Ana Amélia, que permitou comigo, para que eu pudesse falar neste momento.

Que minhas palavras sejam também de desejo de uma pronta recuperação do Presidente, Senador Eunício Oliveira. Eu fiquei sabendo até antes, Senador Cássio, que estava ele hospitalizado, antes de a matéria ser divulgada pela imprensa, e a primeira notícia era extremamente grave, porque havia uma suspeita de que ele tivesse sofrido um AVC isquêmico, mas ainda bem que não foi isso que aconteceu.

Então, quero desejar a ele, e não apenas a ele, mas à sua família, à sua esposa, nossa querida Mônica, muita tranquilidade, para passar por este momento difícil, porque nós sabemos o quanto um problema de saúde desestrutura uma família.

E eu também, como o Senador Humberto Costa, venho a esta tribuna para falar do ocorrido no dia de ontem, não no Senado Federal. Acho que o Senado Federal deu um passo importante, votando duas matérias que vinham sendo muito polêmicas, e demonstramos, numa delas, uma unanimidade – aquela que acaba com a prerrogativa de foro –, e, na outra, um número pequeno de votos contrário. Não foi no Plenário, infelizmente, apesar da unanimidade que nós conquistamos no seio da Comissão de Constituição e Justiça. E me refiro ao projeto de lei do abuso de autoridade, que será encaminhado para a Câmara dos Deputados.

Mas eu quero falar do que aconteceu na Câmara dos Deputados. No dia de ontem, Sr. Presidente, desde a manhã até o início da madrugada, a Câmara debateu e votou, concluiu a votação do projeto de lei que promove a reforma trabalhista no Brasil, um projeto de lei que mexe em 117 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho. Mas, com um único artigo, ele destrói a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT. Ele rasga a CLT. E os Parlamentares, os 177 Deputadas e Deputados, Senador Requião, que votaram contra a matéria, estiveram o tempo inteiro no plenário da Câmara dos Deputados, com uns cartazes grandes, mostrando a CLT rasgada, a carteira de trabalho rasgada; mostrando o enterro da Consolidação das Leis do Trabalho.

Por outro lado, o que nós vimos, por parte daqueles que votaram e aprovaram a reforma trabalhista – aliás, replicado por toda a imprensa brasileira hoje –, é que o Brasil teria entrado no



caminho da modernidade, mostrando que essa reforma propiciará a geração de novos empregos, que essa reforma ajudará, sobretudo, a juventude brasileira, que terá maior flexibilidade na hora da contratação.

Ora, Sr. Presidente, quanta mentira! Aliás, talvez, não seja mentira isso. Talvez isso seja a própria opinião deles, o próprio juízo de valor que eles têm dessa reforma, porque eles acham que o trabalhador não tem que ter direito nenhum mesmo. Modernidade, para eles, modernidade, de que eles tanto falam, é o trabalho não ter direito nenhum; é o trabalhador não ter assegurado, na lei, aquilo que lhe é de direito. Tanto que o principal artigo do projeto aprovado, no dia de ontem, é aquele que prevalece, que sobrepuja o negociado ao legislado. É o que sobrepuja.

E como é que nós temos hoje? Hoje, a negociação não se sobrepuja ao que é garantido na CLT, exceto quando são mais vantagens adquiridas, mais direitos adquiridos, mais benefícios adquiridos nas convenções coletivas ou individuais. Fora isso, o que vale é a CLT. O que eles aprovaram ontem é dizer o seguinte: a negociação se sobrepuja à legislação; ela se sobrepuja à CLT, mesmo sendo para subtrair direitos, mesmo que seja para subtrair direitos.

O que eles aprovaram? Numa canetada, eles tiraram tantos direitos, que os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiras ainda não têm consciência, não têm conhecimento do que aconteceu no dia de ontem. Eles regulamentaram a jornada de trabalho, propondo e aprovando a possibilidade de uma jornada de até 12 horas diárias – uma jornada de 48 horas semanais! E nós temos hoje 44 horas semanais! E uma jornada mensal que dará 220 horas semanais! Como são 48 horas diárias, são 220 horas semanais. Isso é uma excrescência!

Eles não apenas estão retirando direitos dos trabalhadores. Eles estão impondo uma condição draconiana para trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. Se tudo que eles aprovaram é ruim, em qualquer momento da nossa Nação, da vida do nosso País, isso é letal num momento de recessão, num momento de crise econômica.

Eu dizia, há pouco, ao Senador Humberto Costa, que acabou de deixar a tribuna, que falava, item a item, dos pontos aprovados na Câmara no dia de ontem. Eles disseram que é uma vantagem poder fatiar as férias em até três períodos. De fato, se analisarmos do ponto de vista do livre arbítrio do trabalhador, é uma maravilha o trabalhador escolher, no período de 12 meses, os meses e os períodos em que ele quer tirar férias. Mas não será o trabalhador a escolher; será o empregador, o patrão a impor quando e de quantos dias serão as férias do trabalhador. Isso é lamentável, Sr. Presidente!

Contrato temporário. Eles deram conta, ontem, de piorar a Lei da Terceirização – piorar a Lei da Terceirização. Reafirmaram o contrato temporário por um período maior e tiraram a exigibilidade da responsabilização da empresa que contrata a outra terceirizada, que não tem mais nada a ver com isso. Então, pioraram ainda mais a questão da terceirização do trabalho no País. E eu não preciso repetir isso da tribuna. Aliás, uma pesquisa divulgada nos dias de hoje mostra o quanto os trabalhadores que atuam em empresas terceirizadas são mais prejudicados e têm pior conforto ao trabalhar nessas empresas. É lamentável isso que aconteceu.

Estabeleceram um banco de horas também, dando um prazo de compensação de até seis meses, ou seja, dificilmente o trabalhador ganhará, daqui para frente, as horas extras, porque ele poderá ter o banco de horas e, depois, compensar, sem ganhar absolutamente nada.



O intervalo para o almoço poderá ser de meia hora. Sabe o que significa isso? Significa o que eles disseram recentemente: o Brasil tem que copiar os Estados Unidos, onde o trabalhador trabalha com uma mão e come com outra. O que é isso?! Fizemos várias audiências públicas e já mostramos o quanto isso prejudica a saúde do trabalhador. Mas já que eles querem igualar a condição de trabalho no Brasil com a dos norte-americanos, eles deveriam começar pelo salário, porque o salário lá é muito maior do que o salário pago no Brasil. É muito maior!

Fizeram uma mudança, Senadora Regina, no que diz respeito à situação das mulheres, porque a primeira redação permitia, a qualquer momento, de qualquer forma, o trabalho insalubre para gestantes e lactantes. Eles mudaram, dizendo apenas que não pode o de alto risco – o de médio e o de baixo risco, pode – para grávidas, gestantes e lactantes, mulheres que amamentam. Ou seja, o que se aprovou no dia de ontem, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, é algo lamentável, que chegará, possivelmente na próxima semana, ao Senado.

Eu aqui já quero entrar na linha do que falava o Senador Humberto Costa. Eu tenho certeza de que, a partir da outra semana, da semana que vem... Senador Roberto Rocha, eu quero cumprimentar o seu Partido pela decisão que tomou: fechar questão contra a reforma trabalhista e contra a reforma previdenciária. Isso é muito importante, porque nós não podemos aceitar que haja uma inversão das necessidades brasileiras. A necessidade do País não era começar pela reforma trabalhista, não era começar pela reforma previdenciária.

Hoje, pela manhã, abri um evento organizado pelo Sindifisco, pela Anfip, pelo Dieese, e eles mostraram, de forma clara, que no debate da reforma da previdência não podemos discutir somente a despesa; temos que discutir a receita.

E a Previdência social brasileira, o sistema de segurança, não é deficitário. Tanto não é deficitário que os Deputados já estão instando o Presidente da República – esse ilegítimo, que chegou lá através do voto indireto – a processar o Sindifisco e a Anfip, dizendo que eles não podem falar.

Agora, o Governo pode gastar o nosso dinheiro para fazer propaganda mentirosa, dizendo que ou a previdência é reformada ou o aposentado não vai receber.

E pior, Senador Lindbergh, a nova propaganda que colocaram agora no ar dá como exemplo o seu Estado do Rio de Janeiro, dizendo: "Olha, não podemos transformar o Brasil num Rio de Janeiro." O Rio de Janeiro não está falido por causa dos aposentados. Isso é um desrespeito do Governo Federal, deste Governo para com a população brasileira e do Rio de Janeiro principalmente, como se fossem os aposentados do Rio de Janeiro os responsáveis pela falência do Estado. A falência do Estado se deu pela guerra fiscal, pela irresponsabilidade não só da corrupção, a que o povo está assistindo atordoado, mas também de uma política irresponsável, de concederem incentivos fiscais ilegais, de abrirem mão de recursos a serem arrecadados pelo Estado brasileiro.

Então, vejam, podia dar outro exemplo. O Chile fez, há três décadas, uma reforma da previdência, privatizou a previdência, acabou com o sistema de repartição.

Senador Roberto, previdência não é uma questão matemática. Previdência é o maior programa social de qualquer nação. É o Estado brasileiro garantindo àqueles que trabalham a sua vida inteira uma segurança mínima na velhice.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Vanessa...



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então é o programa social.

"Ah, o Chile acabou com isso, na época do Pinochet ainda, dizendo que agora vai para frente." Sabe o que está acontecendo? O sistema está falido. A Presidente Michelle Bachelet está tendo que aprovar uma lei para uma contribuição solidária, voltar ao sistema de repartição.

Já vou conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Lindbergh.

O povo está nas ruas, sabe por quê? Porque a média dos benefícios que eles recebem é de pouco mais de 30% dos salários que recebiam na atividade. Isso é grave. É isso que eles estão fazendo no Brasil, Senador Lindbergh.

Eu concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Vanessa, agora foi instalada a CPI da Previdência aqui no Senado Federal. É importante porque nós vamos entrar nessa discussão com números sobre o déficit ou não. As pessoas se esquecem de que lá na Constituição está estabelecido que você tem a contribuição do trabalhador, a contribuição do empresário e a contribuição do Governo. Só que eles tiram a contribuição do Governo. Está lá expresso na Constituição: Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/Pasep. Se somam tudo, não há déficit, porque sistema previdenciário nenhum no mundo se sustenta só com contribuição de trabalhador e contribuição de empresário. Todos têm que ter contribuição do governo. Então, é um debate falsificado que nós temos aqui. Agora, é uma reforma de uma maldade impressionante. Você mexer em Benefício de Prestação Continuada? Sabe quem ganha BPC? Pessoa com deficiência, idoso acima de 65 anos que tem uma renda familiar inferior a 1/4 de salário mínimo! São pessoas muito pobres e mexe-se nisso. Aumentam o tempo de contribuição de 15 anos para 25 anos – 79% dos que se aposentaram em 2015 não teriam conseguido se aposentar. Então, é muita maldade! Eu tenho dito que o problema do País, hoje, é que nós deveríamos ter uma estratégia central para recuperar o crescimento econômico e proteger os empregos. Eles não. Eles falam só de ajuste fiscal, e a reforma da previdência é para isso. Agora eu falo: é uma reforma canalha. Não há outro termo para definir, porque, se ele fala que o problema do País é o ajuste fiscal, cadê a contribuição dos mais ricos? Dos grandes banqueiros? Dos grandes empresários? Nenhuma! É um arrocho todo concentrado em cima do povo mais pobre, do povo trabalhador, como se o problema do Brasil fosse o aposentado que recebesse um salário mínimo, e 70% dos aposentados recebem um salário mínimo. Eu agradeço a V. Ex^a, agradeço ao Presidente aqui pela tolerância, mas saio aqui do Senado hoje com uma convicção: essa reforma trabalhista, que foi aprovada na Câmara dos Deputados, não vai ter força para ser aprovada dessa forma aqui no Senado. Vejo aqui o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, naquele projeto de terceirização, que foi aprovado lá por Eduardo Cunha, há mais de um ano, veio para cá quando Renan Calheiros era Presidente deste Senado. Ele reuniu todos os sindicatos, centrais sindicais, e disse: "Calma, porque o debate no Senado vai se dar de outra forma." E isso aconteceu. Aquele projeto que era um projeto que punia muito os trabalhadores brasileiros não foi aprovado. Eu estou convencido de que no Senado Federal não vai ser como aconteceu ontem na Câmara, vai haver debate político, e nós vamos proteger os direitos dos trabalhadores, porque a CLT é uma conquista de Getúlio Vargas, de 1943. Então, eu tenho convicção, Líder Renan Calheiros, que aqui as coisas vão acontecer de outra



forma, vai haver debates, as pessoas vão ter capacidade de influenciar e de discutir com os Senadores brasileiros. Muito obrigado, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço, Senador Lindbergh, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento e quero também dizer e cumprimentar o Líder do PMDB aqui presente, como fez V. Ex^a, o Senador Renan, que tem dito de forma muito sincera, utilizando os microfones deste plenário, da sua posição em relação à reforma da previdência.

Senador Renan, eu sou testemunha, de que V. Ex^a pensa assim não é de agora. V. Ex^a pensa assim já há muito tempo. Mesmo quando a Presidenta Dilma estava no poder, eu vi o esforço que V. Ex^a fazia para estabelecer uma pauta correta. Não dá para reformar um sistema partindo e analisando apenas a despesa, tem que analisar a receita.

Aliás, Arthur Maia, o Relator da matéria na Câmara Deputados, disse que começaria mexendo com as isenções tributárias sobre os tributos que financiam o sistema de seguridade social no Brasil. E o que ele apresentou no relatório dele? Nada, não está mexendo com nada.

Vi na televisão, Senador Renan. Colocaram uma propaganda dizendo que ou reformam a Previdência ou o Brasil vai virar um Rio de Janeiro. Dizendo, então, que são os aposentados do Rio de Janeiro os culpados? Isso é um absurdo, isso é inaceitável! Isso é inaceitável!

A CPI está instalada, e o Senador Lindbergh tem razão. Ela vai mostrar os números, vai mostrar claramente e nós vamos decidir que caminho tomar. A reforma trabalhista, Senador Renan, eles já estão dizendo que querem que tramite na forma de regime de urgência. Nós não podemos permitir um regime de urgência de uma matéria tão complexa. Se já eram complexos a terceirização e o trabalho intermitente, imaginem acabar com a CLT.

Não sei se V. Ex^a me solicita um aparte, porque eu vejo o microfone levantado, mas, se for, concedo com muito prazer.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB - AL) – Eu queria cumprimentá-la. Eu também estou aqui no plenário para tentar fazer um rápido pronunciamento sobre a reforma aprovada ontem na Câmara dos Deputados. Eu acho que este Senado da República, sem dúvida, tem um papel adicional. É muito importante atualizar leis. Eu tenho dito, repito, que o ideal era que as leis envelhecessem com a sociedade. Como não envelhecem, elas precisam ser atualizadas. Mas uma coisa é atualizar, outra coisa é fazer um desmonte de direitos de trabalhadores conquistados ao longo de muitos anos. Eu acho que o Senado precisa ter serenidade. V. Ex^a tem absoluta razão e acho que essa previdência, essa reforma das aposentadorias...

(Soa a campainha.)

O Sr. Renan Calheiros (PMDB - AL) – ... é equivocada, porque ela parte do objetivo de resolver o problema fiscal do Brasil e não apenas o problema da Previdência Social. Por isso, as dificuldades e os equívocos cometidos ao longo do seu encaminhamento. De modo que eu quero cumprimentar V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço, Senador Renan, e faço questão de ficar aqui para presenciar o vosso pronunciamento, que não será o primeiro. Já fez alguns pronunciamentos aqui sobre essas reformas.



Eu acho que, em primeiro lugar, o Senado ontem, Senador Requião – e eu aproveito esses minutinhos que tenho no final para cumprimentar V. Ex^a, Senador Requião, por ter conquistado, senão a unanimidade aqui no plenário, porque o foi na Comissão de Constituição e Justiça, mas uma grande convergência em cima de um projeto que era polêmico; polêmico na divulgação, e não na sua essência, porque o projeto trata de abuso de autoridade. Não importa onde esteja a autoridade. Pode estar aqui no Senado. É isso que o projeto combate. Não mira absolutamente ninguém, mira apenas as arbitrariedades.

Então, Senador Requião, assim como o Senado deu demonstração de maturidade no dia de ontem, eu tenho certeza de que daremos também em relação a essas reformas que chegam antes do que imaginávamos nesta Casa. Pensar em votar a reforma trabalhista a toque de caixa é querer desconsiderar a confiança que a população depositou em cada um de nós quando aqui nos colocou para representar os nossos Estados, para representar os seus direitos perante a Nação brasileira.

A crise é grave e ela se aprofunda cada dia. Agora, não é exigindo quarenta anos de contribuição do trabalhador, vinte anos do agricultor e da agricultora, que não têm salário, que vivem da produção, que é sazonal, não é mensal! Exigir isso dizendo que é para superar a crise?

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Tenha paciência. Não dá. Não dá para aceitarmos e muito menos para discutirmos essas matérias em regime de urgência.

Então, eu agradeço, Senador Cássio, a V. Ex^a mais uma vez pela benevolência que tem com todos nós, mas comigo em particular. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço também a compreensão, Senadora Vanessa, por não ter extrapolado de forma demasiada o tempo. Hoje é uma sessão de debate, de discussão.

Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Amélia e, na sequência, terei o prazer de conceder, Líder Renan, a palavra a V. Ex^a, quero registrar com muita alegria aqui ao meu lado da mesa o ex-Deputado Federal e atual Prefeito de Campina Grande, Romero Rodrigues, que tem uma trajetória exemplar na vida pública. Foi vereador, foi deputado estadual, presidiu a Câmara de Campina Grande. Tive a honra de tê-lo como secretário tanto na prefeitura como no governo do Estado. Foi Deputado Federal e agora faz um trabalho belíssimo à frente da prefeitura de Campina Grande.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria saber, Presidente, a minha posição na ordem dos inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – A sua posição, no meu coração, seria sempre em primeiro lugar. Porém, na ordem dos inscritos, temos ainda inscritos o Senador Dário Berger na sua frente e a Senadora Regina Sousa, dos que estão presentes. Então, teremos ainda pelo menos mais dois ou três oradores na sua frente. Dependesse da minha vontade, Senador Requião, como o senhor chegou muito cedo ao plenário, como costuma fazê-lo, eu já teria concedido a palavra a V. Ex^a. Mas eu sou preso ao Regimento, e o Regimento me



obriga a respeitar a ordem de inscrições. Mas em breve terei a alegria de conceder a palavra a V. Ex^a.

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Presidente desta sessão, Senador Cássio Cunha Lima, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

Foi uma tranquilidade a notícia com o atestado médico do hospital, da casa de saúde que atendeu o nosso Presidente Eunício Oliveira, dando conta de um quadro de normalidade em relação à saúde dele. Desejamos que o nosso Presidente se recupere prontamente, para reassumir essa responsabilidade tão grande que é comandar num ano de grandes desafios.

Agora há pouco, eu assinei uma proposta da Senadora Vanessa Grazziotin, uma emenda à Constituição. O que prevê essa emenda à Constituição, Senador Dário Berger? Essa emenda à Constituição tem uma racionalidade cristalina e que evidencia o valor que a licença-maternidade teve na Constituinte de 88, para assegurar – e aí eu lembro bem Alceni Guerra, que defendeu ardorosamente essa matéria, um pediatra, e depois foi Ministro da Saúde, que defendeu e justificou, inclusive sob lágrimas, a relevância que era, Senador Ataídes, uma licença-maternidade para uma mãe que teve o seu filho, às vezes o primeiro filho.

E essa lei está em vigor. Os tempos mudaram, as relações do casal, do pai da criança também, porque às vezes a mulher trabalha e o homem ou perdeu o emprego, ou tem uma atividade em casa, de tecnologia da informação, por exemplo.

Então, o que a Senadora Vanessa Grazziotin está propondo? Inteligentemente, flexibilizar essa licença-maternidade, para que pai e mãe possam compartilhar esse período de licença-maternidade. A mãe, até os três meses ou dois meses e meio, pode continuar trabalhando, e o restante da licença-maternidade, um mês ou um mês e meio, ser exercida pelo marido, que aí terá ele então, e não ela, essa licença, deixará de trabalhar se ele estiver empregado.

O que é isso? É uma flexibilização que atende não o interesse de governo, atende o interesse da criança em primeiro lugar, pela assistência e proteção de pai e de mãe, no compartilhamento, no acolhimento de um tratamento absolutamente adequado na proteção, no afeto de uma criança recém-nascida.

Essa proposta da Senadora Vanessa Grazziotin teve o meu apoio, assinei imediatamente. Ela flexibiliza. Ela aperfeiçoa. Ela dá direito à trabalhadora e ao trabalhador para que tenha uma vida melhor para o seu filho recém-nascido. O que é isso? É uma modernização. É uma compreensão inteligente dessa nova realidade em que homem e mulher compartilham responsabilidades. Isso pode fazer? Claro, e eu louvo a iniciativa. Mas isso não pode fazer porque querem, ainda, que o trabalhador brasileiro, como se fosse incapaz de ele próprio decidir o que é mais conveniente para ele em relação a férias, que estão garantidas na legislação, em relação ao negociado sobre o legislado, a tutela da lei, a tutela do sindicato. Nós temos que libertar o trabalhador para que ele decida o que é melhor para ele. É ele quem tem que se libertar, ser libertado desse grave sistema que, eu diria, impõe ao trabalhador uma tutela, seja de sindicatos, sustentados pelo dinheiro e o suor do trabalhador, seja pela falta de compreensão de que o trabalhador brasileiro, no século XXI, ainda vive como se estivesse no tempo da escravidão.



E aqui se fala como se ontem tivesse acabado com décimo terceiro, como se ontem tivesse acabado com as férias dos trabalhadores. Qual é fragilização maior, Sr^as e Srs. Senadores, do que 13 milhões de desempregados? Qual é a maior fragilização, senão 40% de trabalhadores sem carteira assinada? Querem que continue essa realidade, não entendendo da capacidade, da inteligência, da competência de um trabalhador de qualquer nível?

A copeira terceirizada desta Casa, que serve o meu gabinete, a D. Gerli, que tem uma alfabetização média, lida com o computador, com o seu WhatsApp e com as mensagens do celular com mais competência, às vezes, até do que alguém com curso superior, porque ela se interessou. Nós temos que dar aos trabalhadores essa capacidade.

Eu fico surpresa quando o sindicato não quer o negociado sobre o legislado, mas isso para mim é contraditório. Quem é que representa o trabalhador sindicalizado? Não é o sindicato? Então, ele está abrindo mão de uma prerrogativa que é representar, com o patrão, com o empregador, o legítimo interesse dos seus sindicalizados, dos seus trabalhadores, para dizer que a lei é mais importante do que ele? Ele abre mão de prerrogativa. Como entender isso? Quem me explica essa lógica?

Eu queria apenas, sobre esse tema, pedir até ao Presidente a transcrição, nos *Anais do Senado*, do artigo da jornalista Míriam Leitão, cujo título – a sua coluna hoje trata desse tema – é "Mudança incompleta". Faço só pequenos trechos para dar relevância ao que foi dito:

[Reforma trabalhista tem várias lacunas, mas vai na direção correta] A reforma trabalhista não resolve os inúmeros problemas do mercado de trabalho, mas dá passos importantes. Permanece sem solução a maior das questões, a de um mercado com duas classes de trabalhadores, uma com lei, e outra sem lei e sem proteção. Segundo o IBGE [escreveu Míriam Leitão], 40% dos trabalhadores não têm carteira assinada. O projeto [...] é uma mudança incompleta.

Elá também diz que foi uma boa decisão acabar com o imposto sindical obrigatório. Isso é ótimo, porque só vão sobreviver, Senador Ataídes, os sindicatos que tenham capacidade de representar bem, com responsabilidade, todos os trabalhadores. Não só sindicatos dos trabalhadores, mas, sobretudo, os sindicatos patronais, que, às vezes, em alguns casos – não generalizo –, só recebem o dinheiro, mas nada fazem em favor dos seus contribuintes sindicalizados no setor patronal.

Então, é importante – e V. Ex^a tem tratado tanto desta questão aqui nesta Casa –, é tão relevante essa matéria aqui... O imposto sindical não seja compulsório, mas seja voluntário, porque aqueles que se sentem bem representados pelo seu sindicato vão, evidentemente, continuar trabalhando em defesa e contribuindo com o sindicato, porque ele lhe presta um serviço. Não presta apenas à arrecadação. E aí o Senador Ataídes sabe do que estou falando em relação a essa matéria.

E queria também aqui... Disse a Míriam Leitão no seu artigo:

Um avanço foi a possibilidade de saída negociada da empresa, em que o trabalhador pede demissão mas tem acesso a 80% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço [isso ele só recebe, hoje, quando ele é demitido. Além do Fundo, ele também tem, quando é demitido sem justa causa, mais 40% de multa sobre a rescisão contratual. Já lhe concedo o aparte, Senador Ataídes] e metade do aviso prévio. São inúmeras as situações em que a pessoa quer sair de um emprego para aceitar um convite ou enfrentar um novo desafio. O trabalhador



nessa situação só tinha o caminho de pedir demissão e receber apenas os proporcionais de férias e 13º salário. Agora, poderá ter acesso aos 80% do [Fundo de Garantia].

O que ela considera ruim – mas negociar-se-á aqui – é "ter sido incluído 20% de multa sobre o saldo, porque isso pode desestimular a empresa a aceitar essa modalidade".

Na verdade, "feita a lei, é feita a *trampa*", como diz o ditado espanhol. Nas demissões, quando o empregado pede e quando ele é um excelente empregado, o que se fazia? Era um pagamento de gaveta. Negociava o trabalhador para poder ter direito ao Fundo de Garantia. Agora, está-se legalizando isso.

Então, eu queria trazer aqui essa questão relacionada a uma sessão que, neste artigo também que já está pedido para registro.

O Brasil tem um enorme contingente de pessoas fora de qualquer proteção legal. Há 10,5 milhões de trabalhadores sem carteira assinada em empresas privadas. [...] 4,1 milhões de empregados domésticos sem carteira. E há ainda [e esta Casa aprovou dando a regulamentação do emprego doméstico] 22,1 milhões de pessoas trabalhando por conta própria que, em parte, podem ser pessoas em trabalho precário. E há ainda [...] 13,5 milhões de desempregados. O pior número divulgado pelo IBGE ontem é que 1,5 milhão de brasileiros estão impedidos de sair do local de trabalho por dívida.

Essa situação é realmente insustentável. Isso é ilegal e um completo absurdo.

Então, quero a transcrição desse artigo para falar sobre essa questão.

Preciso também dizer que o Senado Federal, ontem, deu um passo importante e, evidentemente, a aprovação da Lei do Abuso de Autoridade, com as mudanças introduzidas pelo Senador Roberto Requião, modernizaram e avançaram. Tenho certeza de que o próprio Senador Renan Calheiros deu uma contribuição decisiva, sim. Sou testemunha e é preciso reconhecer isso.

Não só quando foi requerido, Senador, que houvesse de novo uma postergação por mais uma semana, V. Ex^a aquiesceu e apoiou a iniciativa. Então, a CCJ, ontem pela manhã, tratou dessa matéria, e, à tarde, aqui o Plenário do Senado voltou a discutir. Alguns Senadores criticaram o fato de voltar a levantar dúvidas, mas o que é o Plenário, senão a última instância? O Plenário é para isso. E eu penso também que a manifestação havida, de algumas discordâncias, é democrática, e nós temos que entendê-la, sim. Tenho certeza e convicção de que o Senador Renan Calheiros, que tomou a iniciativa, entende dessa maneira, porque presidiu a Casa e tem tido esse comportamento de compreender o contraditório, porque, senão, Senador, a gente só faria leis boazinhas, não precisava nem passar pela CCJ, já vinha direito para o Plenário.

Então, eu acho que tudo o que foi feito ontem aqui, o próprio resultado, mostrou exatamente que cada um está cumprindo com o seu dever, conforme as suas crenças, as suas convicções e os seus valores democráticos.

Então, saúdo o Senador Roberto Requião, pelo abrandamento feito, especialmente naquilo que era muito caro à magistratura e ao Ministério Público e dizia respeito à interpretação, à questão da chamada hermenêutica. Então, a interpretação é, sim, e vai continuar sendo, no texto do Senador Requião, uma prerrogativa, um valor para a magistratura, sem representar risco caso o ofendido se considere prejudicado pela interpretação que o magistrado der.



Desculpa-me, Senador Ataídes. Eu agora lhe concedo o aparte, porque o tema era o anterior a esse.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Como sempre, V. Ex^a tem ido a essa tribuna, sempre com muita sabedoria, trazendo temas de extrema relevância para o nosso País. Hoje, então, V. Ex^a está falando sobre essa tão importante reforma trabalhista no nosso País. E leu, inclusive em síntese, esse depoimento, ontem, da nossa querida e competente economista, Míriam Leitão. Ontem ela disse, com todas as letras, como é que está o desemprego no nosso País. O IBGE, através da PNAD Contínua, que eu tenho batido há longa data nessa metodologia de cálculo de desemprego no Brasil. Porque, para os brasileiros, nós temos 13 milhões, 14 milhões de pessoas desempregadas no Brasil. Ontem, a Míriam Leitão contou quantos milhões de brasileiros nós temos desempregados. Nas contas dela, ontem – e eu coaduno –, é mais de 40% da PEA, das pessoas economicamente ativas, e mais de 24% da PIA, que é das pessoas com idade ativa. Nós temos mais de 40 milhões de pessoas, hoje, que poderiam estar no mercado de trabalho e não estão. Esta é a realidade. E aí, Senadora Ana Amélia, para a retomada do emprego no Brasil – e falo isso como empresário há 30 anos no País –, passa obrigatoriamente por essa reforma trabalhista que o Presidente Michel Temer teve a coragem de mandar para o Congresso Nacional, como também a da previdência social. Então, essa retomada do emprego, é bom que se diga, necessária se faz essa reforma. V. Ex^a tocou no outro assunto interessante, que é a contribuição sindical. Muito interessante. A Fiesp, através do seu Presidente-mor, Paulo Skaf, soltou ontem – publicou, melhor dizendo, pagou ontem – um anúncio enorme nos maiores jornais no nosso País – imagino que sejam milhões que foram gastos –, dizendo o seguinte: "Ao tomar a decisão, a Fiesp se mostra coerente com sua luta contra tantos impostos, burocracia, paternalismo e estado cartorial. O Brasil vive um momento em que pede mudanças para a construção de instituições e relações mais modernas." Isso aqui é de um cinismo absurdo, Senadora Ana Amélia! Por quê? Primeiro, o Sistema S percebeu que não dá conta de brigar com a Câmara Federal e com o Congresso Nacional com relação ao fim dessa contribuição sindical. O que é essa contribuição sindical? É aquele dia de um trabalhador brasileiro que destina esse valor aos sindicatos. Agora, o mais importante aqui, Senadora, é que esse dinheiro, essa arrecadação de que eles estão falando que estão abrindo mão não significa absolutamente quase nada para a Fiesp. A arrecadação da Fiesp, na verdade, vem do Sesi e do Senai – aí é que está arrecadação. Hoje, só em São Paulo, essas duas entidades têm mais de R\$4 bilhões aplicados no mercado financeiro. Ou seja, além de tudo, ainda são cínicos em dizer que estão abrindo mão para baixar o custo Brasil da contribuição sindical. Eu, na semana seguinte, vou retornar a essa tribuna para voltar a falar sobre o Sistema S. E quero parabenizá-la por esse belo discurso que V. Ex^a está trazendo ao povo brasileiro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero terminar – o Senador Renan Calheiros já estará ocupando a tribuna aqui – para cumprimentar o autor do projeto que acabou com o foro privilegiado, Senador Alvaro Dias, e também pela sábia decisão do Plenário, que, por unanimidade, ontem, tomou a decisão de acabar com esse foro.

Lembrando que era uma matéria que já estava tramitando há muito tempo e também, oportunamente, porque o Supremo Tribunal Federal, no dia 3 – na próxima semana, portanto –, estará examinando, no Plenário, uma proposta para restrição do foro privilegiado. Nós agora fizemos a nossa parte, nós estávamos em dúvida com essa matéria. Como dizem, na política, não há espaço



vazio. Não é, Senador? Quem não ocupa o espaço perde o espaço. E aí nós não podemos nos queixar da judicialização da política.

Então, agora, no caso do foro privilegiado, há a contribuição decisiva de todos os Senadores que foram decisivos lá, ontem, na Comissão, para colocar em regime de urgência o fim do foro privilegiado, tanto quanto a questão do abuso de autoridade, que agora vai para a Câmara.

Termino cumprimentando, porque há uma solenidade hoje para celebrar os 44 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Saudar o Presidente Maurício Antônio Lopes e todos os colaboradores dessa grande instituição que orgulha a todos os brasileiros. Também o Ministro Blairo Maggi, nosso colega Senador aqui. E dizer que o Rio Grande do Sul conta com quatro unidades da Embrapa: Embrapa Uva e Vinho, em Bento Gonçalves, que lançou esta semana um cadastro geral sobre a vitivinicultura; a Embrapa Pecuária de Corte; a Embrapa Trigo e Soja; e a Embrapa da área de fruticultura de clima temperado.

Então, para nós, gaúchos...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... a Embrapa tem um peso e um significado extraordinário e relevante no desenvolvimento da agricultura e pecuária do nosso País.

Muito obrigada, Senador. Obrigada, Senadora.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA.

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.*) (**Vide item 3.1.2 do sumário**)

Matéria referida:

– Mudança incompleta, Míriam Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Ana Amélia, mais uma vez, não apenas pela presença constante na tribuna, mas, como sempre, pelo rigor no cumprimento do horário regimental, contribuindo para que outros oradores possam fazer também uso da palavra.

Com muita alegria, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, que durante tantas vezes, desta Presidência, que ocupo temporariamente, de forma provisória, me concedeu a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, Sr^as e Srs. Senadores, a próxima segunda-feira, 1º de Maio, o Brasil precisa dizer alguma coisa aos seus trabalhadores. Não é da melhor tradição o Presidente da República não falar aos trabalhadores no 1º de Maio. São milhões de pais de família e mães de família; são legiões de jovens que tentam se manter no primeiro emprego; são veteranos com muitas anotações de emprego na carteira de trabalho; são trabalhadores de todas as categorias, e todos eles apreensivos, angustiados mesmo com as notícias que saem daqui de Brasília a respeito da reforma trabalhista aprovada pelo Governo na Câmara dos Deputados.

Até agora, Sr. Presidente, a reforma trabalhista só traz notícias ruins para quem vive do trabalho assalariado no Brasil. Eu me sinto consternado, verdadeiramente consternado em constatar essa realidade. A reforma retira direitos e, se retira direitos, é injusta. Ponto! Ela rebaixa os salários, é sua consequência mais imediata e perversa. Ela pretende deixar o trabalhador sem defesa, condenado a aceitar acordos que reduzem a remuneração, suprimem reajustes e revogam garantias no



emprego. Todos sabemos que acordos forçados em plena recessão, com 13 milhões de desempregados e com o desemprego aumentando mês a mês, é pedir que se aceite a crueldade como caridade.

É isso que significa, em outras palavras, em português claro, a prevalência do accordado sobre o legislado; é o esmagamento da CLT pela força do poder econômico; é forçar o assalariado a renunciar ao Fundo de Garantia, às férias remuneradas e até às horas extras, para se tornar um PJ.

É, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, a chantagem explícita: aceita ou cai fora. É o "dá ou desce" trabalhista.

Meu dever como Senador, como representante de Alagoas nesta Casa, é alertar para o perigo que o País está correndo. E, por isso, não acredito, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Dário Berger, Senador Ataídes, Senador Roberto, Senador Roberto Requião, que a reforma passe aqui no Senado Federal da forma que vem da Câmara dos Deputados.

Não vejo, porque não há, nenhuma relação – desculpem-me os Senadores que aqui já falaram – entre a geração de empregos e a chamada flexibilização das leis trabalhistas. Esse discurso, Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, é usado para seduzir uma parcela da sociedade e garantir o avanço da retirada de direitos.

Querem um Brasil para 70 ou 80 milhões de pessoas. Somos 200 milhões e não podemos simplesmente fazer de conta que não existem 120 ou 130 milhões de pessoas. Com essa reforma, elas podem voltar a ficar excluídas; são empurradas de volta para guetos onde padece a legião de "ninguén".

A reforma trabalhista vai fatalmente aprofundar a desigualdade social. Desigualdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o termo mais ameno e técnico. O nome apropriado é injustiça social. Sou crítico da reforma, porque aprendi, aqui dentro, nesses anos todos, que o Congresso Nacional deve buscar, sempre, a forma legal de fazer justiça.

Ora, justiça é o direito do mais fraco. Reforma justa seria uma reforma que retirasse privilégios. E os há, senhoras e senhores, demais neste País; são privilégios inconcebíveis. Os supersalários pagos com dinheiro público são o exemplo mais ostensivo e ofensivo à cidadania no Brasil. Esta Casa do Congresso Nacional já votou uma proposta que proíbe os grandes salários, os supersalários com dinheiro público.

Eu aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente da Câmara dos Deputados que, por favor, em vez de priorizar essa reforma trabalhista, que deixa todo mundo na dúvida e na ansiedade, vote o fim, ponha fim aos supersalários na Administração Pública. São privilégios que permitem que pessoas recebam R\$100, R\$150 milhões, enquanto os mais comezinhos direitos dos trabalhadores são substituídos na recessão pela livre negociação.

O projeto, Sr. Presidente, como dizia, é útil ao País – disso não resta nenhuma dúvida –, esse projeto que põe fim ao supersalário com dinheiro público. Aprová-lo na Câmara, portanto, será proveitoso, não só pela economia de dinheiro, economia expressiva, por sinal, mas sobretudo porque, com isso, o País estaria emitindo, aí, sim, um sinal para dentro e para fora, um aceno de bons propósitos, de avanços civilizatórios. Sim, porque gastar dinheiro público com salários nesse nível de exorbitância, definitivamente, não é coisa para país civilizado. Mas constato que acabar com os supersalários não tem sido prioritário nem para o Governo, nem para a Câmara dos Deputados.

Prioritário, pelo que vimos ontem, é acabar com os direitos trabalhistas; relevante é colocar o assalariado de joelhos numa negociação que pode não levar a lugar nenhum.



Critiquei, Sr. Presidente – já encerro –, duramente o projeto de terceirização irrestrita do trabalho nas empresas, desde o seu nascedouro, ainda quando estava na Presidência do Senado. Fiz crítica serena e criteriosa da reforma da previdência, uma reforma feita à revelia geral, por isso as suas dificuldades.

Eu, sinceramente, não acredito que essa reforma saia da Câmara e chegue aqui, ao Senado Federal – reforma de ouvidos moucos –, sem consultar opiniões; reforma que só interessa à banca, ao sistema financeiro, rejeitada em peso e de cabo a rabo pela população; reforma tão malfeita, que chega a constranger e a coagir a Base do próprio Governo. Por isso, ela, sim, a reforma, vai e volta, de recuo em recuo.

Criticou, Sr. Presidente, agora, a reforma trabalhista, porque, como disse no início, o Brasil merece um 1º de Maio de luta, de respeito às conquistas históricas do seu povo.

Abraham Lincoln disse, no Congresso dos Estados Unidos, que "tem mais direito de criticar aquele que pretende ajudar".

Quero ajudar o Brasil, que não aceita o retrocesso, e o meu Estado de Alagoas, que rejeita ser castigado com a reforma que se pretende realizar. Foi para isso que o povo alagoano me fez seu representante aqui, no Senado Federal.

Muito obrigado, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Renan, a observância também do tempo – é um registro que faço sempre.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Dário Berger, que dispõe do tempo de 20 minutos, como determina o Regimento.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, quero expressar a V. Ex^a a minha preocupação e a minha solidariedade ao Presidente Eunício e desejar a ele um pronto restabelecimento.

Eu trago, Sr. Presidente, à tribuna, nesta quinta-feira, um assunto que está trazendo uma grande inquietação para o Estado de Santa Catarina. Ele pode parecer simples para o Brasil, mas não o é, e é extremamente significante para o meu Estado, o Estado de Santa Catarina.

O Brasil, como todos nós sabemos, é um país privilegiado, com uma riqueza natural extraordinária, podendo chegar a ser espetacular, contando com 13% da água doce disponível no mundo, com seis milhões de hectares de áreas alagadas em reservatórios de hidroelétricas e com 8,5 mil quilômetros de costa litorânea. É o país que reúne as melhores condições do mundo para desenvolvimento da pesca.

O meu Estado, o Estado de Santa Catarina, desenvolve, a passos largos, a aquicultura e é o maior produtor nacional de pescado de origem marinha, sendo que a pesca industrial responde pela produção de 136 mil toneladas de pescado e a pesca artesanal por 14 mil toneladas, totalizando, assim, cerca de 150 mil toneladas ao ano. Além do mais, 60% da pesca da sardinha é capturada em Santa Catarina.

Somente a região de Itajaí, englobando os Municípios de Itajaí, Navegantes e Porto Belo, é responsável por cerca de 20% da produção nacional de pescado, onde operam mais de 600



embarcações de porte industrial, sendo considerada o maior, mais importante e principal polo pesqueiro do Brasil.

A pesca artesanal, Sr. Presidente, igualmente se destaca no Estado de Santa Catarina, onde existem cerca de 25 mil pescadores artesanais em atividade, os quais são responsáveis por 30% da produção total de pescado catarinense.

A pesca, em Santa Catarina, gera cerca de 30 mil empregos diretos e 70 mil indiretos, portanto é notória a importância social e econômica da pesca para todos nós catarinenses e também para o Brasil.

Quero aqui, nesta oportunidade, registrar que, há alguns minutos – não sei como está agora –, havia um protesto dos pescadores no litoral norte de Santa Catarina. O protesto é contra a lista de espécies em extinção e eles bloquearam a BR-101 no litoral norte. Pescadores, então, fecharam, nos dois sentidos, a BR-101, próxima à ponte do Rio Itajaí-Açu, em Itajaí, no litoral norte. O trânsito ficou parado nos dois lados da rodovia. Os manifestantes protestam e são contra uma série de entraves que o setor enfrenta, em especial a Portaria 445, que definiu uma nova lista de espécies ameaçadas de extinção e incluiu vários peixes de valor comercial.

Os manifestantes queimaram pneus, o que provocou um grande tumulto na referida rodovia. A Polícia Rodoviária Federal, evidentemente, se deslocou até o local – não tinha sido avisada com antecedência desse movimento – e está lá a prestar todo o atendimento às pessoas que estão protestando e se queixam da Portaria 445, que está trazendo um enorme prejuízo ao País.

Eu mesmo aqui, Sr. Presidente, abordei esse assunto no primeiro ano do meu mandato, mais precisamente em 2015. Por incrível que possa parecer, a pesca da tainha inicia-se agora no dia 1º de maio, portanto, segunda-feira, e nem sequer saiu ainda a portaria interministerial que disciplina as licenças e as autorizações das embarcações catarinenses para, efetivamente, realizarem o seu trabalho.

Eu, em 2015, alertei aqui, o fato é recorrente e ele acontece novamente. Essa atividade, que já teve sob o comando o Ministério da Pesca, se transformou recentemente numa Secretaria, subordinada ao Ministério da Agricultura, que, posteriormente, por um decreto do Presidente da República, foi transferida ao Ministério da Indústria e Comércio. E as coisas, ao invés de desburocratizar e avançar, acabam atravancando cada vez mais a atividade pesqueira, que desenvolve um papel estratégico econômico e social para o Estado de Santa Catarina.

Não é possível que, de novo, em 2017, em maio – estamos para entrar no mês de maio –, nos deparemos novamente com os mesmos problemas, com as mesmas consequências, com os mesmos conceitos que tínhamos já no governo anterior e que estamos tendo neste Governo. As coisas não avançam. E o povo de Santa Catarina, especialmente os pescadores de Santa Catarina se demonstram com uma revolta e uma indignação muito grande não por deixar de regulamentar, mas, sim, pela demora da regulamentação, porque vão ter que entrar na Justiça para efetivamente desenvolverem as suas atividades.

Preocupado com essa questão, o Fórum Parlamentar Catarinense ontem pediu uma audiência para o Chefe da Casa Civil, Ministro Eliseu Padilha, que a princípio não tem praticamente nada a ver com a situação. Isso deve ser decidido e resolvido ou no Ministério da Agricultura, ou no Ministério da Indústria e Comércio, e nós não sabemos mais exatamente a quem recorrer.



O fato é que outra questão que merece uma reflexão é a destinação da Secretaria da Pesca para o Ministério da Indústria e Comércio. Segundo a legislação brasileira, a pesca é uma atividade agrícola e, se é uma atividade agrícola, tem que ficar necessariamente subordinada ao Ministério da Agricultura, porque essa atividade é uma atividade como qualquer outra atividade relacionada a bens de consumo, sobretudo àqueles que são perecíveis. É igual à carne, por exemplo. O pescado precisa de inspeção, precisa de auditoria, precisa de certificação e só o Ministério da Agricultura tem essa *expertise*, essa capacidade, essa infraestrutura, essa estrutura para certificar os produtos de pesca.

Remetendo essa Secretaria para o Ministério da Indústria e Comércio, quem é que vai fazer a inspeção, quem é que vai fazer a certificação desse produto para que efetivamente nós possamos continuar sendo um polo pesqueiro importante, não só em Santa Catarina, como no Brasil?

Bem, em audiência com o Ministro Eliseu Padilha, na noite desta quarta-feira, portanto, ontem, no dia 27, recebemos a informação e a confirmação por parte do Ministro de que será publicada no *Diário Oficial* até sexta-feira, portanto, até amanhã, a portaria interministerial que autoriza a pesca artesanal em Santa Catarina a partir de 1º de maio.

Mas vejam bem, é um negócio inacreditável. Não é possível que nós estejamos já no dia 1º para colocar as nossas embarcações no mar e nem sequer foi publicada – como eu já mencionei aqui e volto a repetir – a portaria interministerial, que é a portaria base para dar as licenças para as embarcações efetivamente produzirem o seu sustento e a sua produção.

Foi solicitado, então, pelo Fórum também uma atenção especial do Governo Federal para a pesca, para que permaneça no Ministério da Agricultura e que tenha a devida importância que o setor efetivamente merece.

Pois, muito bem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os pescadores de tainha de Santa Catarina reclamam que as licenças são insuficientes. A temporada de pesca artesanal começa – como eu já falei aqui e volto a repetir – no dia 1º de maio em Santa Catarina, e, apesar de não saberem quantas licenças serão liberadas, os pescadores de Florianópolis e de todo o Estado de Santa Catarina se preparam para a safra.

A previsão é que sejam liberadas cerca de 60 licenças para os pescadores artesanais com barcos motorizados e cerca de 150 licenças para os artesanais de arrasto de praia através de sorteio. Este número terá que atender pescadores do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Ora, o Sr. Sami Pinheiro de Moura, Diretor do Departamento de Planejamento e Ordenamento da Pesca, que atua na esfera federal, informou que as licenças serão emitidas no dia 1º de maio, com o devido atraso. Isso é extremamente lamentável. Isso vai levar, sem sombra de dúvida, ao exercício irregular da pesca, o que os pescadores não desejam, o que nós não desejamos, mas, em função da, eu diria, irresponsabilidade do Governo Federal, da Secretaria da Pesca – que nós não sabemos hoje se está no Ministério da Indústria e Comércio ou no Ministério da Agricultura –, há essa consequência, esse dissabor, esse deboche, vamos dizer assim, para os pescadores de Santa Catarina e do Brasil.

Atualmente, em Santa Catarina, estão em atividade cerca de 6 mil pescadores, que estão à mercê dessa iniciativa, que lamentavelmente não se apresenta.

Discutimos muito, Sr. Presidente, os parâmetros e balizamentos para essa instrução normativa, que deve sair, então, ou hoje, ou amanhã – ou, se não sair hoje ou amanhã, só depois de 1º de maio,



quando a pesca de tainha efetivamente já se iniciou –, que vai autorizar essa pesca. E foi apresentada uma série de restrições por conta de uma suposta redução de tainhas que vem ocorrendo nos últimos anos. Só que o Ministério não apresenta nenhum estudo, nem técnico, nem de outra natureza, que possa comprovar essa redução. Isso é muito lamentável.

A pesca industrial também enfrenta problemas por causa da burocracia. Em Itajaí, como eu falei, considerado o maior polo pesqueiro do Brasil, os prejuízos também são elevados, de grande monta.

Portanto, Sr. Presidente, como falei, este é um assunto de extrema importância para o Estado de Santa Catarina, e isso depende só de gestão. O problema, para que se resolva isso aqui, é de gestão, Senador Roberto Requião.

Não é possível que – estou entrando aqui agora no meu terceiro ano do meu mandato de Senador – os problemas, ao invés de serem resolvidos, vão-se avolumando. Eles vão numa crescente importante e fundamental, trazendo, de certa forma, uma desesperança, uma incerteza, uma insegurança muito grande para Santa Catarina e sobretudo para os produtores de pescado do meu Estado.

Lamentavelmente, esta é a triste realidade que estamos vivendo no momento. Não é possível que tenhamos que enfrentar um descaso dessa natureza, porque a pesca artesanal de Santa Catarina é um patrimônio material estadual e também, em muitos locais, municipal.

Sr. Presidente, não posso acreditar que a pesca da tainha, volto a repetir, começa no dia 1º de maio e nem sequer os pescadores receberam a licença para iniciar as suas atividades.

É bem louvável que se destaque aqui o empenho do Fórum Parlamentar Catarinense, que, até recentemente, teve na sua direção o Senador Dalirio Beber, nosso companheiro aqui, nosso amigo, que lutou incansavelmente para agilizar essas licenças, para agilizar essas portarias. Lamentavelmente, estamos entrando no terceiro ano, e o fato se repete.

Dessa maneira, queria fazer esse desabafo. Queria fazer da minha voz a voz dos pescadores catarinenses. Queria pedir e encarecer ao Governo Federal que tenha maior responsabilidade com essa atividade. Isso é um desrespeito com Santa Catarina e com o Brasil. Isso é um desrespeito conosco, que somos representantes do Estado e estamos, lá na base, a ser cobrados por uma definição rápida e objetiva.

E os pescadores de Santa Catarina não querem nenhum favor. Eles querem respeito! Se é que se precisa ter regras, restringindo a atividade pesqueira, tudo bem, mas que essas regras sejam esclarecidas, distribuídas e destinadas aos pescadores em tempo real, principalmente antes de iniciarem as suas atividades.

Hoje, simplesmente, os pescadores estão na clandestinidade. Com as operações da Polícia Federal que se desencadearam em Santa Catarina nos últimos tempos, essa atividade tem sido criminalizada. Muitos pescadores de Santa Catarina e do Brasil têm sido presos injustamente por falta de competência, falta de gestão, pela irresponsabilidade do Governo Federal, sobretudo da Secretaria da Pesca, que hoje não sabemos se está no Ministério da Indústria e Comércio, se está no Ministério da Agricultura. Se ela estivesse no Ministério da Agricultura, certamente estariámos melhor.



E eu mencionei aqui, Senador Dalirio, a quem já, com muita honra, concedo um aparte, que essa questão vinha sendo bem encaminhada pelo Ministro Blairo Maggi, nosso Senador, nosso colega aqui, que, diga-se de passagem, desenvolve um excelente trabalho à frente do Ministério.

Concedo um aparte a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu queria realmente cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, pela sua manifestação. Afinal de contas, o setor da pesca é importante para o Brasil, mas, sobretudo, para Santa Catarina, onde o setor representa mais de 60% de todo o setor pesqueiro nacional. Nós temos grande preocupação por causa do desarranjo que vive o setor em função das múltiplas ações olhando muito mais o aspecto político do que o aspecto da conveniência e da oportunidade de estar o setor ligado a uma estrutura centenária que é o Ministério da Agricultura. Com certeza, os seus mais de 10 mil funcionários poderiam emprestar, sem grandes acréscimos nos gastos públicos, as soluções para organizar o setor da pesca em todo o Território brasileiro. Nós aqui estamos angustiados, porque, em Santa Catarina, esse setor é impactante, e o desleixo, a desconsideração que se tem com esse setor impacta fortemente a economia do nosso Estado. Nós sabemos dos movimentos de protesto, porque eles foram ao limite do suportável ao esperar, por parte do Governo brasileiro, uma solução, num tratamento respeitoso e adequado. Já vivemos a tristeza do ano passado, quando, infelizmente, pelo setor ter passado por um período longo na condição de ministério, mas não ter melhorado a sua organização e a sua estruturação, ele voltou ao setor do Ministério da Agricultura. Nós todos colocamos muita esperança, em primeiro lugar, em função exatamente do trabalho que realiza o Blairo à frente dessa importante pasta da economia brasileira, e, depois, em função de, na estrutura do Ministério, as diversas superintendências passaram a, de fato, encarar essas questões com muito mais responsabilidade. Quando nós imaginávamos que estávamos caminhando de forma célere para uma coisa bem melhor, infelizmente, fomos surpreendidos com um decreto presidencial, no dia 13 de março, o Decreto nº 9.004, transferindo o setor da pesca para o Ministério da Indústria e Comércio Exterior. Ora, ele não tem nada a ver com o Ministério da Indústria e Comércio Exterior. O setor da pesca tem que voltar para o Ministério da Agricultura. Nós fomos já ao Ministro Padilha, no sentido de fazer com que o Presidente da República reveja essa posição. Existe tramitando aqui, nesta Casa, um decreto legislativo que visa sustar os efeitos desse decreto, bem como também lá na Câmara Federal, numa iniciativa de Deputados de Santa Catarina e de outros Estados que também propugnam para que o setor da pesca volte ao Ministério da Agricultura. Esse Ministério faz um trabalho excelente e, apesar de todas as dificuldades criadas na Operação Carne Fraca, mostrou competência e agilidade para fazer o enfrentamento e a superação das dificuldades criadas com aquela operação. Tenho certeza de que, se o setor da pesca voltar a integrar o Ministério da Agricultura, nós não teríamos os problemas que estamos enfrentando hoje, em Santa Catarina. Teríamos soluções, e o setor passaria a estar organizado para que, de fato, alcançasse o abastecimento completo com tudo aquilo que produz no Brasil e para que nós pudéssemos até nos tornar um grande País exportador de peixe.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorpoço ao meu pronunciamento, e acrescento que não faltou empenho nem de V. Ex^a nem da Bancada de Senadores de Santa Catarina no sentido de alertar o Governo para o que já aconteceu no passado, para o que poderia acontecer agora, em 2017, e para o que poderá acontecer em 2018. Se a história se repetiu em 2015, se repetiu em 2016 e se repete em 2017, isso significa que nós não temos



nenhuma esperança de que a história vá se alterar profundamente em 2018, ainda mais com a transferência da Secretaria Nacional da Pesca para o Ministério de Indústria e Comércio.

A atividade pesqueira, a pesca é considerada pela legislação brasileira uma atividade agrícola. Ela precisa de certificação, de inspeção, de monitoramento constante. Trata-se de produtos da cadeia alimentar que são muito importantes, tal como a carne. Tivemos a Operação Carne Fraca nesse momento, o que trouxe prejuízo enorme para Santa Catarina e para o Brasil. Entretanto, as coisas são feitas no afogadilho. Eu acho até – não sou jurista, não sou advogado – que isso é inconstitucional. Não é possível! Se é uma atividade agrícola, não é possível repassar essas atividades para uma secretaria que não tem nenhuma afinidade com o setor.

Eu não sou contra passar para lá ou para cá. O que eu quero é que funcione e que os pescadores de Santa Catarina possam ser efetivamente respeitados.

Eu solicito ao Presidente Cássio Cunha Lima, democrata como sempre foi...

Esse assunto é de suma importância para Santa Catarina. A revolta lá é extremamente significante. As pessoas chegaram ao absurdo de fechar a BR-101, de colocar fogo e pneus e de causar uma balbúrdia enorme.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – E com toda a razão. Eu sou contra a baderna, nós todos somos, mas eles não encontraram voz, eles não encontraram o caminho para antecipar sequer as licenças de que precisam para desenvolver suas atividades. Nós não estamos pedindo aqui um número de licença X ou Y. Que haja uma licença, mas que seja dada antecipadamente. Que os pescadores sejam comunicados de que as licenças foram dadas no tempo em que deveriam ter sido dadas e de que aqueles que não se enquadram na licença estão proibidos de pescar, mas, não. Não é isso que acontece, não é, Senador Dalirio?

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Estamos num período em que manter o emprego, gerar novas oportunidades de trabalho é o grande desafio do Brasil. Neste momento, em função da burocracia do Poder Público, nós estamos criando dificuldades, fazendo com que empresas do setor pesqueiro de Santa Catarina fechem. Isso é lamentável!

(Soa a campainha.)

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu até fui informado, há poucos minutos, de que a Portaria 445, que define uma série de espécies de peixe, foi flexibilizada para outros Estados brasileiros. É lamentável. Nós vamos comprovar, constatar e, com certeza, vamos protestar, junto ao Governo, para que isso não aconteça e para que as regras sejam uniformes no Brasil inteiro.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, concluo dizendo que temos muito a avançar e pouco a comemorar, sobretudo nessa área. Quero hipotecar a minha solidariedade aos pescadores de Santa Catarina e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador Dário pela observância do tempo. Consulto V. Ex^a se pode assumir a Presidência por poucos instantes – eu concederei a palavra agora ao Senador Requião –, para que eu



possa atender dois jornalistas que pedem uma informação sobre a saúde do Presidente, e tenho que atendê-los naturalmente. Em seguida, eu volto.

Com muita alegria, Senador Requião, eu lhe concedo a palavra, pedindo desculpas por me ausentar.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador Cássio, não seria eu agora?

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Não. O Senador pediu inscrição para uma comunicação inadiável. Na sequência, será V. Ex^a.

Senador, peço desculpas por não poder ouvi-lo pessoalmente, mas estarei acompanhando aqui ao lado, como faço muito atentamente com seus pronunciamentos. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Mandarei, Sr. Presidente, ao seu gabinete a cópia do pronunciamento. (*Fora do microfone.*)

Presidente Dário Berger, 4% é o índice de aprovação do Presidente da República neste momento nas pesquisas divulgadas nas redes nacionais – 4%.

É de se perguntar, diante de tanta rejeição, por que o Governo Temer confronta a totalidade da opinião pública brasileira ao insistir em uma reforma da previdência absolutamente impopular, sem qualquer evidência e eficácia financeira para socorrer os combalidos cofres públicos. A resposta fica cada vez mais óbvia. A reforma previdenciária pretende tão simplesmente abrir espaço para a previdência privada com a degradação e o esfacelamento da previdência pública. Por isso, o Governo Temer e sua Base no Congresso arrostam todo esse desgaste.

O argumento central para a reforma refere-se à situação financeira da seguridade social. O Governo Temer sustenta que a seguridade está quebrada ou que vai quebrar em futuro próximo. Parlamentares da Câmara e do Senado que não estão muito familiarizados com discussões pormenorizadas a respeito de finanças públicas e que, não obstante, acompanham os debates com boa-fé compram a ideia da quebra da previdência como algo inevitável, caso não haja reforma.

Examinamos essa situação por um ângulo mais abrangente e sem paixão – apenas a verdade. O equilíbrio previdenciário depende de receita e de despesas. Se houver aumento exagerado da despesa ou queda exagerada da receita, haverá déficit, não há dúvida alguma disso. Há dois caminhos para reverter o déficit: pelo aumento da receita ou pela redução da despesa.

O Governo Temer está optando pelo corte da despesa, uma alternativa suicida. Ao reduzir despesa, o Governo está fazendo o oposto de uma política keynesiana, voltada para o estímulo à demanda mediante aumento de gastos públicos.

O equilíbrio dinâmico da previdência, ou da seguridade social, em sentido amplo, depende fundamentalmente da ampliação dos gastos públicos de uma maneira geral, porque o gasto público financiado por déficit público, ao incrementar a demanda agregada, estimula o investimento. E o investimento estimula o emprego, e o aumento do emprego retroalimenta a demanda, o investimento e o emprego e, finalmente, a receita tributária. Com isso, o déficit público desaparece e, com ele, o déficit previdenciário, por via de consequência.

Muita gente de boa-fé tem medo dos efeitos do déficit público como financiador da retomada do investimento. Fala-se que a dívida pública perderá credibilidade ou que haverá inflação. Isso é um equívoco, Presidente Dário. Só se propõe déficit quando a economia está em recessão ou em



contração, como hoje. Não pode haver inflação quando a demanda está reprimida. É impossível isso! E é justamente o que acontece agora com a economia brasileira: a inflação vem caindo por força de dois anos seguidos de contração, que provavelmente se estenderá por este ano.

Adotar austeridade para uma economia em contração é um recurso ideológico infame, rigorosamente infame, porque a austeridade recai principalmente sobre os pobres, na forma de redução de salários, de renda e de serviços públicos.

Muitos países europeus estão passando por esse processo, com consequências desastrosas. Entretanto, Portugal, escapando da regra, mandou a austeridade às favas e implementou uma política keynesiana com grande sucesso. Enquanto a ortodoxa Grécia afunda-se sob as ordens da Alemanha, em Portugal, o PIB cresce há três anos, assim como cresce o emprego.

Nos tempos áureos da social-democracia europeia, chamados de Era de Ouro do Capitalismo, o paradigma básico da economia era o keynesianismo. Em épocas de crise, gastos previdenciários eram vistos como solução e não como um problema. Dava-se aos gastos sociais o nome de estabilizadores automáticos, ou seja, mecanismos para a retomada da economia mediante gastos públicos. Foi a prevalência nos últimos 30 anos da ideologia neoliberal, no contexto da globalização financeira, que destruiu essas políticas. As consequências, como todos sabem, têm sido dramáticas em termos de estagnação econômica e alta de desemprego. Na Espanha, por exemplo, o desemprego atinge a um quarto da população. É a essa tragédia que estamos sendo arrastados pelo Governo Temer.

Ele quer cortar gastos públicos, quando são necessários maiores gastos públicos, mesmo que inicialmente deficitários. Sim, porque havendo crescimento puxado pela demanda pública, logo a receita tributária aumentará, reduzindo ou eliminando o déficit.

Ressalte-se, contudo, que não se trata de qualquer déficit. Déficits orçamentários direcionados para os pagamentos exorbitantes dos juros da dívida pública, cerca de R\$550 bilhões este ano, são consumidos pela voragem financeira e enterrados na própria dívida, sem qualquer efeito na demanda global. Na verdade, esses déficits do Governo Temer são estéreis do ponto de vista do crescimento econômico. Não financiam nada pelo lado do investimento e nada compram, exceto mais juros do lado da demanda.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, eu gostaria que o Senador Cristovam estivesse aqui no plenário. Dirijo-me, mesmo na ausência, a S. Ex^a o Senador Cristovam, que tem questionado críticas à política em curso por aparentemente não apresentarem soluções para ela.

A alternativa está aí, Senador Dário, às nossas vistas, sem necessidade de impor maiores sacrifícios ao povo e de desestruturar a Previdência e as políticas sociais. Basta seguir o caminho do *New Deal* para reverter a Grande Depressão dos anos 1930 ou o caminho do novo plano alemão de Hjalmar Schacht, na Alemanha, na mesma época: melhores salários, mais gastos em infraestrutura, investimentos, sim, mesmo que provisoriamente deficitários. O resto é o fracasso de sempre, menos para o sistema financeiro, é claro.

Espero que amanhã o Brasil mostre que tem vida democrática e inteligência. Aqui, da tribuna do Senado, peço apoio à paralisação para dizer ao capital financeiro que nos governa, a esses políticos que racionalmente estão acabando com a legislação trabalhista que o Brasil não aceita isso. E que nós queremos, sim, eleições gerais para o Congresso Nacional e para a Presidência da República, para que o povo brasileiro retome os destinos da Nação.



Obrigado, Presidente.

Era o pronunciamento que eu queria fazer nesta tarde.

Para, Brasil! Para amanhã, para com força, para de verdade!

Vamos dizer não a essa política rigorosamente estúpida e irracional, comandada pelos interesses do capital financeiro, e não pelos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimentos a V. Ex^a, Senador Roberto Requião, por quem tenho profundo respeito e, mais do que respeito, admiração. É um dos Senadores mais atuantes e destacados do Senado Federal.

Quero só acrescentar, já que esta é a Casa do debate, da discussão, pedindo licença para a Senadora Regina Sousa, porque é bem rapidinho, que, de todos os pontos que V. Ex^a aborda, me chama a atenção...

Eu não posso destacar todos. Imagine o meu tamanho para destacar um discurso de V. Ex^a, mas eu gostaria de destacar a questão dos juros. Os juros elevados, eu sempre entendi, ou sempre disseram, que é o remédio amargo para conter a inflação.

Bem, a inflação acontece, Senador Requião, V. Ex^a que já foi Governador, V. Ex^a que orgulha os paranaenses... V. Ex^a sabe muito melhor do que eu que a inflação se dá exatamente pelo excesso de consumo. O cidadão vai consumindo, e o cidadão da prateleira aumenta o preço, porque há consumo, renda, dinheiro, etc. e tal. Mas não é o que acontece no Brasil hoje. Ninguém está consumindo absolutamente nada. Nós estamos numa recessão há dois ou três anos. Vamos para o quarto ano numa recessão jamais vista na história do Brasil. E os juros permanecem altos.

Está certo que baixaram. Baixaram os juros, mas baixaram os juros referentes à inflação, porque o juro real continua praticamente no mesmo valor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Maior, maior, Presidente Dário. A inflação tem tido uma queda brutal, pela retração do consumo e a recessão, mas os juros não têm sido reduzidos na mesma proporção da inflação. Os juros estão aumentando e os bancos estão lucrando mais, enquanto a economia está se estiolando.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – É só pegarmos, Senador Requião, a execução orçamentária do Brasil de 2015, de 2016. E não precisamos ser economistas, não precisamos ser matemáticos para observarmos a olhos vistos, nus, onde estão efetivamente os problemas do Brasil, uma vez que, como V. Ex^a falou, só de juros nós pagamos no ano passado...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Quinhentos e cinquenta bilhões este ano.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mais a rolagem da dívida. Foi quase 1 trilhão, quase R\$1 trilhão desembolsado para pagamento dos juros e da rolagem da dívida.

Esse é um valor que por si só nós nem conseguimos dimensionar o tamanho. Sabemos que é muito grande, mas não sabemos dimensionar o tamanho. Entretanto, se compararmos com outras atividades do Governo, como saúde e educação, por exemplo, nós vamos chegar à conclusão do absurdo que estamos vivendo.

Veja bem, pagamos quase 1 trilhão, acho que 940 bilhões, se não me engano, aproximadamente, de juros e serviços da dívida, enquanto investimos em saúde, no ano passado, cerca de 10% desse valor, R\$90 bilhões ou R\$100 bilhões. Os números, eu não tenho de cabeça exatamente.

Como é que é um País pode sobreviver pagando juros dez vezes mais do que investe em saúde ou em educação? Não há como. Na minha opinião, não há como. E, o que é pior, os juros altos



inibem, dificultam a obtenção do crédito. Sem crédito, V. Ex^a sabe muito bem que não há investimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Paralisa a economia.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Paralisa a economia. Sem investimento não há produção, paralisa a economia. Sem produção não há consumo. Sem consumo, não temos impostos. E, sem impostos, o que aconteceu com o Brasil? Os Estados, os Municípios e a União vão à falência, estão insolventes, estão com um déficit extraordinário, um rombo nas contas públicas.

Se retomarmos a produção, se retomarmos a atividade econômica, nós resolveremos praticamente todos os problemas: aumentam os impostos, aumentam os contribuintes da Previdência, o que vai ao encontro do pronunciamento que V. Ex^a fez.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – E se restabelece o círculo virtuoso do crescimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, parabéns a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Portanto, Senador, vamos parar este Brasil amanhã e dizer que não concordamos com essa política absurda, que só serve ao mercado financeiro e à concentração de renda no Brasil.

Obrigado pelo tempo.

(Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Requião, parabéns a V. Ex^a mais uma vez.

A próxima oradora inscrita, a quem peço desculpa, é a Senadora Regina Sousa, a quem concedo a palavra, com muito prazer, pelo tempo regimental ou por mais alguma tolerância que se fizer necessária.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, outras pessoas que nos acompanham pelas redes sociais, vim a esta tribuna hoje para falar muito pouco e fazer uma homenagem, mas, diante de tudo o que a gente ouve, de tudo o que aconteceu, vou primeiro fazer alguns comentários sobre algumas coisas, depois faço a minha homenagem a uma categoria que hoje está comemorando o seu dia, que é a empregada doméstica.

Queria falar algumas coisinhas. Primeiro, eu queria desejar saúde ao Senador Eunício, que na próxima semana possa estar aqui, dirigindo os trabalhos.

Quero demonstrar e expressar a minha indignação pela forma como os indígenas foram recebidos ontem, nesta Casa. Todo ano, na semana do índio, a gente faz atividades. Eles vêm para cá sempre para buscar algumas respostas às suas pautas. A principal é a demarcação. Na Comissão de Direitos Humanos, a gente faz sempre audiência pública. Desta vez, como Presidente, eu era a autora do requerimento. E os índios vieram, mais ou menos 80 índios. É claro que não cabiam na sala, mas a gente sempre dá um jeito. Já fizemos audiências com índios e outras categorias que ocupam duas salas. A gente bota um telão para eles assistirem.



Os índios vieram. Quando chegaram aqui, encontraram um aparato policial de repressão como eu nunca tinha visto. Começou com a chegada deles no dia anterior, quando houve bombas, dispêndio de dinheiro público. Uma bomba daquela custa R\$1,2 mil. E não precisava fazer aquilo com os índios. Eles só foram lá botar uns caixões, coisa que todo mundo faz, simbolizando cada índio que morreu no último ano. E foi aquele alvoroço todo.

Ontem prepararam uma cena de guerra: um batalhão com escudos aqui para receber indígenas, cavalaria para enxotar índio, para tocar como se toca gado. É um absurdo! Eu só vi isso na ditadura militar. Nos anos 70, eu já era militante e vi muitas barbaridades acontecerem com o movimento social.

Os índios vêm para cá na maior paz. Aquelas flechas que aqueles índios usam fazem parte do indumentário deles. Eu nunca ouvi dizer que, em alguma manifestação indígena, em todos esses anos que eles fazem essas manifestações, alguém foi flechado por um índio. Aquilo é indumentária para eles. Quando chegam aqui, eles entregam normalmente na entrada e entram sem elas. Mas não, vieram enxotados.

Eles se assustaram, porque nunca viram aquilo. Havia crianças indígenas, adolescentes, a polícia dizendo palavrões, e eles gravaram tudo. Essas imagens estão correndo o mundo, apesar de no *Jornal Nacional* de ontem parecer que os índios agrediram a polícia, a versão que ele passou.

Isso depõe contra esta Casa, que se diz a Casa do povo. E o povo indígena merece respeito. São os povos originários desta terra. Eles disseram: "Já que não somos bem-vindos, nós não queremos mais entrar." Eles não quiseram mais fazer a audiência pública. Isso é muito simbólico. É muito forte saber que foram chamados para uma audiência, mas, como foram mal recebidos, eles disseram que não queriam mais a audiência. Eu fui fazer a audiência lá no acampamento, conversar com eles. Todos falaram, para a gente ouvir a pauta deles. É o que eles fazem nas audiências públicas.

Então, isso é terrível. Esta Casa tem que mudar esse comportamento. Conversei com a assessoria do Governador. Depois, foram para lá, cercar o acampamento, como que para intimidar. Eu liguei, eles se afastaram e parece que até agora está em paz.

É muito ruim essa forma com todo movimento, mas com os indígenas é pior. Parece que têm medo de índio. Eu acho que há uma concepção de que índio mata, come... Não é isso! Aquele pessoal tinha meninas que se formaram em Medicina. São índias, mas são médicas que voltaram para a sua aldeia para prestar serviço. Então, é preciso ter mais respeito com os índios. Fiquei muito indignada com que aconteceu aqui ontem.

A outra questão que eu quero falar é sobre a reforma que foi aprovada ontem, a reforma trabalhista, porque ouvi muita coisa aqui, como se tivessem aprovado a sétima maravilha do mundo.

A reforma trabalhista foi a revogação da Lei Áurea. Agora, trabalhador vai poder ser escravizado legitimamente, legalmente. Neste País, fala-se dos patrões. Os patrões neste País não são como os patrões dos países que citam aí, como os Estados Unidos, não. Os patrões neste País, boa parte deles ainda tem a mentalidade do século XVI.

O patrão que coloca porcaria na carne que a gente come, que coloca ureia no leite que a gente bebe para aumentar leite, que mistura gasolina no posto para aumentar a gasolina, esse patrão vai tratar bem trabalhador depois que tiver toda a chance, toda a abertura para fazer o que quiser?



Ninguém é apaixonado pela CLT. A CLT não é o fetiche dos trabalhadores, mas ela é o mínimo, é para aquele trabalhador que não tem nenhum poder de barganha garantir o mínimo de dignidade para ele, e agora não vai mais ter.

Trinta minutos de almoço. Qual é o patrão que dá comida? O trabalhador vai ter que levar marmita de casa, porque em 30 minutos não dá para ir em casa e o salário dele não dá para comprar comida. Patrão não dá auxílio-alimentação. É raridade alguma empresa que dê auxílio-alimentação.

Então, trabalho intermitente é ficar em casa para ser chamado. Se não for, não ganha. Vai ganhar só se for chamado, mas tem que ficar de sobreaviso. Que é isso?!

A gente é a favor de reforma que melhore a vida das pessoas. Melhorou para quem? Para os patrões; para os trabalhadores, não. Melhorou para os patrões, que vão poder fazer aquilo que... Não tem um mês, saiu a lista suja do trabalho escravo neste País. Mais de 80 grandes empresas fazendo trabalho escravo. E algumas foram para a Justiça, para botar tarja preta no nome, para não aparecer, para ninguém conseguir ler. Tarja preta está na moda.

Nada a ver isso! Não há nada de bom ali para o trabalhador. Não que a CLT fosse boa. Ela garantiu o mínimo. Qual é o poder de negociação que vai ter um trabalhador, ainda mais sem amparo do sindicato? Agora os sindicatos vão ser escanteados?

Nunca fui a favor de imposto sindical, não. Eu fui sindicalista nos anos 90. Eu era Presidente do Sindicato dos Bancários e devolvia o imposto sindical para os bancários todo mês, todo ano. Mas o sindicato é que tem que representar. A organização dos trabalhadores não pode ser desmantelada. Aí o trabalhador fica à mercê do patrão, que vai dizer assim: "Se você não quiser, há uma fila lá fora que quer". Esse é o poder de barganha que ele tem: "Vai ser assim: ou você aceita, ou você aceita". É essa a opção que o trabalhador vai ter para, de agora em diante, dizer que ele decide o melhor para si? Seria, se ele tivesse poder de barganha, se ele tivesse pleno emprego. Mas, do jeito que nós estamos, não tem. Ele vai se sujeitar a comer com uma mão e operar a máquina com a outra, nos 30 minutos do almoço dele, porque alguém deu esse exemplo maravilhoso.

Então, quando a gente fala em contrarreforma, é porque as reformas neste País são feitas para uma categoria: para os ricos. Quanto à reforma no ensino médio, foram os donos de escola particular que elaboraram. A reforma da previdência? Foram os banqueiros e as seguradoras que vendem previdência. Existem 30 reuniões da Secretaria Nacional da Previdência com bancos e seguradores. Como é que a gente pode acreditar? Quanto a essa, por exemplo, ontem eu vi Deputado dizendo que havia cola, que as emendas foram redigidas lá nas confederações patronais, e esqueceram de tirar o timbre. Então, é impossível a gente dizer que essa reforma é boa para os trabalhadores.

Por isso, eu conclamo todos os trabalhadores e trabalhadoras, para amanhã dar a resposta. A greve está com uma adesão muito boa. Eu nunca vi colégio de padre fazer um comunicado aos pais, dizendo que amanhã é greve. Pois há isto: Colégio Diocesano, lá em Teresina, Colégio das Irmãs, em Teresina, aderindo; igrejas evangélicas, bispos da Igreja Católica, conclamando as pessoas a reagir. Porque, se você não reagir, virá a reforma da previdência, e virão outras e outras, e nós vamos voltar ao tempo da escravidão. Não é possível isso!

Então, é preciso que a gente não minta para os trabalhadores, porque ali não há melhoria, ali só há piora. A reforma é para piorar. A gente arruma a casa da gente, reforma a casa da gente para ficar melhor, o carro da gente para ficar melhor. Para ficar pior, não. Ali pode estar melhor, mas para uma casta que já se dá bem neste País a vida inteira, desde que ele existe.



Quero falar ainda da questão do projeto de abuso de autoridade, que foi aprovado ontem. Havia toda uma reação. Eu até achei que hoje eu seria bombardeada, porque eu recebia tanta coisa dizendo "não vote nisso", e não recebi nada. Parece que todo mundo aceitou. Finalmente. Graças a Deus. Acho que é porque o Moro elogiou, disse que não é tão ruim assim.

Essa reforma não foi pensada para o Moro, não foi pensada para a Lava Jato. Esse projeto contra abuso de autoridade foi pensado para o Brasil, para agora, para daqui a 200 anos; foi pensado para a mais alta autoridade e para o guarda da esquina, que diz: "Você sabe com quem está falando?" Isso já é abuso. Para juiz, que vende sentença, que a gente ouve todo dia. Para juiz, cuja única penalidade é se aposentar, o que é uma imoralidade. Faz as coisas de forma errada, e a pena dele é se aposentar. Juiz que manda prender uma moça no aeroporto porque o avião saiu e ele não conseguiu pegar. Chegou cinco minutos atrasado. Esse é o abuso que a gente quer combater. Ninguém está combatendo Lava Jato. Lava Jato vai ter vida longa, até ela terminar de apurar tudo o que ela tem que apurar.

Então, eu votei a favor, sim, porque eu fiz esse debate antes. Eu fiz um *folder* explicando o que era abuso de autoridade, dei exemplo de abuso de autoridade e aonde vou nunca me furtei a dar entrevista.

Então, eu acho que, felizmente, foi quase unanimidade. Na Comissão, foi unanimidade. Eu até estranhei, porque muita gente que votou na Comissão chegou aqui e ficou com medo de votar, de colocar a sua digital. É por isso que toda votação deveria ser nominal, para as pessoas não se escondessem atrás de uma votação simbólica.

Por fim, quero fazer uma homenagem às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos. A gente diz "trabalhadoras", porque 92% da categoria são mulheres. Infelizmente, trabalho doméstico ainda tem gênero e cor: é feminino e é negro. E isso é muito ruim. Pelo menos, hoje é o Dia da Empregada Doméstica, 27 de abril, em homenagem à Santa Zita, uma italiana que foi empregada doméstica dos 12 aos 84 anos. Ela é a padroeira das trabalhadoras domésticas.

O homem ainda tem muita vergonha de fazer o trabalho doméstico, acha que é trabalho de mulher. Isso não é de se estranhar, porque é a concepção de marido também. Marido acha que cozinha não é o lugar dele. Vai lá só para beliscar. Então, o homem também acha que cozinha não é o lugar dele. Não pode ser empregado doméstico. Mas quero parabenizar essa categoria de quase 6 milhões de pessoas, que teve recentemente seu trabalho reconhecido, carteira assinada, jornada de trabalho, e, infelizmente, amanhã, vai ter que ir à luta, para manter essas conquistas, porque vão tirar de novo. Tudo o que foi dado com uma mão está sendo retirado com a outra, nessa reforma que estão propondo para os trabalhadores e as trabalhadoras deste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, quero cumprimentar a Senadora Regina Sousa pelo seu pronunciamento e cumprimentar também a todas as empregadas domésticas do País.

Cumprimento a minha Secretária também, a D. Nelci. Já perdi as contas de quanto tempo ela está comigo. Certamente, em determinados momentos, ela nem me suporta mais direito, porque acabamos incomodando sobremaneira as nossas companheiras, as nossas colaboradoras.

Eu concedo, com muito prazer, a palavra ao Senador Alvaro Dias.



V. Ex^a tem a palavra, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Dário Berger. É uma satisfação ter V. Ex^a presidindo esta sessão, depois de um dia de muita agitação no Senado Federal, um dia que podemos considerar histórico. Esta Instituição tem sofrido quedas incríveis de popularidade, de credibilidade, de confiança da população, em razão de acontecimentos que não a engradecem. Mas é preciso valorizar os momentos que enaltecem a Instituição. Sem dúvida, ontem vivemos um desses momentos, com a aprovação do projeto que acaba com o foro privilegiado das autoridades, projeto que tive a primazia de apresentar já em 2013 e que, durante quatro anos, aguardou o momento da deliberação. E foram muitos os Senadores que contribuíram para que pudéssemos chegar ao momento decisivo vivido no dia de ontem. É preciso destacar, é um fato importante, porque o corporativismo foi deixado à margem. É cortar na própria carne, é dispensar benefícios e privilégios. Eu creio que isso tem que ser enaltecido.

Nós sabemos que a população brasileira não concorda com esse pedestal onde se colocam privilégios, atendendo a interesses de uma casta no País. Não há como dividir o Brasil entre cidadãos de primeira classe e de segunda classe. A Constituição não estabelece essa distinção; ela impõe, no seu art. 5º, que todos somos iguais perante a lei, mas ela se tornou contraditória, no momento em que acolheu esse instituto da prerrogativa de foro ou o chamado foro privilegiado das autoridades.

Ontem ele começou a morrer. O foro, a partir de ontem, começa a deixar a Constituição do País, porque ou nós acabamos com o foro, ou rasgamos a Constituição. Vamos acabar com o foro certamente. O que se espera agora é que a Câmara dos Deputados atenda a esse apelo popular.

Aqui houve um apelo popular sem precedentes: redes sociais, entidades, movimentos, mobilização a favor de um projeto que acaba com o foro privilegiado. E Senadores importantes, como V. Ex^a, como o Senador Lasier Martins, a quem eu concedo um aparte com satisfação, Senadores que perfilaram esse anseio popular de estabelecer uma nova justiça no Brasil, porque começa agora a nascer uma nova justiça.

Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias; Presidente Dário Berger. Satisfação sinto eu, Senador, e orgulho, por desfrutar da sua amizade e ser seu companheiro neste Senado, por ter sido V. Ex^a o autor desse projeto de lei, aliás, dessa PEC de resultado histórico, aqui, nesta Casa. Ontem a repercussão foi estrepitosa em todos os meios, porque o fim do foro por prerrogativa de função era algo que vinha se transformando em uma exigência. Ontem, pela manhã, consultei o Portal e-Cidadania, e o resultado era de 256 mil e uns quebrados, 256 mil registros pedindo o fim do foro privilegiado, e uns 4 mil contra. E V. Ex^a vinha batendo, vinha exigindo. Aqui no plenário quase que não ressoava, não tinha eco aquele seu pedido. E ontem, ao sabor daquela discussão interminável sobre o projeto de lei de abuso de autoridade, foi-se gerando um clima e, de repente, nós nos demos conta de que poderíamos pleitear qualquer coisa que estivesse na berlinda dos grandes acontecimentos nacionais, dentro aqui do Congresso. E ali estava o fim do foro privilegiado. Então, foi nesse embalo, foi nessa onda que, subitamente, se votou o projeto na Comissão e ele veio, duas horas depois, aqui para o plenário. E, no plenário – pasmem, Srs. Telespectadores da TV Senado de todo o Brasil –, por 75 votos a zero! Unanimidade nacional! Há quanto tempo não se tem unanimidade aqui nesta Casa? E o autor do



projeto, o nosso brilhante Alvaro Dias. Eu lhe confesso que ontem eu saí daqui de alma lavada, porque vinha defendendo... Eu cheguei a ter, lá atrás, um projeto parecido, mas, quando eu percebi que o projeto do Senador Alvaro era melhor, eu retirei o meu e fiquei lutando, defendendo o seu. Então, foi um dia histórico! Primeiro, porque votamos a lei contra o abuso, com as restrições que merecia, embora tenham ficado alguns dispositivos que são ruins, e, por isso, fiz um pronunciamento; e por isso fui criticado aqui, ontem, por alguns Senadores. Nós perdemos por 54 a 19. Eu queria, ainda, Senador Alvaro, mais aprimoramento, mas não deu! Então, que fiquemos assim. Perdoe-me o avanço deste meu aparte, mas é um aparte que vem ao sabor do entusiasmo, da alegria por termos começado a resolver um dos grandes problemas nacionais, que era essa desigualdade, perante a lei, dos cidadãos brasileiros. Tivemos ontem a votação em primeiro turno, e, agora, vai passar em segundo turno, e eu tenho certeza de que lá, na Câmara, vai acontecer a mesma coisa. Para finalizar, aproveito para registrar a presença – eu estava trazendo aqui para conhecer o Senado – do Sr. José Antônio Pereira de Souza, que é o presidente de uma das instituições hospitalares mais importantes do Rio Grande do Sul, é o Presidente da Fundação Beneficência Portuguesa, que esteve aqui me visitando, e eu o tenho aqui com muita satisfação. Então, perdoe-me o tamanho do aparte, mas é como eu disse: é também o tamanho do meu entusiasmo e do meu agradecimento, como cidadão brasileiro. Começamos a igualar os cidadãos brasileiros, com relação às responsabilidades perante o Judiciário. Está terminando o foro privilegiado. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Obrigado a V. Ex^a, pelas palavras generosas. Honra-me muito ouvi-lo, porque V. Ex^a é um Senador que é um patrimônio da ética gaúcha.

O Estado do Rio Grande do Sul o enviou para cá para honrá-lo, e V. Ex^a honra o seu Estado, com a sua postura ética, com a sua dedicação, com o esforço permanente e com o seu preparo. Por isso, é sempre uma honra enorme ouvir palavras generosas de V. Ex^a. Muito obrigado. Certamente, é um grande estímulo.

Nós começamos, sim, ontem, a escrever uma nova página da Justiça brasileira, porque, quando se fala em nova Justiça, não se pode admitir privilégios que contemplem quem quer que seja. Para legisladores, é mais constrangedor admitir privilégios, porque são os legisladores os responsáveis pelo modelo de Justiça implantado no País. Queremos que sirva aos demais brasileiros, mas não queremos que nos sirva. Queremos algo diferenciado. Portanto, esse constrangimento começa a ser eliminado. E, certamente, se a nova Justiça começa a ser implantada especialmente em Curitiba, tendo como ícone o Juiz Sérgio Moro, e ganha dimensão nacional, avançando também para outros Estados, outras comarcas – ela ontem teve um dia importante no Senado Federal. O Brasil, eu tenho repetido isso, é uma nação em movimento. Há mudanças que ocorrem a partir das ruas, que invadem as instituições. E os ventos da mudança que sopraram a partir das grandes manifestações populares invadiram ontem o Senado Federal, porque aqui produzimos um ato de mudança concreto, com essa votação unânime que começa a acabar com o foro privilegiado das autoridades brasileiras.

Como V. Ex^a, também votei contra o projeto de lei do abuso de autoridade, para ser coerente, sobretudo, porque, desde o primeiro momento, combatemos a iniciativa por considerá-la inoportuna nessa hora. Uma instituição que está no chão, como disse ontem, em matéria de credibilidade, tem que procurar ler o manifesto insistente que escreve o povo nas ruas do País ou no dia a dia da sua existência. E as prioridades são estabelecidas pela população. Eu não vi esse projeto de abuso de



autoridade como uma prioridade eleita pelo povo brasileiro. A prioridade número um hoje é a Operação Lava Jato e, na esteira da Operação Lava Jato, as mudanças fundamentais que se constituem em exigência do Brasil.

Por isso, desde o primeiro momento entendia que esse projeto poderia aguardar melhor oportunidade. Por que não discutimos antes da Operação Lava Jato? Se alegam termos uma legislação antiga sobre abuso de autoridade, por que ela não foi alterada anteriormente? Por que só agora? Qual foi a motivação para que a proposta fosse apresentada agora? E eu pergunto: por que não depois? Por que não aguardar a finalização da Operação Lava Jato para, até com a inspiração dela, podermos elaborar uma legislação mais competente e mais moderna sobre abuso de autoridade? É claro que tivemos alguns avanços na discussão na Comissão de Constituição e Justiça. E louve-se o esforço daqueles que se aplicaram para promover esses avanços, retirando aquilo que era mais pernicioso em matéria de ameaça às autoridades judiciais. Mas é preciso destacar que o projeto não ficou pronto e acabado, apesar desse esforço, que há questões relevantes que persistem e que podem ser pontos que ameacem a independência das autoridades judiciais no cumprimento da sua missão.

Nós podemos afirmar inicialmente que essas questões que flexibilizam e possibilitam interpretações diversas colocam em risco, sim, a independência de autoridades da Polícia Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Os tipos penais devem ser estabelecidos através de uma redação precisa, e, neste caso, em alguns pontos, não há precisão de redação para estabelecer certos tipos penais.

Vamos citar, como exemplo, o art. 9º, que trata de decretar prisão preventiva, busca e apreensão ou outra medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais. Aí, estabelece a pena. E no parágrafo único: "Incorre nas mesmas penas a autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de relaxar uma prisão manifestamente ilegal." Então, nós nos defrontamos com uma redação imprecisa. O que é prazo razoável para deferir liminar ou ordem de *habeas corpus*? Para o ofendido, o prazo razoável pode ser muito curto; e, para a outra parte, muito longo.

No art. 10, "Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida." Aí, vem esta expressão "manifestamente descabida." O que é ação manifestamente descabida? Aí, vem a questão da interpretação. O que é uma condução coercitiva manifestamente descabida? Ela não se dá apenas quando o intimado não comparece; ela também se dá quando a investigação exige celeridade, e é sempre objetivamente motivada. Todavia, quando o texto coloca a expressão "manifestamente descabida", a objetividade da motivação deixa de existir. O próprio Deltan Dallagnol, que comanda a força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, faz críticas a este ponto da lei que diz respeito à condução coercitiva, que tem sido muito importante na Operação Lava Jato.

Vamos citar mais um exemplo. O uso de algemas, creio que também é uma questão que permite... A redação impõe ao agente a tomada de decisão em situações em que ele, agente, não tem condições de deliberar com absoluta segurança. A decisão de resistir ou fugir pode ser tomada por qualquer preso, a qualquer momento, seja ele um preso acusado de homicídio ou de corrupção. Trata-se de uma possibilidade real, e uma forma de o agente atuar de maneira preventiva é imobilizando o detido com as algemas. Caso não lance mão do uso das algemas e ocorra situação



inesperada que provoque dano ou coloque alguém em risco, ficará o agente sujeito a ser questionado por não prever a situação e agir visando minimizar sua ocorrência.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – V. Ex^a me permite?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não, Senador Lasier.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu estou acompanhando atentamente o seu rol de imprecisões e de impropriedades que ainda restaram no projeto com relação ao abuso de autoridade. E eu me permito adicionar mais dois dispositivos: o 13, inciso III, que diz respeito à situação de preso que não terá relevância em depoimento, se tiver a sua resistência diminuída; se for chamado a depor, não tem valor o seu depoimento. Ora, isso é abuso de autoridade, porque, quando há a redução de quem está preso, ele diz qualquer coisa. Esse é um item discutível entre os tantos de subjetivismos. O art. 22, inciso II: quando precisar invadir o imóvel onde esteja ocorrendo um crime ou quando é preciso busca e apreensão, com relação ao aparato policial, entendeu o projeto que, se se colocar helicóptero, se se colocar armamento, isso é abuso de autoridade. Ora, não pode ser assim. O juiz sabe das necessidades que tem para montar o aparato de que ele vai precisar para vasculhar, para fazer aquela apreensão. Então, tem que ter liberdade. Ele não pode ser restringido. Isso, entre outros. Nós teríamos muitos.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Também por isso, Senador Alvaro, é que votei contra o prosseguimento ou contra a aprovação desse projeto, embora tenhamos perdido aqui, como disse há pouco, por 54 a 19. Muito obrigado. Prometo não mais interromper o seu discurso.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Eu é que agradeço. V. Ex^a, como advogado, tem autoridade e conhecimento para opinar sobre essa matéria.

Há aqui, no art. 20, também, a questão de impedir sem justa causa a entrevista pessoal reservada do preso com seu advogado. Aí se trata de crime da parte da autoridade judiciária.

E, considerando que esse projeto estabelece que a ação penal será um combinado de ação penal pública incondicionada e ação penal privada, seguramente qualquer impedimento poderá resultar em processo, visto que a expressão "justa causa" comporta diversas possibilidades de entendimento. O que é justa causa para alguém pode não ser justa causa para outro. Portanto, também é outro ponto que temos que considerar.

Aí vem a questão da forma ostensiva e desproporcional na busca e apreensão em imóvel alheio ou suas dependências. O que é desproporcional?

Situação de vexame. O que é situação de vexame? Não há uma redação precisa em relação a essa criminalização que se pretende das autoridades judiciárias. Temos um tipo penal aberto, portanto. É mais um tipo penal aberto, que não possui uma descrição completa da conduta delituosa, cabendo ao intérprete a tarefa de concluir a tipificação dela.

Então, o que nós estamos pretendendo combater é exatamente a existência de tipos penais abertos com redação imprecisa, proporcionando eventualmente a criminalização de autoridade judiciária, num desestímulo ao combate à corrupção, à violência, ao crime organizado, porque muitos imaginam que essa lei se refere apenas à Operação Lava Jato, e não é isso. Essa lei vai afetar a



missão exercida por policiais federais, promotores nos Estados no combate ao narcotráfico, ao crime organizado, à corrupção de toda forma, à violência, ao assassinato, ao roubo. Enfim, essas autoridades judiciais terão a sua missão, a sua função afetada pela legislação que nós estamos aprovando no Congresso Nacional.

Há outras questões, mas eu vou me referir a mais duas apenas. O próprio Deltan Dallagnol faz referência à criação de um ambiente avesso à decretação de prisão de poderosos, porque a proposta criminaliza a prisão decretada por um juiz que não seja manifestamente legal e, aí, nós voltamos àquela discussão: o que é manifestamente ilegal? Criminaliza a conduta, por exemplo, do ministro, do desembargador que, revendo uma prisão decretada por um juiz, não libere a pessoa se aquela prisão não era manifestamente ilegal. "O que é manifestamente legal?" – pergunta Deltan Dallagnol. Está sujeito à discussão, é matéria de interpretação de fatos, de provas, da lei, e, se esses artigos forem mantidos na Câmara dos Deputados, o que vai existir é um clima de insegurança e receio de juízes em relação à decretação de prisão de poderosos. É o que diz o Coordenador da Operação Lava Jato.

Vou citar, Sr. Presidente – peço a sua condescendência – mais um artigo apenas, o art. 43, que diz respeito à crime contra direito ou prerrogativa de advogado, que coloca como direito do advogado a inviolabilidade do seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica, telemática, desde que relativos ao exercício da advocacia. Eu não sei qual é a opinião da Ordem dos Advogados do Brasil, mas a inviolabilidade de um escritório de advogado certamente favorece o crime, impede essa ação de busca e apreensão decretada pela Justiça. O escritório se torna inviolável e, portanto, pode ser arquivo do crime. O escritório de um advogado do Beira-Mar pode seguramente conter documentos do crime, provas do crime, pode conter até um depósito de drogas. Ou há escritórios de advogados de marginais que podem conter lá até depósito de armas. É apenas um exemplo bem popular, de fácil entendimento.

No caso do inciso II do art. 7º do Estatuto da Advocacia, a Ordem dos Advogados do Brasil está de acordo com essa redação? Essa é uma pergunta que cabe fazer à Ordem dos Advogados do Brasil.

No caso de existir suspeita fundamentada de que um advogado está armazenando ilegalmente, em seu escritório, armas de clientes ou utilizando-se de sua profissão para participar da administração de esquemas criminosos, a busca e apreensão em seu escritório é um crime? Como se dará a interpretação e a aplicação desse dispositivo visto que ele não prevê excludentes? Quando o advogado não devolve processos que levou para exame em seu escritório, o que fará o juiz se não puder expedir mandado de busca? Estamos transformando escritório de advogado em território de embaixada. Portanto, são algumas das questões, Presidente. Eu vou concluir.

Esse pronunciamento eu fiz porque ontem acabei não tendo a oportunidade de me pronunciar na sessão que deliberou sobre a matéria, e é uma justificativa que eu trago, principalmente para os registros do Senado Federal, a justificativa do voto, já que voltei contrariamente a essa proposta, não tive a oportunidade de esclarecer por quê, e hoje modestamente faço esses esclarecimentos. Obviamente, esse projeto vai para a Câmara dos Deputados e, certamente, teremos alterações, para melhor ou para pior.

Recentemente, tivemos um exemplo de alterações para pior, quando deformou-se a proposta vindas da sociedade a respeito das 10 Medidas de Combate à Corrupção. Esperamos que esse projeto



possa caminhar para a Câmara e retorno ao Senado com alterações que o aprimorem, já que é um fato consumado, é uma legislação que chega, e ela tem que chegar da melhor forma possível.

O que eu temo, Senador Dário Berger, é que, nessas circunstâncias, nós possamos sepultar ideias brilhantes, porque o ambiente não é propício para a feitura de legislação em determinados terrenos. Um cenário conturbado, nervoso, esquizofrênico, um cenário de tensões expostas certamente compromete a boa elaboração de propostas de lei que muitas vezes trazem boas ideias, mas acabam sendo comprometidas.

Senador Dário, eu vou concluir, e V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu vou aproveitar para me associar parcialmente, vamos dizer assim, ao longo pronunciamento de V. Ex^a, que sempre é muito expressivo aqui no Senado Federal, para mencionar uma questão importante.

Primeiro, para me associar a V. Ex^a na questão do foro privilegiado, do qual tive a oportunidade de assinar o requerimento de urgência, entendendo, também como V. Ex^a entende, que a Justiça tem que ser igual para todos e que o foro privilegiado suscitava e suscita ainda uma opinião muito desgastante, do ponto de vista político, da sociedade brasileira.

E a grande verdade é que o pronunciamento de V. Ex^a é um pronunciamento de mudança, no sentido amplo da palavra – é mudar; mudamos; temos que mudar, porque a grande verdade é que os tempos mudam, e conceitos consagrados do passado já não têm mais a sua relevância no presente. Nós precisamos evoluir, e nada muda se nós não mudarmos; essa é a grande verdade. Então, nós estamos aqui para mudar, para alterar, para construir, para reconstruir, para refazer, para reformar, para ousar e, sobretudo, para mudar. E a verdadeira mudança nossa vem da nossa própria consciência e da importância que nós damos a nós mesmos, às nossas atitudes e aos nossos semelhantes.

E nós somos representantes da sociedade; nós somos representantes do Estado. V. Ex^a é representante do Estado do Paraná – e, diga-se de passagem, um orgulho para os paranaenses, recordista em votos na última eleição e em todas as eleições de que V. Ex^a participou.

De maneira que me dá impressão de que esse foi um avanço sistemático, importantíssimo, primordial, eu diria vital até, para as futuras relações políticas com a sociedade brasileira. E eu queria dizer que chega a hora, em bom tempo, de nós reavaliarmos conceitos sem retroceder – e "sem" no sentido de avançar.

Agora, me chamou a atenção que V. Ex^a abordou uma série de conceitos da Lei de Abuso de Autoridade. E V. Ex^a, evidentemente, neste momento, abordou só os temas polêmicos, de certa forma questionáveis e de certa forma também negativos dessa legislação. E, no meu entendimento – eu não sou jurista, não sou advogado –, a coisa mais difícil que possa existir talvez, na nossa relação parlamentar, é elaborar uma lei que seja precisa, que seja objetiva, que atire no alvo certeiro.

E aí eu me permito... Eu estava aqui a imaginar – com todo respeito a V. Ex^a –, a elaborar uma pergunta, um questionamento para talvez um fato positivo da lei – ou vários fatos positivos, porque certamente ela tem vários fatos positivos. Eu queria questionar o seguinte: chega um pai com uma criança num hospital, desesperado, implorando por atendimento. O diretor desse hospital, ou o médico desse hospital estaria investido de autoridade nesse momento? E se ele não atende – como já aconteceu muitas vezes de não atender a criança, ou não atender o idoso, ou não atender o cidadão, que, naquele momento não tem a quem recorrer –, isso seria um abuso de autoridade? Eu imagino



que, nesse caso, seria uma autoridade a vida e que, entre aspas, nós poderíamos considerar que o médico nesse momento se constituiria numa autoridade e que, dessa forma, a lei aborda alguns aspectos extremamente positivos.

E a lei, pelo que eu pude perceber... Eu ia votar contra essa lei, mas, como houve uma unanimidade na Comissão de Justiça entre os que eram a favor e os que eram contra, havendo aquele acordo, resolvi votar favorável essa Lei de Abuso de Autoridade, compreendendo que, no fundo, ela possa ter alguns aspectos extremamente positivos.

Não vamos relacionar a Lei de Abuso de Autoridade ao que a sociedade efetivamente relaciona, porque existe o fato e existe a versão do fato. Então, não quero chegar à conclusão do seguinte: Lava Jato, obstrução de Justiça, dificultar a interpretação para o promotor e o juiz etc. e tal, mas quero referir-me ao abuso de autoridade que se apresenta na relação do dia a dia – é a do carteiraço, é a do cidadão que, investido de poder, acaba não correspondendo às peculiaridades mais elementares da relação humana, como, por exemplo, esse; como, por exemplo, um policial; como, por exemplo, um atendimento num centro de saúde; como, por exemplo, em um atendimento num balcão do INSS; como, por exemplo, um atendimento em qualquer instituição pública.

V. Ex^a sabe que o setor público, quer queira, quer não queira, não atende mais as necessidades da população brasileira, tanto é que a sociedade está a esperar também uma reforma do setor público, para que ele possa ser eficiente, eficaz, e possa atender bem a população brasileira. Então, faço esse questionamento, só para que eu possa, de certa forma, justificar o meu posicionamento com relação ao abuso de autoridade.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não. Questionamento pertinente, não é? O seu questionamento revela a complexidade da elaboração de uma legislação dessa natureza. Há questões complexas, que exigiriam um ambiente de tranquilidade, de prudência, com uma discussão ampliada.

Tivemos uma sessão temática apenas que discutiu aqui o abuso de autoridade. Depois, tivemos lá duas audiências públicas pouco frequentadas pelos Senadores. Não creio que esgotamos a consulta. Deveríamos ouvir especialistas, autoridades, as partes que são motivação para uma legislação dessa natureza.

Por isso, sempre defendi que aguardássemos um outro momento: a conclusão da Operação Lava Jato e, certamente, a eliminação de obstáculos que existem aqui, no que diz respeito à legitimidade de participação, porque há autoridade para quem está sendo investigado definir uma lei de abuso da autoridade?

Essa é uma questão que tem de ser colocada também para a sociedade. O cidadão deve interpelar-nos com uma indagação dessa natureza, porque é notório...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ...que o Congresso Nacional está envolvido nessas investigações, os partidos políticos.

Nós temos uma legislação de abuso de autoridade, e não há um vácuo, portanto, mas há a necessidade de avanços, de aprimoramento. Creio que o correto seria aguardar o momento adequado, e nós não tivemos paciência. De qualquer maneira, é um fato consumado e essa proposta irá à Câmara dos Deputados.



O revelador é que os ventos da mudança estão chegando também ao Congresso. A votação de ontem revela isso. O fim do foro privilegiado é uma mudança histórica na legislação do País e vai possibilitar a crença de que uma nova Justiça está sendo edificada, especialmente atendendo às aspirações populares.

Quero agradecer a V. Ex^a o tempo que me proporcionou.

Agora, chega o Senador Reguffe...

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ...e também não posso deixar de conceder a ele o aparte.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – É apenas para parabenizar V. Ex^a, que é o autor da PEC que acaba com o foro por prerrogativa de função neste País, acaba com o foro privilegiado. Acho que foi uma vitória ontem que nós tivemos aqui. É algo em que pouca gente acreditava há um tempo atrás. Eu me lembro de nós conversando nestes corredores aqui. Acho que foi uma vitória sua e de todos os Senadores que aqui lutaram para isso. O foro privilegiado é hoje apenas um instrumento da enorme impunidade que nós temos neste País. E penso que ontem, o Senado, ao votar essa matéria, agiu em sintonia com a opinião pública deste País e com o que é justo, porque, para nós termos uma Justiça mais célere, não se pode concentrar uma série de processos na Suprema Corte brasileira, no Supremo Tribunal Federal. Enquanto a Suprema Corte norte-americana julga noventa processos por ano, a Suprema Corte brasileira, o nosso Supremo Tribunal Federal, tem mais de noventa mil processos para serem julgados por ano. Então, quero parabenizar V. Ex^a, que é o autor dessa proposição, e parabenizar também todos os Senadores que durante esses anos lutaram para isso. Eu lembro que, na minha primeira semana aqui como Senador, eu fiz um pronunciamento defendendo o fim do foro e a votação dessa proposta de emenda à Constituição. Fui aparteado por alguns. E acho que foi uma vitória ontem. No projeto de abuso de autoridade eu votei contrário, pelos motivos que falei ontem. Mas, nessa proposição da PEC do fim do foro, acho que o Senado agiu em sintonia total com a opinião pública e cumpriu o seu papel. E acho que os Senadores que se envolveram para que essa proposta fosse votada e aprovada ontem agiram em total sintonia com a opinião pública deste País, que é quem este Senado representa.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Muito obrigado, Senador Reguffe. V. Ex^a foi um dos Senadores mais atuantes na defesa dessa causa, persistente, e que certamente exerceu grande influência para que, no dia de ontem, pudéssemos chegar a essa conclusão.

Aliás, temos que destacar também a importância da participação popular. A mobilização nas ruas e as manifestações públicas ocorridas sempre com a faixa propondo o fim do foro privilegiado e as manifestações através das redes sociais impulsionaram a crença nossa de que seria possível aprovar a proposta.

Agora, imaginamos que, sobre a Câmara dos Deputados, vai se exercer forte pressão popular, primeiramente para que o projeto seja colocado em deliberação e, depois, para evitar que emendas possam ser aprovadas com o intuito da deformação ou da minimização dos efeitos dessa proposta, porque o fim do foro tem que ser completo. Não se pode oferecer alternativas contemporizadoras. Há que se acabar, para valer, com o foro privilegiado.



Manifestação de Ministros do Supremo Tribunal Federal nos autorizam a afirmar que esse é o caminho: a Presidente Cármem Lúcia, em várias manifestações; o Ministro Edson Fachin, Relator da Lava Jato, em inúmeras manifestações; o Ministro Barroso; o Ministro Celso de Mello; o Ministro Marco Aurélio; e ex-Ministros, como o Velloso. São Ministros que já manifestaram sua opinião; são autoridades que possuem competência, experiência para opinar sobre essa matéria, e todos defendem – e não poderia ser de outra forma – o fim do foro privilegiado de forma completa, absoluta.

Muito obrigado, Presidente. Eu agradeço, mais uma vez, a condescendência de V. Ex^a.

A sessão de ontem valorizou o Senado. São raras as oportunidades em que nós podemos afirmar aqui: "Hoje houve valorização desta instituição."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex^a por mais esse pronunciamento.

Agradeço a presença do Senador Reguffe, do Senador Lasier, do Senador Alvaro Dias.

Não havendo mais Senadores inscritos, vou dando por encerrada a presente sessão, agradecendo aos ouvintes da Rádio Senado, aos telespectadores da TV Senado, à nossa assessoria, à nossa equipe técnica. Muito obrigado.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 38 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 52^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União





SENADO FEDERAL

AVISO N° 14, DE 2017

Encaminha cópia do Acórdão nº 272/2017-TCU, acompanhado do Relatório de Inspeção, proferido nos autos do TC 018.415/2016-4, que trata de avaliação da regularidade e da legalidade da inscrição de despesas em restos a pagar mediante a aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II, do Decreto 93.872/1986.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DOCUMENTOS:

- [Texto do aviso](#)

DESPACHO: À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



[Página da matéria](#)

Aviso nº 301 - GP/TCU

Brasília, 26 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

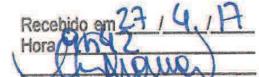
Consoante o subitem 1.7.2 do Acórdão 272/2017, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da mencionada deliberação (acompanhada do Relatório de Inspeção), proferida pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 22/2/2017, inserida na Ata 6/2017, ao apreciar o processo TC 018.415/2016-4, que trata de relatório de inspeção com o objetivo de avaliar a regularidade e a legalidade da inscrição de despesas em restos a pagar mediante a aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II, do Decreto 93.872/1986, com a nova redação dada pelo Decreto 7.654/2011.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Recebido em 27 / 4 / 17
Hora 10:52
Assinatura: 
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 Excerto da Relação 7/2017 - TCU – Plenário
 Relator - Ministro BRUNO DANTAS

MIN-BD
Fls. ____

ACÓRDÃO Nº 272/2017 - TCU - Plenário

Considerando que este processo trata de inspeção de conformidade com o objetivo de avaliar a regularidade e a legalidade na aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II do Decreto 93.872/1986, com alterações dadas pelo Decreto 7.654/2011, sobretudo sobre a possibilidade de a administração pública federal estar utilizando os restos a pagar não processados (RPNP) com validade indeterminada em desacordo com as normas, com possibilidade de ofensa ao princípio da transparência fiscal disposto nos arts 1º, 42 e 48 da LRF e ao princípio da transparência orçamentária, previsto no art. 2º da Lei 4.320/1964;

Considerando que, conforme informações carreadas aos autos pela unidade instrutora, em face da flexibilidade das normas estabelecidas no Decreto 93.872/1986, com as alterações do Decreto, 7.654/2011, bem como da liberdade conferida aos gestores para determinação de quais despesas devem ser inscritas e reinscritas em restos a pagar não processados e ainda da ausência de acompanhamento desse processo, não existem elementos que permitam afirmar que os normativos que tratam de inscrição, reinscrição e execução de despesas em restos a pagar estão sendo observados;

Considerando que compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional, consoante o art. 12, I, da Lei 10.180/2001, bem como editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, e promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública, nos termos do art. 1º, VII, do seu Regimento Interno;

Considerando, por fim, os demais fundamentos do Relatório de Inspeção da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) desta Corte constante à peça 11.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 169, inciso V, e 250, III, do Regimento Interno do TCU, em proférir a recomendação a seguir e arquivar o processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.415/2016-4 (RELATÓRIO DE INSPEÇÃO)

1.1. Responsável: Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (00.394.460/0438-94)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Fazenda (vinculador)

1.3. Relator: Ministro Bruno Dantas

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional, com fulcro no inciso I do art. 43 da Lei 8.443/1992, no inciso III do art. 250 do Regimento Interno do TCU e nos incisos I e VIII do art. 12 da Lei 10.180/2001 que estabeleça e adote medidas e procedimentos, dentro de sua competência, no sentido de realizar acompanhamento junto aos gestores no que se refere ao cumprimento das determinações normativas que regem a inscrição e reinscrição de despesa em restos a pagar não processados, bem como seu posterior pagamento, quando houver, apresentando a este Tribunal de Contas da União, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste acórdão, relatório contendo as medidas estabelecidas e adotadas;





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 7/2017 - TCU – Plenário
Relator - Ministro BRUNO DANTAS

1.7.2. encaminhar, para ciência, cópia deste acórdão, bem como do Relatório de Inspeção constante à peça 11 à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e ao Congresso Nacional.

1.7.3. considerar atendida a finalidade da presente fiscalização contida no Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário.

Dados da Sessão:

Ata nº 6/2017 – Plenário

Data: 22/2/2017 – Ordinária

Relator: Ministro BRUNO DANTAS

Presidente: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Representante do Ministério Público: Procurador-Geral, em exercício LUCAS ROCHA FURTADO

TCU, em 22 de fevereiro de 2017.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

TC 018.415/2016-4

Relator: Bruno Dantas

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Inspeção de conformidade

Ato originário: Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário

Objeto da fiscalização: Avaliar a regularidade e a legalidade na aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II, do Decreto 93.872/1986, com a nova redação dada pelo Decreto 7.654/2011.

Ato de designação: Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento 688, de 21/6/2016, e Portaria de Fiscalização/Fases de Execução e Relatório 689, de 21/6/2016.

Registro Fiscalis: 291/2016

Composição da equipe: Patrícia Coimbra Souza Melo – Mat. 6419-0

Período: De 18 de julho a 31 de agosto de 2016.

DO ÓRGÃO FISCALIZADO

Órgão/entidade fiscalizado: Ministério da Fazenda, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados.

Vinculação TCU: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Tribunal de Contas da União, por meio do item 9.4 do Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário, determinou a realização de fiscalização com o objetivo de avaliar a regularidade e a legalidade da aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II do Decreto 93.872/1986, com alterações dadas pelo Decreto 7.654/2011, sobretudo sobre a possibilidade de a administração pública federal utilizar restos a pagar não processados (RPNP) com validade indeterminada em desacordo com as normas, com possibilidade de ofensa ao princípio da transparência fiscal disposto nos arts 1º, 42 e 48 da LRF e ao princípio da transparência orçamentária, previsto no art. 2º da Lei 4.320/1964.

Tal trabalho decorreu da necessidade verificada pelo TCU de analisar a relação entre a concessão de validade por tempo indeterminado para algumas categorias de restos a pagar não processados e o aumento do montante do estoque dessas despesas. O crescimento do estoque de restos a pagar, em especial dos RPNP, tem sido objeto de análise deste Tribunal há vários exercícios, em face do elevado aumento de seu montante. No entanto, deve-se destacar que após vários anos de crescimento, em 2015, o estoque de restos a pagar diminuiu 18% em relação a 2014, sendo que, se forem considerados apenas os RPNP, essa diminuição foi de 26% em 2015, comparativamente a 2014.

Deve-se observar, no entanto, que, não obstante a diminuição do estoque de RPNP ocorrida no exercício de 2015, o elevando montante dessas despesas acumulado ao longo dos anos, R\$ 141 bilhões ao término de 2015, gera a necessidade de que se realizem análises e discussões sobre o tema, em especial sobre a possibilidade desse instrumento estar sendo utilizado com finalidade diversa do disposto nos normativos que tratam do assunto.

Com base nas análises realizadas neste trabalho, verificou-se que não é possível afirmar que os normativos que tratam da inscrição, reinscrição e execução de despesas em restos a pagar estão sendo observados, em face da flexibilidade da própria norma, da liberdade conferida aos gestores para determinação de quais despesas devem ser inscritas e reinscritas em RPNP e da ausência de acompanhamento desse processo pelos órgãos responsáveis.

Já no que se refere à validade indeterminada conferida aos restos a pagar não processados relativos a despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conferida pela inclusão do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, analisou-se a evolução, o crescimento e a execução dos restos a pagar não processados inscritos nessas três categorias, bem como a inscrição desses empenhos ano a ano. Como resultado, observou-se que não há uma relação direta entre a flexibilidade conferida após as mudanças ocorridas no Decreto 93.872/1986 e o incremento do montante de restos a pagar nas despesas dessas categorias.

Deve-se destacar que, apesar de não existir comprovação dessa relação, o uso do instrumento dos restos a pagar como ferramenta para garantir autorização orçamentária ou como forma de computar despesas para efeito do cálculo dos mínimos de saúde e educação, contribui para a formação de um orçamento paralelo, o que fere os princípios orçamentários da anualidade e do equilíbrio.

Apesar de muitas das medidas relacionadas à contenção e ao controle dos RPNP ultrapassarem as competências da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, essa Secretaria tem apresentado ações infra legais, com a finalidade de conter o crescimento deste estoque, tais como: estabelecimento de limites de pagamentos maiores, ou iguais, aos limites de empenho; promoção de alterações na contabilidade pública, com a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que apresentou novas abordagens para definição da exigibilidade dos RPNP; realização de oficinas com os órgãos interessados; e publicação do Decreto 8.407/2015, que apresentou regras de bloqueio e cancelamento dos RPNP.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Destaque-se, ainda, que o crescimento do montante de despesas inscritas em RPNP, que se deu a partir de 2006, decorreu de um processo orçamentário com problemas de elaboração, em que houve superestimação de receitas e aumento exponencial de despesas, criando um ambiente de restrição orçamentária, em que a inscrição de despesas em RPNP parece ser uma das alternativas dos gestores para execução de despesas sob sua responsabilidade.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Sumário

I. Introdução	7
<i>Contextualização</i>	7
<i>Metodologia e limitações</i>	9
II. A Regularidade e a legalidade da inscrição de empenhos em restos a pagar não processados	10
III. As alterações na legislação e a manutenção de despesas inscritas em restos a pagar não processados.....	15
IV. Os efeitos da emissão do Decreto 8.407/2015 sobre a validade indeterminada dos restos a pagar não processados reinscritos em virtude das disposições do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986.	22
V. Medidas tomadas pelo governo federal para contenção do crescimento do montante de restos a pagar não processados.....	23
VI. Conclusão	26
VI. Proposta de Encaminhamento	29





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Lista de Tabelas

TABELA 1 - EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, POR ANO DE EMPENHO – PAC.....	18
TABELA 2 - EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, POR ANO DE EMPENHO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	19
TABELA 3 - EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, POR ANO DE EMPENHO – MDE.....	21





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Gráfico

GRÁFICO 1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 A 2015	7
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAC – 2007 A 2015	17
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS MINISTÉRIO DA SAÚDE – 2006 A 2015	19





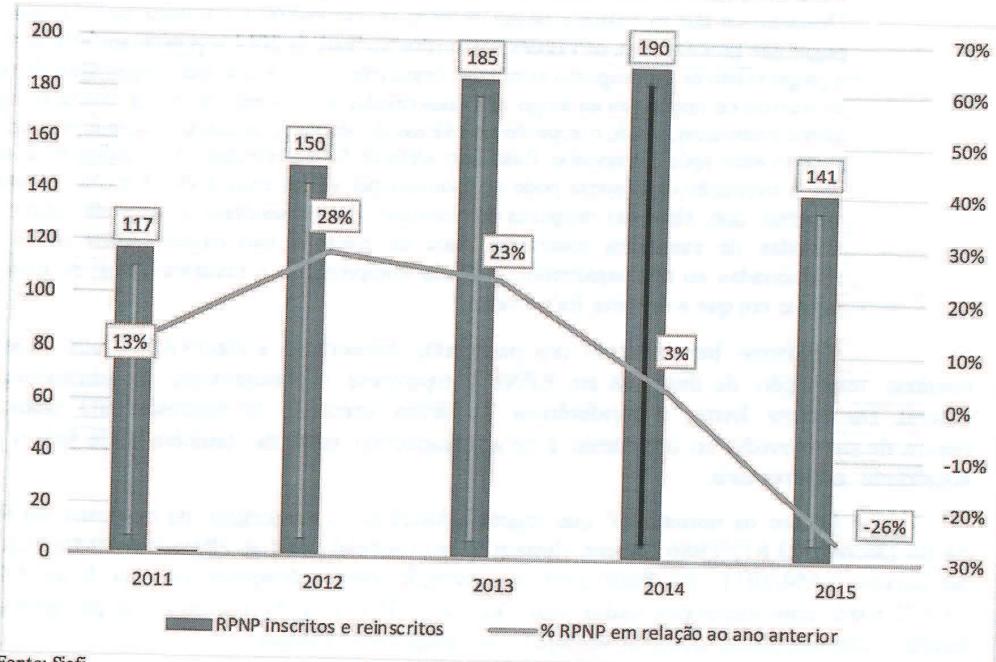
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

I. Introdução

I.1 Contextualização

1. Trata-se de inspeção de conformidade com o objetivo de avaliar a regularidade e a legalidade na aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II do Decreto 93.872/1986, com alterações dadas pelo Decreto 7.654/2011, sobretudo sobre a possibilidade de a administração pública federal estar utilizando os restos a pagar não processados (RPNP) com validade indeterminada em desacordo com as normas, com possibilidade de ofensa ao princípio da transparéncia fiscal disposto nos arts 1º, 42 e 48 da LRF e ao princípio da transparéncia orçamentária, previsto no art. 2º da Lei 4.320/1964. Tal inspeção de conformidade foi realizada em atendimento à determinação contida no item 9.4 do Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário.
2. Ao término de 2015, o montante de RPNP chegou a R\$ 141 bilhões, valor que foi 26% menor que os R\$ 190 bilhões que se encontravam em estoque ao término de 2014. No entanto, esse valor ainda supera, por exemplo, a dotação atualizada do Ministério da Educação no mesmo ano, que foi de cerca R\$ 140 bilhões. Destaque-se que a queda do montante de RPNP ocorrida em 2015 foi atípica, visto que nos exercícios anteriores observava-se uma tendência de crescimento desse estoque. A tabela a seguir apresenta o estoque de restos a pagar não processados inscritos e reinscritos ao término dos exercícios de 2011 a 2015, bem como o percentual de variação do montante ano a ano nesse período.

Gráfico 1 - Restos a Pagar Não Processados - 2011 a 2015



Fonte: Siafi.

3. Deve-se observar a queda no percentual de crescimento dos RPNP que vinha ocorrendo desde o exercício de 2013, que resultou, como já tratado, em uma diminuição do montante desses restos a pagar ao término de 2015. De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Nota Técnica 2/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF (peça 10), a diminuição do montante de restos a pagar não processados naquele ano pode ser atribuída, mais especificamente, a dois eventos:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

aumento dos cancelamentos dos RPNP inscritos e redução de novas inscrições de despesas em RPNP, devido ao aprimoramento da gestão das despesas empenhadas.

4. Não obstante a queda recente no montante de valores inscritos em RPNP, esses valores continuam sendo motivo de acompanhamento por parte da administração pública, pois a concretização da liquidação desses empenhos e seu respectivo pagamento podem gerar desequilíbrio nas contas públicas.

5. A preocupação com o crescimento do montante de restos a pagar, em especial dos não processados, foi explicitada no TC 010.827/2015-3, que deu origem ao Acórdão 2823/2015-TCU-Plenário, conforme pode ser observado nos trechos a seguir, extraídos do relatório que subsidiou o referido acórdão:

Em termos nominais, o estoque de restos a pagar passou de R\$ 16 bilhões em 2001, para R\$ 227 bilhões em 2014, o que representa um aumento de mais de 1.300%. O aumento expressivo dos restos a pagar, muito acima do crescimento do PIB e das dotações orçamentárias, compromete a capacidade de planejamento do governo, já que as despesas orçadas para o exercício terão que concorrer com os restos a pagar no momento do pagamento.

(...)

.... Em 2015, esses restos a pagar correspondem a 82% das despesas primárias inscritas e reinscritas. Essas despesas configuram verdadeiros ‘restos a fazer’, já que ainda não foi finalizado o processo de entrega do produto ou serviço empenhado. O fato de ainda não ter ocorrido a liquidação gera imprevisibilidade quanto ao montante de restos a pagar que estarão em condições de serem pagos no exercício, o que dificulta o planejamento do governo.

Destaque-se que os restos a pagar dividem-se em inscritos e reinscritos. No caso dos restos a pagar não processados, os valores reinscritos ao final de 2014 representam 34% do total de restos a pagar relativos às despesas primárias desse exercício. A contínua reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores ao longo dos anos resulta no prolongamento da execução da despesa por vários exercícios, sendo o impacto no cálculo do resultado primário, causado pelo seu pagamento, sentido anos após o empenho. Esse fato, além de ferir o princípio da anualidade do orçamento, já que a execução da despesa pode se estender por vários exercícios, dificulta o planejamento do governo, que, além das despesas do exercício, deve considerar um grande volume de despesas oriundas de exercícios anteriores, para as quais já não existem mais fontes de recursos relacionadas ao seu pagamento, podendo comprometer o resultado fiscal de exercício diverso àquele em que a despesa foi prevista.

6. Conforme bem descrito nos parágrafos transcritos, a imprevisibilidade ocasionada pela contínua reinscrição de despesas em RPNP compromete o planejamento da administração pública federal. Da mesma forma, a transferência da efetiva execução de despesas para muitos exercícios depois de sua previsão no orçamento e de seu respectivo empenho também pode ferir o princípio da anualidade orçamentária.

7. Dentre os normativos que regem a inscrição e reinscrição de despesas em RPNP, o art. 68 do Decreto 93.872/1986 merece destaque, em especial após as alterações dadas pela publicação do Decreto 7.654/2011, que flexibilizou a reinscrição dessas despesas. O caput do art. 68 do Decreto 93.872/1986, com alterações dadas pelo Decreto 7.654/2011, bem como seus parágrafos segundo e terceiro, que são objeto desta fiscalização, são transcritos a seguir:

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

(...)

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que:

I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º; ou

II - sejam relativos às despesas:

a) do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

b) do Ministério da Saúde; ou

c) do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

8. O parágrafo 2º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 aumentou o tempo de validade dos empenhos inscritos em RPNP, que antes era de um ano, para um ano e 6 meses. Já o parágrafo 3º desse mesmo artigo conferiu validade indeterminada para determinados tipos de empenhos inscritos em RPNP, quais sejam: aqueles que se refiram a despesas executadas com recursos da União com execução iniciada até um ano e 6 meses após a inscrição da despesa em RPNP e os empenhos relativos ao PAC, ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação, desde que financiados com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

9. Neste relatório, serão analisados os efeitos das alterações promovidas no art. 68 do Decreto 93.872/1986, por meio da aprovação do Decreto 7.654/2011, em especial o impacto dessas alterações no aumento do montante de despesas inscritas em restos a pagar não processados, avaliando-se a legalidade dessas inscrições, bem como a obediência aos princípios da transparéncia fiscal e orçamentária.

I.2 Metodologia e limitações

10. Este trabalho foi realizado em atendimento à determinação constante do item 9.4 do Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário, que trata da realização de fiscalização com o intuito de avaliar a regularidade e a legalidade na aplicação dos incisos I e II do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, com a nova redação dada pelo Decreto 7.654/2011, em face da possibilidade de a administração federal estar utilizando o instrumento dos restos a pagar não processados com validade indeterminada em ofensa aos princípios da transparéncia fiscal e da transparéncia orçamentária, constantes da LRF e da Lei 4.320/1964, respectivamente.

11. Para obter os dados necessários a esta fiscalização, foi realizada análise de informações obtidas por meio de bancos de dados oficiais, normativos, documentos e artigos sobre o tema, além de reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e envio do Ofício de Requisição 1-291/2016-TCU/Semag (peça 3), de 26/7/2016, àquela Secretaria.

12. Em resposta, a STN encaminhou o Ofício 126/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF (peça 8), de 9/8/2016, o qual trouxe anexa a Nota Técnica Conjunta 26/2016/Sucon/Sopof/STN/MF (peça 7), de 9/8/2016.

13. Após a análise dos documentos e dados aqui tratados, foi elaborado este relatório, o qual conta com sete capítulos, sendo o primeiro esta introdução. O capítulo II trata da regularidade e da legalidade da inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, o III refere-se às alterações na legislação e à manutenção de despesas inscritas em restos a pagar não processados, o IV refere-se aos efeitos da emissão do Decreto 8.407/2015 sobre a validade indeterminada dos restos a pagar não processados inscritos em virtude das disposições do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, o V refere-se às medidas tomadas pelo governo federal para contenção do crescimento do montante de restos a pagar não processados, e, por fim, os itens VI e VII apresentam a conclusão e a proposta de encaminhamento, respectivamente.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

II. A regularidade e a legalidade da inscrição de empenhos em restos a pagar não processados

14. Neste tópico, será analisada a adequação dos restos a pagar não processados aos dispositivos legais que regem o tema. Para tanto, será realizada uma breve análise dos principais dispositivos legais relacionados à inscrição e à execução de restos a pagar, com ênfase nos restos a pagar não processados.

15. O conceito de restos a pagar encontra-se no caput do art. 36 da Lei 4.320, de 17/3/1964, que dispõe que são considerados restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

16. O § 1º do art. 67 do Decreto 93.872/1986 dispõe que processadas são as despesas liquidadas e não processadas as despesas não liquidadas, sendo a liquidação um dos três estágios da despesa - empenho, liquidação e pagamento - que consiste, segundo o art. 63 da Lei 4.320/1964, na “verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem ou serviço objeto do gasto”.

17. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar 101/2000, traz diversos dispositivos que tratam do tema restos a pagar. Já no parágrafo primeiro do art. 1º da referida lei estabeleceu-se que a responsabilidade na gestão fiscal “pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante”, entre outras coisas, a obediência a limites e condições que se referem a inscrição de restos a pagar.

18. O art. 42 da LRF traz um dos mandamentos mais importantes desta lei quanto à manutenção do equilíbrio fiscal relacionado a restos a pagar. Trata-se de vedação para titulares dos três Poderes - Executivo, Legislativo ou Judiciário - e do Ministério Público, bem como de seus órgãos, de contrair obrigação, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, de despesa que não possa ser integralmente cumprida dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas em outros exercícios sem recursos suficientes para cobri-las.

19. A alínea b do inciso III do art. 55 da LRF, que trata da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dispõe sobre a necessidade de a inscrição de despesas em restos a pagar observar o limite do saldo da disponibilidade de caixa. Esses dispositivos legais buscam manter o equilíbrio fiscal, mesmo com a inscrição de despesa em restos a pagar a serem pagas em outro exercício, já que, no momento do pagamento, elas afetarão negativamente o resultado fiscal do exercício.

20. É importante ressaltar que, caso não sejam cancelados, os empenhos serão automaticamente inscritos em restos a pagar em 31 de dezembro, sendo a validade dos restos a pagar não processados, em regra, fixada pelo § 2º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

21. Destaque-se que o art. 35 do Decreto 93.872/1986 versa que o empenho de despesa não liquidada será anulado em 31 de dezembro, salvo se: i) estiver em vigor o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor; ii) após o vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, esteja em curso o processo de liquidação da despesa e seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor; iii) a despesa destinar-se a atender a transferências a instituições públicas ou privadas; ou iv) corresponder a compromissos assumidos no exterior.

22. Dessa forma, em atenção ao Decreto 93.872/1986, à Lei 4.320/1964 e à LRF, devem ser inscritas em restos a pagar não processados as despesas que não foram liquidadas, mas que sejam de competência do exercício, ou seja, aquelas em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontrem, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, ou com o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor ainda vigente. Dessa forma, as despesas empenhadas e não liquidadas até 31 de





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

dezembro devem ser canceladas, salvo se estiverem enquadradas em uma das exceções do art. 35 do Decreto 93.872/1986.

23. Em obediência ao parágrafo único do art. 36 da Lei 4.320/1964, nos contratos cuja duração envolva mais de um exercício, as parcelas contratuais cuja execução somente ocorrerá no exercício seguinte não devem ser inscritas em restos a pagar não processados, pois devem correr a conta do orçamento correspondente ao ano da sua execução.

24. As despesas que não puderam ser inscritas em restos a pagar não processados, por não atenderem aos requisitos de inscrição, e que por este motivo tiveram seu empenho cancelado, tendo sido, no entanto, liquidadas em momento futuro, podem ser pagas a conta de despesas de exercícios anteriores, conforme prevê o art. 37 da Lei 4.320/1964.

25. O § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 dispõe sobre as exceções à validade fixada para os RPNP no § 2º do mesmo decreto. Segundo este parágrafo, permanecem válidos por prazo indeterminado os restos a pagar não processados que se refiram às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos estados, Distrito Federal e municípios, que tenham iniciado seu processo de liquidação, e aqueles relativos a despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); do Ministério da Saúde; e do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. A observância da aplicação desse dispositivo em especial será tratada no tópico seguinte deste relatório.

26. Ressalte-se que o § 9º do art. 165 da Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a elaboração de uma lei complementar para dispor, entre outros assuntos, sobre regras gerais para inscrição de empenhos em restos a pagar, no entanto, essa lei ainda não foi aprovada.

27. Existe atualmente em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar do Senado 229/2009 (PLS 229), de autoria do Senador Tasso Jereissati, que deve estabelecer normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, além de alterar alguns dispositivos da LRF, com a finalidade de fortalecer a gestão fiscal responsável. O PLS, que já passou pela aprovação do Senado Federal e encontra-se na Câmara dos Deputados para discussão e votação, se aprovado, atenderá ao dispositivo constitucional e trará novas regras para inscrição, manutenção e pagamento de empenhos em restos a pagar.

28. O texto do PLS 229 aprovado no Senado Federal contém regras de inscrição e cancelamento mais rígidas relacionadas a restos a pagar, trazendo regras de cancelamento diferentes para as despesas correntes e para as de capital. Uma possível aprovação desse projeto pela Câmara, com sua posterior sanção presidencial, resultaria em diminuição da flexibilização hoje existente em relação a esse instrumento.

29. Em complemento às disposições de leis e decretos, o Manual do Siafi traz regras e conceitos importantes para inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, com o intuito de orientar os gestores nesse processo. Dentre os principais conceitos vale destacar a classificação dos RPNP, constante da Macrofunção 020317, transcrita abaixo:

- a) RP Não Processados em Liquidação: no momento da inscrição a despesa empenhada estava em processo de liquidação e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada, formalmente no Siafi em espaço próprio na tabela de UG; e
- b) RP Não Processados a liquidar: no momento da inscrição a despesa empenhada não estava liquidada e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada, formalmente no Siafi em espaço próprio na tabela de UG.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

30. Ainda segundo o Manual do Siafi, os restos a pagar não processados em liquidação e a liquidar passarão a ser restos a pagar não processados liquidados, com tratamento similar aos processados quando a liquidação efetiva ocorrer no exercício seguinte ao da inscrição. Esse novo tratamento dado aos RPNP facilita a análise e a previsão dos dispêndios decorrentes desses restos a pagar, visto que se passa a classificá-los de acordo com sua exigibilidade, o que pode tornar mais claro o efeito desses RPNP sobre o resultado primário do exercício.

31. Até 2012, os restos a pagar não processados eram inscritos contabilmente no Passivo, como obrigação de pagamento. Após as mudanças ocorridas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – (MCASP), esses restos a pagar passaram a ser controlados apenas orçamentariamente, sendo que somente serão considerados como obrigação no momento em que houver a confirmação de recebimento do objeto do referido empenho, ou seja, apenas após a liquidação é que esses restos a pagar serão considerados como restos a pagar não processados liquidados a pagar e terão seus valores contabilizados no passivo, como obrigação de pagamento do ente. Para inscrição de empenhos como restos a pagar não processados deve ser observada a disponibilidade financeira do ente, pois, caso não haja recursos suficientes para sua cobertura, eles devem ser cancelados e empenhados novamente no exercício seguinte como despesas de exercícios anteriores, de acordo orientação disponível no MCASP, e em obediência o art. 37 da Lei 4320/1964, conforme já tratado neste relatório.

32. Outra questão importante a ser levantada é a da manutenção dos restos a pagar não processados ao longo dos anos, por meio da prorrogação de suas inscrições. Até o exercício de 2011, os decretos de prorrogação de RPNP eram anuais, havendo ano em que foi expedido mais de um decreto. Entre os exercícios de 2008 e 2011, foram editados os Decretos 6.708/2008, 7.057/2009, 7.418/2010, 7.468/2011 e 7.511/2011, que prorrogaram a validade dos restos a pagar inscritos desde 2007.

33. Com a edição do Decreto 7.654/2011, que alterou o Decreto 93.872/1986, fixando a validade dos restos a pagar não-processados e não liquidados até 30 de junho do segundo ano subsequente ao da inscrição, e concedendo validade por tempo indeterminado aos RPNP do Ministério da Saúde, do PAC e do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a emissão de decretos de prorrogação de RPNP desacelerou-se, tendo ocorrido no período de 2012 a 2016 a emissão de apenas um decreto de prorrogação de RPNP, o Decreto 8.795, de 30/6/2016, que prorrogou até 30/11/2016 a validade dos restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente referentes às dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas decorrentes de emendas individuais.

34. Destaque-se que a inscrição em RPNP de empenhos relativos a despesas decorrentes de emendas individuais pode apresentar-se como mais uma questão sensível a ser acompanhada pela Administração, visto que, no exercício de 2015, 74% da dotação destinada a essas despesas foi inscrita em restos a pagar não processados.

35. Em fevereiro de 2015, foi editado o Decreto 8.407/2015, que tratou sobre o bloqueio, em conta específica do Siafi, de restos a pagar não processados dos órgãos e entidades do Poder Executivo inscritos até o exercício de 2014. Trata-se de uma tentativa do governo federal de diminuir e melhorar a qualidade do estoque de RPNP. Dada a sua importância, as disposições do Decreto 8.407/2015 serão analisadas no capítulo IV deste relatório.

36. Por meio da análise apresentada neste tópico, é possível observar que o conjunto normativo criado para dispor sobre os restos a pagar objetivou prever todas aquelas situações em o ciclo da despesa não pode ser completado dentro do exercício, mas ao mesmo tempo, os normativos buscavam manter o equilíbrio fiscal, ao exigir que os empenhos sejam inscritos em restos a pagar com as respectivas disponibilidades de caixa, bem como buscavam evitar que empenhos que não representassem despesas de competência do exercício fossem inscritas em RPNP.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

37. A dinâmica orçamentária brasileira alterou-se significativamente nas últimas décadas, no entanto, a lei que trata de restos a pagar, Lei 4.320, é de 1964 e o Decreto 93.872 é de 1986. Muitas alterações recentes foram incluídas nesse decreto com a finalidade de adaptá-lo realidade atual da execução orçamentária, como por exemplo aquelas alterações instituídas pelo Decreto 7.654/2011 já mencionadas. A LRF também trouxe regras importantes sobre restos a pagar, que passaram a valer a partir de 2000.

38. No entanto, sabe-se que ainda existem questões importantes a serem tratadas: parte da norma encontra-se desatualizada; existem lacunas normativas relacionadas ao tema; e, principalmente, há pontos de flexibilidade na legislação e uma possível não observância dos normativos por parte dos responsáveis pela inscrição de despesas em restos a pagar não processados.

39. Em fiscalização realizada por meio do TC 028.055/2011-0, foram feitas análises *in loco* em processos relativos a empenhos inscritos em RPNC dos Ministérios dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Comunicações, selecionados por amostragem. Verificou-se nesse trabalho que quantidade expressiva dos empenhos analisados não atendiam aos pré-requisitos constantes dos incisos de I a IV do Decreto 93.872/1986, necessários para inscrição da despesa em RPNC. Não é possível afirmar que esta situação permanece, tampouco que ela se estenda a todos os órgãos, já que não foi realizada a mesma análise *in loco* durante esta fiscalização, no entanto, dada a liberdade conferida pela legislação aos gestores para inscrição de empenhos em RPNC nos últimos anos, pode-se inferir que há grande possibilidade de que a situação não tenha se alterado substancialmente e que se repita nos demais órgãos setoriais.

40. Quando questionada sobre sua capacidade de verificar o atendimento das normas pelos órgãos responsáveis no momento de inscrição de despesas em RPNC, a STN afirmou, por meio da Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF (peça 7), de 9/8/2016, ser praticamente impossível a análise dos detalhes necessários para aferição de legalidade dos empenhos inscritos em RPNC, declarando ser essa responsabilidade das unidades gestoras responsáveis pelos empenhos, e não daquela secretaria, com base no disposto no art. 4º do Decreto 8.407/2015, no § 7º do art. 68 do Decreto 93.872/1986.

41. Conforme relatado pela STN, não seria apropriado exigir a fiscalização por apenas um órgão da inscrição de despesas em restos a pagar não processados, dada a complexidade do processo orçamentário brasileiro, que é composto por 57 órgãos orçamentários, 413 unidades orçamentárias, 118 programas orçamentárias, 6.493 ações orçamentárias, 12.795 localizadores de gasto e 15.334 planos orçamentários, que ao fim são executados por 10.000 unidades gestoras no Siafi.

42. De fato, o Decreto 93.872/1986, no § 6º do art. 68, dispõe que “as unidades gestoras executoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os referidos desbloqueios que atendam ao disposto nos §§ 3º, inciso I, e 4º para serem utilizados”, cabendo à STN apenas cancelar no Siafi aqueles empenhos que permanecerem bloqueados em função do término da validade dos RPNC determinada pelo § 2º do mesmo artigo, de um ano e meio, sem terem o início de sua execução atestado pelos órgãos responsáveis. Dessa forma, a qualidade dos restos a pagar não processados, ou seja, a adequação às normas legais que regem sua inscrição, fica totalmente a critério da avaliação do gestor responsável pela execução da política pública.

43. Na verdade, compete exclusivamente ao gestor a missão de verificar se o empenho preenche os requisitos para inscrição em RPNC, e depois de vencido o prazo de validade da inscrição, verificar se a despesa encaixa-se em alguma das disposições do § 3º do art. 68 para que seja mantida a sua inscrição. No entanto, deixar totalmente a cargo do gestor a decisão sobre a inscrição e reinscrição de despesas de RPNC, sem que este seja submetido a nenhum tipo de supervisão do órgão central de programação financeira, não tem se mostrado como a melhor solução para manutenção da





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

qualidade e legalidade dessas inscrições, o que se pode comprovar pelo elevado montante de despesas inscritas em RPNP nos últimos exercícios.

44. A legislação não prevê claramente a necessidade de supervisão por parte da STN da inscrição dos RPNP. No entanto, o inciso I do art. 12 da Lei 10.180/2001 dispõe que cabe à STN, como órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, “zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional”. Já o inciso VII do art. 1º do Regimento Interno da STN dispõe que essa secretaria deve editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública. Dessa forma, não obstante não haver determinação expressa em normativo para que a STN acompanhe a inscrição e execução dos restos a pagar não processados, os dispositivos normativos citados demonstram que aquela secretaria também não pode se abster desse acompanhamento.

45. Assim, diante da impossibilidade de acompanhar de perto a inscrição e execução de todos os empenhos inscritos em RPNP, com a finalidade de verificar a legalidade desses eventos, tem a STN o dever, também em atenção ao princípio da transparência preconizado no §1º do art. 1º da LRF, de realizar acompanhamentos frequentes, bem como emitir as orientações necessárias para que os órgãos realizem suas inscrições em RPNP em estrito atendimento aos mandamentos legais.

46. No que se refere à orientação, verifica-se que a STN tem realizado diversos trabalhos de orientação aos órgãos quanto à qualificação das despesas inscritas em RPNP, no sentido de enquadrá-las às condições impostas pela lei. Essa orientação tem ocorrido por meio de avisos no próprio Siafi, do Manual do Siafi e da realização de oficinas com os gestores.

47. Verifica-se ainda, conforme informado pela STN na Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF/ (peça 7), que foram promovidas mudanças na contabilidade pública, com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que trouxeram novas abordagens para o reconhecimento da exigibilidade dos restos a pagar não processados. Conforme já tratado neste relatório, foram criadas três classificações para os restos a pagar não processados: RPNP a liquidar, RPNP liquidados e RPNP em liquidação, passando a ser registrados como um passivo financeiro, em contas de obrigação, apenas os RPNP liquidados, ou seja, em que já tenha ocorrido a entrega do bem ou serviço por parte do contratado, o que resultou numa classificação mais adequada dos RPNP no plano contábil, já que passaram a ser considerados como exigíveis apenas os RPNP liquidados.

48. Por outro lado, sem desconsiderar a importância e a validade da orientação prestada pela STN e das alterações ocorridas no PCASP, verifica-se que no momento da inscrição da despesa em RPNP, a decisão ainda fica totalmente a critério do gestor, e que nem sempre os critérios utilizados são os determinados pelas normas. Dessa forma, entende-se a necessidade de recomendar aquela secretaria que estude formas adequadas, dentro de sua competência regimental e capacidade técnica, de realizar acompanhamento mais próximo dos gestores no que se refere ao cumprimento das determinações normativas que regem a inscrição e reinscrição de despesa em restos a pagar não processados, bem como seu posterior pagamento, quando houver a liquidação da despesa.

49. Diante do exposto, não é possível afirmar que os normativos que tratam da inscrição, reinscrição e execução de despesas em restos a pagar estão sendo observados, em face da flexibilidade da própria norma, da liberdade conferida aos gestores para determinação de quais despesas devem ser inscritas e reinscritas em restos a pagar não processados e da ausência de acompanhamento desse processo, em face da grande quantidade de empenhos que deveriam ser fiscalizados, o que torna este acompanhamento difícil de ser executado pelo órgão responsável.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

III. As alterações na legislação e a manutenção de despesas inscritas em restos a pagar não processados

50. Neste tópico, serão analisadas as disposições constante dos incisos I e II do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, sendo este o principal objeto desta fiscalização. Estes dispositivos legais tratam dos restos a pagar não processados que permanecerão válidos após o término do prazo de validade de um ano e meio estabelecido no § 2º do mesmo artigo, tratando-se de exceção à regra de validade estabelecida pelo decreto.

51. O inciso I do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 dispõe que permanecerão válidos, após a data estabelecida no § 2º do mesmo artigo, os RPNP que se referem a despesas executadas diretamente por órgãos e/ou entidades da União, ou mediante transferência ou descentralização, que já tenham iniciado sua execução até um ano e meio após sua inscrição.

52. Este inciso não apresenta grande dificuldade de entendimento, uma vez que, após iniciada sua execução, esses RPNP passam a ser classificados como em liquidação, o que faz com que a administração não deva mais cancelá-los, como forma de garantir o direito de recebimento por parte do credor. Por analogia, se o inciso II do art. 35 do Decreto 93.872/86 determina que não devem ser anulados os empenhos cujo processo de liquidação da despesa esteja em curso, o mesmo entendimento pode ser estendido para os RPNP cujo processo de liquidação tenha se iniciado ainda dentro do prazo de validade de sua inscrição.

53. O inciso II do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 trata da validade por prazo indeterminado dos restos a pagar não processados relativos às despesas do PAC, do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Esse dispositivo tem sido alvo de diversas críticas deste Tribunal, em face da validade por prazo indeterminado que confere a determinadas categorias de RPNP, o que pode ter contribuído para o aumento do montante de RPNP nos últimos exercícios. Dessa forma, neste tópico será analisado o impacto das despesas inscritas em RPNP do PAC, do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação financiadas com recursos da MDE no montante total de restos a pagar. Destaque-se que essas despesas conjuntamente somaram, ao término de 2015, R\$ 66,8 bilhões, o que representa cerca de 36% do total de R\$ 186 bilhões de despesas inscritas em restos a pagar não processados naquele ano.

54. Antes de iniciar as análises pontuais, para que não reste dúvida quanto à validade que os incisos I e II do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 conferem aos RPNP de despesas neles especificadas, deve-se relatar que a STN, por meio da Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF/ (peça 7), afirma seu entendimento de que os dispositivos legais aqui tratados possibilitam que a restos a pagar referentes a essas despesas sejam reinscritos pelo limite de seus saldos até exauri-los, ou seja, por tempo indeterminado.

55. No que se refere aos restos a pagar não processados de despesas do PAC, a STN, por meio da Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF (peça 7), destaca que os investimento do PAC, por terem caráter plurianual, geralmente são executados durante mais de um exercício, podendo o cancelamento dos empenhos inscritos em RPNP gerar a descontinuidade e paralisação de obras, devido à insuficiência de recursos orçamentários, o que justificaria a manutenção dos empenhos inscritos em RPNP como uma forma de garantir a autorização orçamentária para execução dessas despesas.

56. No entanto, entende-se que essa autorização para inscrição de despesas do PAC em restos a pagar não processados por tempo indeterminado não se justifica, na medida em que, como já tratado neste relatório, nos contratos com duração superior a um exercício, as parcelas contratuais cuja execução somente ocorrerá em exercício futuro não devem ser inscritas em RPNP, pois devem correr a conta do orçamento correspondente ao ano de sua execução. Destaque-se que o mecanismo dos





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

restos a pagar não deve ser utilizado como forma de criar uma reserva orçamentária, já que, de acordo com as regras orçamentárias brasileiras, as despesas a serem executadas no exercício devem ser aprovadas no orçamento daquele exercício, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

57. Da mesma forma, só poderiam ser inscritas em RPNNP do PAC, em obediência ao art. 35 dos Decreto 93.872/1986, as despesas cujo prazo de liquidação ainda estivesse vigente, ou em que a liquidação estivesse em curso, ou ainda correspondesse a obrigações assumidas no exterior. Dessa forma, salvo no último caso, as despesas já estariam no estado de RPNNP em liquidação, não sendo possível mais seu cancelamento. A perpetuação da inscrição de despesas de RPNNP não liquidados, por meio do normativo em análise, pode levar à manutenção de despesas que sequer tenham previsão para início de seu processo de liquidação, ou até mesmo que jamais serão liquidadas, levando à manutenção de empenhos que já deveriam ter sido anulados. Tal fato pode gerar um saldo de RPNNP distorcido e afastado da realidade, prejudicando o planejamento orçamentário na administração pública federal.

58. No caso das despesas do Ministério da Saúde, a STN informou, também por meio da Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF/ (peça 7), que a lógica da perpetuação de seus restos a pagar deriva do art. 24 da Lei Complementar 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, o qual dispõe que, para efeito do cálculo dos valores mínimos a serem aplicados pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações de saúde, devem ser consideradas, além das despesas liquidadas e pagas no exercício, as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício. Os §§ 1º e 2º do mesmo artigo dispõem que a disponibilidade de caixa vinculada a restos a pagar posteriormente cancelados, mas que foram considerados para o cálculo do mínimo de saúde, deve, necessariamente, ser aplicada em novas ações e serviços públicos de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento.

59. A STN afirma ainda que os restos a pagar relativos a despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos do MDE, encontram a mesma fundamentação que as despesas da saúde para a perpetuação de suas inscrições. Assim, desde que até o limite das disponibilidades de caixa, as despesas relacionadas ao MDE e inscritas em RPNNP serão consideradas para efeito da apuração do cumprimento da exigência constante do art. 212 da Constituição Federal, de aplicação de valores mínimos de 18% das receitas de imposto na manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo necessária a manutenção desses restos a pagar para que seja garantida a execução do mínimo exigido pela Constituição.

60. Deve-se destacar, no entanto, que o mecanismo constante do art. 24 da Lei Complementar 141/2012 para apuração do mínimo da saúde, podendo-se estender o mesmo entendimento para o cálculo do mínimo da educação, quando combinado à flexibilidade de permanência dos RPNNP concedida pelo § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, pode, ao contrário do que se esperava ao formular tais normativos, ser danoso no que se refere ao atendimento dos mandamentos constitucionais de aplicação mínima de recursos em despesas de educação e saúde. Este fato ocorre porque, a partir do momento em que as despesas empenhadas podem ser computadas para apuração dos mínimos de saúde e educação, passa-se a computar nesse cálculo despesas que ainda não foram liquidadas e que não resultaram na entrega de nenhum bem e/ou serviço à sociedade. Deve-se esclarecer que parte dos empenhos inscritos em RPNNP representam despesas em que o processo de liquidação sequer teve início, não havendo, em muitos casos, nenhuma previsão de que ocorra o início da fase de liquidação, o que transforma esses restos a pagar em “restos a fazer”. Dessa forma, a perpetuação da inscrição desses “restos a fazer” em RPNNP oferece a falsa informação de que os mínimos exigidos pela Constituição estão sendo cumpridos, quando, na verdade, isso não ocorreu.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

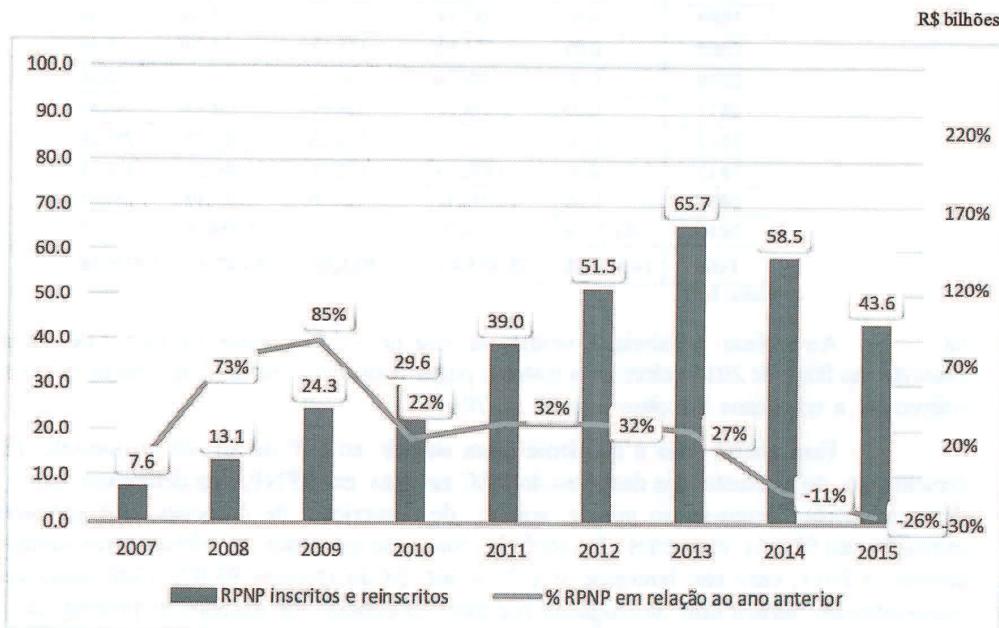
61. O legislador constituinte, ao estabelecer percentuais mínimos de despesas a serem investidas em saúde e educação, certamente estava buscando garantir a oferta de bens e serviços nessas áreas à população, e não apenas um registro orçamentário de que existe a intenção de que, em algum momento, que não se sabe quando, esses bens e/ou serviços serão ofertados.

62. A regra constante dos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar 141/2012, que trata do cancelamento dos restos a pagar utilizados para cômputo do mínimo, dispondo que a disponibilidade orçamentária decorrente desses cancelamentos deve ser obrigatoriamente aplicada em ações de saúde, é totalmente pertinente, já que, se em algum momento esses restos a pagar foram utilizados para computo do mínimo, nada mais coerente do que exigir que, em caso de cancelamento, a disponibilidade resultante seja reinvestida na mesma área. No entanto, esse dispositivo também fica prejudicado com a inscrição dos restos a pagar da saúde por tempo indeterminado, já que esses valores acabam ficando inscritos em RPNP por longos períodos de tempo e, mesmo que ocorra o cancelamento, essas despesas serão executadas em um exercício muito distante daquele em que foi acusado o atendimento do mínimo, gerando, como já se explicitou, uma falsa apuração de atendimento do mínimo de saúde exigido pela Constituição.

63. A seguir será analisado o impacto do Decreto 7.654/2011, que alterou o Decreto 93.872/1986, incluindo o § 3º do art. 68 deste último, no crescimento do montante dos restos a pagar não processados relativos a despesas do PAC, do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação custeadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

64. O PAC foi criado em 2007 com o objetivo declarado pelo governo federal de retomar o planejamento e a execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável (www.pac.gov.br). O gráfico a seguir traz a evolução dos valores inscritos e reinscritos em restos a pagar não processados do PAC no período de 2007 a 2015

Gráfico 2 – Evolução Restos a Pagar Não Processados PAC – 2007 a 2015



Fonte: Siafi



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

65. Observa-se no gráfico que o período de maior crescimento dos RPNP relativos a despesas do PAC foi entre os exercícios de 2008 e 2009, em que o volume de despesas inscritas e reinscritas cresceu 73% e 85%, respectivamente, em relação ao exercício anterior. A partir de 2011, ano de introdução do § 3º do art. 68 ao Decreto 93.872/1986, o percentual de crescimento do montante de despesas inscritas e reinscritas em RPNP do PAC passou, na verdade, a decair, chegando a um percentual de crescimento negativo, ou seja, queda do montante inscrito, nos exercícios de 2014 e 2015, acompanhando a tendência apresentada por todo o conjunto de despesas inscritas e reinscritas em RPNP nesse período.

66. A análise do Gráfico 1 demonstra que a inclusão do referido parágrafo no Decreto 93.872/1986 pode não ter contribuído diretamente para o aumento do montante de despesas reinscritas em RPNP relativas ao PAC. Esse fenômeno pode ser explicado pelo fato de que, nos exercícios anteriores a 2011, os RPNP do PAC já vinham tendo sua validade prorrogada ano após anos, por meio dos Decretos 6.708/2008, 7.057/2009, 7.418/2010, 7.468/2011 e 7.511/2011, tendo a inclusão do § 3º do art. 68 ao Decreto 93.872/1986 apenas perpetuando um ato que já vinha sendo realizado por meio da edição de decretos todos os anos. Deve-se destacar que, no período de 2007 a 2015, o montante de despesas do PAC inscrita e reinscrita em restos a pagar cresceu 475%, chegando a um montante de R\$ 43,6 bilhões ao término de 2015.

67. Em acréscimo às informações contidas no Gráfico 1, a tabela a seguir traz os RPNP do PAC por ano de inscrição dos empenhos.

Tabela 1 - Execução Restos a Pagar Não Processados, por ano de empenho – PAC

Ano	R\$ milhões				
	RPNP Inscritos	RPNP Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Liquidados	RPNP Pagos
2005	0,00	0,12	0,12	0,00	0,00
2006	0,00	0,25	0,24	0,00	0,00
2007	0,00	90,80	35,15	1,77	1,77
2008	0,00	287,39	33,01	5,86	5,66
2009	0,00	721,10	158,53	28,70	28,59
2010	0,00	918,58	146,25	53,44	40,36
2011	0,00	2.478,71	325,61	151,45	146,44
2012	0,00	4.153,30	514,63	301,91	251,28
2013	0,00	9.892,39	632,82	941,27	876,18
2014	0,00	10.032,42	125,36	1.418,98	1.261,68
2015	14.871,28	0,00	10,36	6.784,04	6.177,32
Total	14.871,28	28.575,08	1.982,08	9.687,42	8.789,28

Fonte: Siafi

68. Ao analisar a Tabela 3, verifica-se que 66% do montante de RPNP de despesas do PAC existente ao final de 2015 refere-se a restos a pagar reinscritos, sendo que, desses restos a pagar, 93% referem-se a empenhos inscritos a partir de 2011.

69. Essa análise não é suficiente para atribuir ao § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986 o crescimento do montante das despesas do PAC inscritas em RPNP, mas demonstra que o crescimento desse montante deveu-se ao grande volume de reinscrição de despesas, que permaneceram sem execução nos últimos exercícios. Na verdade, com base na prática que vinha sendo adotada no período anterior a 2011, caso não houvesse o § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, esses restos a pagar provavelmente teriam sido prorrogados por meio da emissão de decretos de prorrogação, como vinha ocorrendo até aquele exercício.

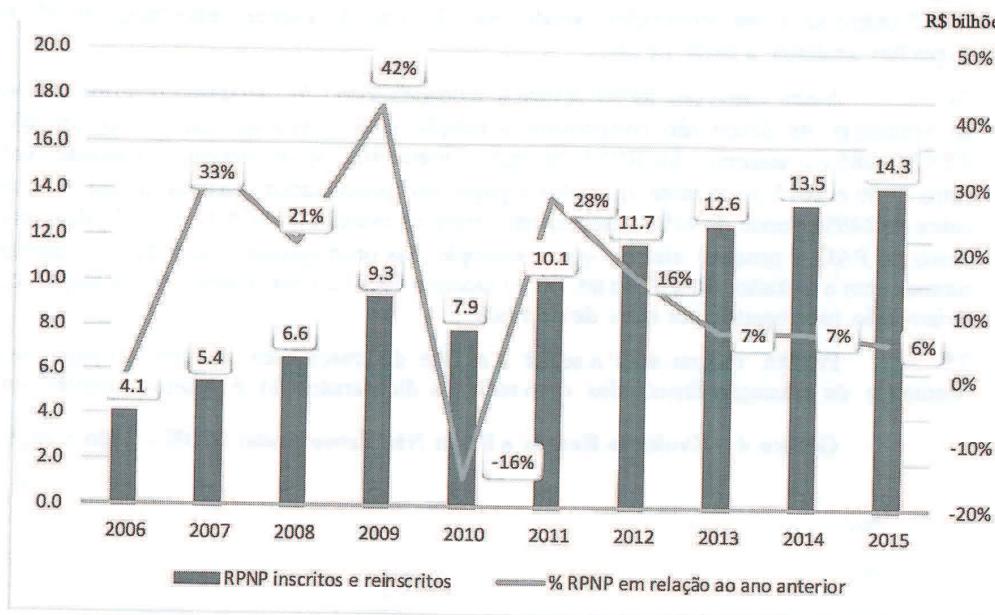




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

70. Partindo para a análise dos RPNP relativos a despesas do Ministério da Saúde, o gráfico a seguir traz a evolução dessas despesas no período de 2006 a 2015, cabendo informar que se optou por construir o gráfico a partir de 2006 por ser este o último ano disponível para consulta de dados orçamentários no Siafi Gerencial.

Gráfico 3 – Evolução Restos a Pagar Não Processados Ministério da Saúde – 2006 a 2015



Fonte: Siafi

71. Da mesma forma que ocorreu com os restos a pagar do PAC, as despesas do Ministério da Saúde inscritas em RPNP apresentaram grandes picos de crescimento em períodos anteriores a alteração do Decreto 93.872/1986 pelo Decreto 7.654/2011, sendo que, no caso da Saúde, observou-se um pico de crescimento no exercício de 2011, ano posterior a uma diminuição do estoque de RPNP de 16%, com a diminuição desse percentual de crescimento nos exercícios seguintes. Da mesma forma que no PAC, o gráfico não demonstra grandes picos de crescimento nos montantes de RPNP em relação aos exercícios anteriores após a norma conceder prazo indeterminado para permanência desses empenhos em RPNP.

72. A tabela a seguir apresenta a execução dos RPNP do Ministério da Saúde por ano de empenho.

**Tabela 2 - Execução Restos a Pagar Não Processados, por ano de empenho
Ministério da Saúde**

Ano	RPPN Inscritos	RPPN Reinscritos	RPPN Cancelados	RPPN Liquidados	RPPN Pagos
2007	0,0	27,8	0,0	0,0	0,0
2008	0,0	56,7	0,0	1,0	1,0
2009	0,0	332,7	0,9	3,2	3,2
2010	0,0	295,0	7,4	11,8	10,0
2011	0,0	831,9	20,5	56,5	51,2
2012	0,0	1.116,2	28,5	44,5	37,4
2013	0,0	1.724,0	36,8	151,4	131,5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

2014	0,0	2.407,4	27,5	573,4	406,0
2015	7.513,0	0,0	29,7	4.323,9	3.772,6
Total	7.513,0	6.791,7	151,3	5.165,8	4.412,9

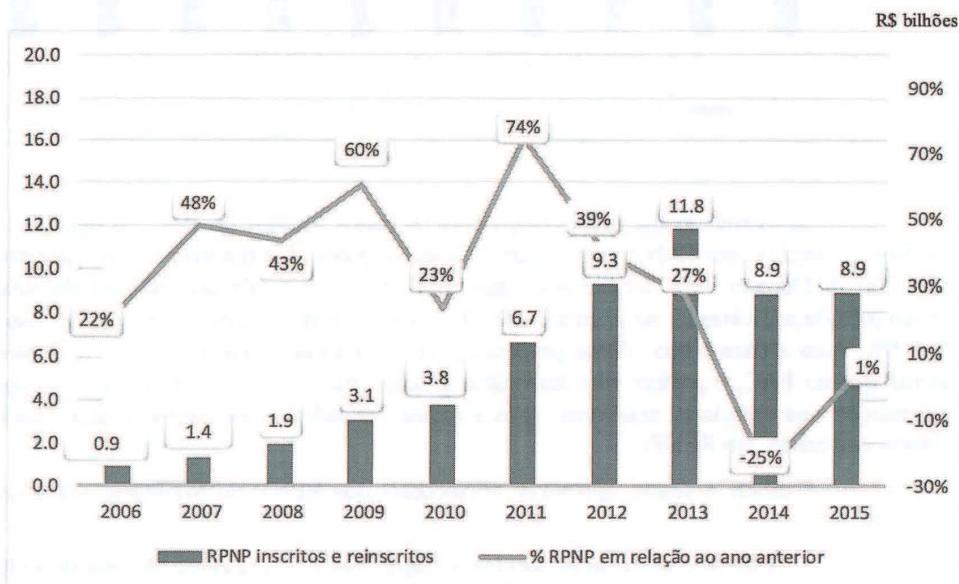
Fonte: Siafi

73. Adotando a mesma linha de análise utilizada no caso dos restos a pagar relativos a despesas do PAC, no caso do Ministério da Saúde verifica-se que 47% do montante inscritos em RPNA refere-se a sua reinscrição, sendo que, do total de valores reinscritos, 89,5% referem-se a empenhos inscritos a partir de 2011.

74. Assim como nos RPNA relativos a despesas do PAC, os dados relativos aos restos a pagar no Ministério da Saúde não comprovam a relação entre a inclusão do § 3º do art. 68 no Decreto 93.872/1986 e o aumento dos RPNA inscritos e reinscritos nesse período. No entanto, verifica-se que entre 2006 e 2015 o montante de restos a pagar não processados relativos a esse Ministério cresceu cerca de 249%, sendo de 42% o crescimento entre os exercícios de 2011 e 2015. Mais uma vez, assim como no PAC, é possível afirmar que, a exemplo das prorrogações que vinham ocorrendo até 2011, mesmo sem a inclusão do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, esses restos a pagar provavelmente teriam sido prorrogados por meio de decretos.

75. Por fim, realizar-se-á a seguir a análise do crescimento dos restos a pagar de despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Gráfico 4 – Evolução Restos a Pagar Não Processados MDE – 2006 a 2015



Fonte: Siafi

76. Em relação às despesas do MDE inscritas em RPNA, observa-se que houve um pico no crescimento de seu montante no exercício de 2011 em relação a 2010, passando a partir desse ano a apresentar crescimento percentual cada vez menor, até chegar a uma queda de 25% do montante de RPNA inscritos e reinscritos em 2014. Dessa forma, apesar do crescimento expressivo do montante no exercício de 2011, não há evidências de que esse crescimento tenha ocorrido em virtude das disposições do Decreto 93.872/1986.

77. Realizando a análise dos RPNA financiados com recursos do MDE por ano de empenho, conforme consta da tabela a seguir, observa-se que 50% do estoque de RPNA formado até término de



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

2015 refere-se a restos a pagar não processados reinscritos, sendo que desses restos a pagar, 98,5% referem-se a empenhos inscritos após o exercício de 2011, o que demonstra, mais uma vez, a contribuição das reinscrições de despesas em RPNP para o aumento de seu montante.

Tabela 3 - Execução Restos a Pagar Não Processados, por ano de empenho – MDE

Ano	R\$ Milhões				
	RPNP Inscritos	RPNP Reinscritos	RPNP Cancelados	RPNP Liquidados	RPNP Pagos
2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	8,74	0,00	0,01	0,01
2010	0,00	57,72	0,61	0,15	0,07
2011	0,00	231,67	0,60	11,35	6,01
2012	0,00	1.196,12	13,95	61,20	57,73
2013	0,00	2.226,13	18,16	144,48	123,17
2014	0,00	787,51	23,82	160,18	109,89
2015	4.502,73	0,00	29,18	2.655,53	2.354,54
Total	4.502,73	4.508,17	86,31	3.032,90	2.651,43

Fonte: Siafi

78. Dessa forma, não é possível concluir que a inclusão do § 3º ao art. 68 do Decreto 93.872/1986 tenha contribuído diretamente para o crescimento do montante de RPNP, até porque, como foi possível verificar nos três gráficos analisados, a taxa de crescimento desse montante passou a cair depois de 2011, chegando inclusive a ocorrer sua diminuição nos exercícios de 2014 e 2015, no caso dos RPNP do PAC, e no exercício de 2014, no caso dos RPNP de despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos do MDE.

79. Deve-se ressaltar, no entanto, que a manutenção desses restos a pagar com validade indeterminada, ainda que aparentemente não tenha contribuído diretamente para o aumento do volume de restos a pagar não processados, impede que ocorra o planejamento adequado dessas despesas dentro do governo federal, já que nem todas as despesas que se encontram no âmbito do PAC, do Ministério da Saúde ou da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, deveriam, necessariamente permanecer inscritas em RPNP por períodos tão longos de tempo, como vem ocorrendo. Certamente, há despesas, como aquelas em que o processo de liquidação ainda não teve início e que ainda não há previsão para esse início, que, em uma análise mais apurada e criteriosa, com base na legislação em vigor, teriam seus empenhos cancelados e que, em caso de eventual posterior liquidação, encontrariam amparo no art. 37 da Lei 4.320/1964, para serem pagas a conta de despesas de exercícios anteriores.

80. Ressalte-se que o crescimento do montante de despesas inscritas em RPNP nos últimos exercícios decorreu, entre outros motivos, de um processo orçamentário com problemas de elaboração, em que receitas superestimadas, conjugadas ao aumento exponencial de despesas, levaram ao desequilíbrio orçamentário. Considerando também à necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, em obediência ao art. 9º da LRF, os órgãos viram-se em um ambiente de restrição orçamentária em que a inscrição de despesas em RPNP pode representar uma forma de garantir autorização orçamentária para realização de despesas em outros exercícios.

81. Destaque-se, no entanto, que a inscrição de despesas em restos a pagar como forma de garantir reserva orçamentária para execução de despesas em exercício posterior vai contra os normativos que tratam do tema, bem como fere os princípios da anualidade e do equilíbrio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

orçamentários, comprometendo a transparência fiscal e orçamentária, já que passam a existir despesas a serem pagas durante o ano que não foram aprovadas no orçamento desse exercício.

82. Dessa forma, até que sejam aprovados novos normativos que tratem do tema, e que estabeleçam regras mais rígidas, tais como regras de cancelamento para despesas de custeio que permaneceram inscritas em restos a pagar por muito tempo, ou mesmo vetar a utilização do mecanismo de restos a pagar para determinados tipos de despesas, deve o governo federal adotar medidas infralegais no sentido de conter seu crescimento. Tais medidas devem estar relacionadas desde à elaboração de uma lei orçamentária mais próxima da realidade, sem superestimações de receitas e excesso de despesas obrigatórias de caráter continuado, por exemplo, até um controle mais rígido das regras de inscrição já existentes, com a exigência da observação da regra que trata da necessidade de existência de disponibilidade de caixa para inscrição da despesa em restos a pagar.

IV. Os efeitos da emissão do Decreto 8.407/2015 sobre a validade indeterminada dos restos a pagar não processados reinscritos em virtude das disposições do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986

83. Neste tópico, serão analisados os efeitos das disposições do Decreto 8.407/2015 sobre o montante dos restos a pagar que possuem validade indeterminada em função das disposições do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, ou seja, restos a pagar não processados relativos a despesas do PAC, do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação custeadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

84. Em fevereiro de 2015, foi editado o Decreto 8.407/2015, com o objetivo de reduzir o montante de despesas inscritas em restos a pagar não processados. Esse decreto dispôs sobre o bloqueio, em conta específica do Siafi, dos RPNP dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal inscritos até o exercício de 2014, com exceção dos RPNP relativos a despesas decorrentes de emendas individuais, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do PAC inscritas após 31/12/2013.

85. O art. 2º do mesmo decreto, com alterações dadas pelo Decreto 8.551/2015, determinou que as unidades gestoras responsáveis pela execução das despesas poderiam desbloquear os RPNP desde que sua execução houvesse sido iniciada ou, caso não existisse previsão de início até 31 de dezembro, após avaliação do órgão sobre a necessidade de manutenção do empenho, os órgãos poderiam requerer a sua manutenção, com as devidas justificativas, à SOF e à STN, até 15/12/2015. A SOF e a STN deveriam ter analisado a possibilidade de desbloqueio dos RPNP cujas justificativas de manutenção foram encaminhadas pelas unidades gestoras responsáveis até 31/1/2016, e deveriam tê-las informado para que efetassem o desbloqueio até 15/2/2016, devendo ter sido automaticamente cancelados os RPNP que permaneceram bloqueados.

86. Conforme consta do relatório que originou o Acórdão 3.324/2015-TCU-Plenário, a SOF informou ao TCU que cabe às unidades gestoras responsáveis pela execução das despesas averiguar o atendimento das condições por eles encaminhadas para manutenção dos RPNP bloqueados. Conforme registrado naquele relatório, isso enfraquece o poder das disposições do Decreto 8.407/2015 no que se refere à diminuição do montante de RPNP, visto que, conforme já tratado em outro tópico deste relatório, fica a cargo da discricionariedade do gestor decidir se a despesa deve ou não permanecer inscrita em RPNP, não sendo realizado nenhum tipo de acompanhamento sobre essa decisão.

87. De acordo com manifestação da STN, por meio da Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF/ (peça 7), 23 órgãos encaminharam justificativas para manutenção de empenhos bloqueados inscritos em RPNP. Segundo aquela secretaria, a compilação das informações encaminhadas pelos órgãos foi realizada de forma sistematizada pela SOF, não tendo





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

sido possível avaliar a pertinência das solicitações, em face do grande volume de dados a serem analisados. Como forma de orientar os órgãos a seguirem critérios objetivos para realização dos desbloqueios, foram expedidos ofícios-circulares conjuntos SOF/STN.

88. No que se refere aos efeitos desse decreto sobre as disposições constantes do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, verifica-se que foram afetadas apenas as inscrições em RPNNP relativas a despesas do PAC, já que o Decreto 8.407/2015 autoriza o bloqueio dessas despesas inscritas em RPNNP até 31/12/2013, alterando parcialmente a regra constante do referido parágrafo. Quanto às despesas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação financiadas com recursos do MDE, as disposições do Decreto 8.407/2015 as exclui de seus efeitos.

89. Quando questionada a respeito dos efeitos do Decreto 8.407/2015 sobre a diminuição do montante de restos a pagar não processados, a STN, por meio da Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF (peça 7), informou que “não é possível identificar precisamente quais foram os RPNNP cancelados em função do Decreto 8.407/2015 e quais decorreram de ações rotineiras das unidades responsáveis”, não obstante ter ocorrido significativa diminuição dos RPNNP no período de vigência desse decreto.

90. A STN informou ainda que, no caso do PAC, os cancelamentos não foram o principal motivo da queda dos RPNNP, mas a própria execução da despesa. Ainda de acordo com a STN, esse fato ocorreu em virtude da determinação de um limite de empenho superior ao limite de pagamento, o que permitiu que as unidades responsáveis priorizassem a execução dos restos a pagar não processados, contribuindo para sua redução.

91. Ainda segundo a STN, por meio da Nota Técnica 2/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF (peça 10), o aumento do cancelamento das despesas do PAC inscritas em RPNNP deveu-se ao cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 6,6 bilhões realizado pelo Ministério da Cidade em dezembro de 2015, em atendimento a determinação do Acórdão 2.461/2015-TCU-Plenário, que julgou indevidos os registros em restos a pagar de subvenções concedidas em operações de crédito imobiliário no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e a outro cancelamento no valor de R\$ 8 bilhões, realizado pelo Ministério de Minas e Energia, relativo aos restos a pagar resultantes da realização de empenhos em montante superior ao efetivado no ano em transferência aos entes de royalties de petróleo e gás natural, não havendo ligação com as disposições do Decreto 8.407/2015.

92. Pode-se concluir que, no que se refere ao montante de restos a pagar que decorrem das disposições do § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, o Decreto 8.407/2015 não ocasionou diminuições significativas, conforme se esperava à época em que esse decreto foi elaborado.

V. Medidas tomadas pelo governo federal para contenção do crescimento do montante de restos a pagar não processados

93. Neste tópico, serão tratadas as medidas tomadas pelo governo federal para diminuição e contenção do crescimento do montante de restos a pagar não processados, em especial no último exercício, em que o volume de RPNNP inscritos e reinscritos diminuiu 26% em relação ao ano anterior. Considerando apenas os RPNNP relativos a despesas do PAC, do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação custeadas com recursos do MDE, a diminuição do montante de RPNNP ao término de 2015 foi de 17%, comparativamente a 2014.

94. Por meio da Nota Técnica Conjunta 26/2016/SUCON/SUPOF/STN/MF/ (peça 7), a STN informou as medidas que tem tomado para proporcionar ferramentas, bem como orientar os órgãos setoriais, no sentido de manter a inscrição apenas daquelas despesas que preenchem os requisitos determinados pela norma.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

95. A STN tem buscado oferecer limites financeiros maiores ou pelo menos iguais aos limites orçamentários, como forma de evitar o crescimento do montante de restos a pagar. Como exemplo, a STN informou que, em 2015, o limite de empenho para ações do PAC foi de R\$ 32,58 bilhões, enquanto o limite de pagamento foi de R\$ 40,42 bilhões, de acordo com a Portaria MF 907/2015 e alterações posteriores. Para 2016, segundo o Decreto 8.824/2016, o limite de empenho é de R\$ 28,98 bilhões, e o limite de pagamento é de R\$ 33,96 bilhões.

96. Aquela secretaria acredita que, ao estabelecer limites de pagamento superiores aos limites de empenho, permitirá que as unidades responsáveis priorizem a execução de restos a pagar, contribuindo para sua redução.

97. Ressalte-se que a STN considera que as unidades estão mais preparadas para avaliar a pertinência da permanência das inscrições em RPNC, estando aptas a efetuar eventuais cancelamentos, de acordo com suas atribuições e discricionariedade.

98. No contexto das mudanças ocorridas na contabilidade pública, e já tratadas neste relatório, a STN informou que a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) trouxe novas abordagens para o reconhecimento de passivos efetivos, provisões e passivos contingentes que afetam o reconhecimento da exigibilidade dos RPNC. Antes do PCASP, o reconhecimento dos restos a pagar a liquidar era registrado como um passivo financeiro, em contas de obrigação, levando os gestores a efetuarem inscrições em restos a pagar com o objetivo de suportar despesas futuras referentes a determinados empenhos. Após o PCASP, apenas os restos a pagar não processados liquidados são considerados uma exigibilidade.

99. Com o objetivo de disseminar as alterações introduzidas pelo MCASP e adotadas na implantação do PCASP, ao longo de 2015, a STN, no papel de órgão central do sistema de contabilidade federal, coordenou diversos eventos de orientação técnica direcionados aos órgãos setoriais, unidades gestoras e coordenações da própria secretaria, com o objetivo de assegurar o adequado registro contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária.

100. Outra medida informada pelo STN foi a publicação do Decreto 8.407/2015, que tratou dos bloqueios de RPNC, já analisado no tópico anterior deste relatório.

101. Dessa forma, a STN entende que as ações aqui descritas contribuíram em 2015, e continuarão contribuindo em 2016, para a melhoria da qualidade dos restos a pagar não processados inscritos ao término do exercício, bem como para a diminuição de seu montante.

102. Observa-se que, diante da impossibilidade de acompanhar *in loco* a inscrição de despesas em restos a pagar não processados, a STN tem buscado orientar os órgãos responsáveis para que observem a legislação em vigor, bem como construir mecanismos que possam aumentar e facilitar o controle. Além disso, aquela secretaria busca orientar a decisão dos gestores no que se refere a inscrição e manutenção dos RPNC, para que sejam, e permaneçam, inscritas apenas aquelas despesas que, em cumprimento aos mandamentos legais, realmente deveriam ser executadas em outro exercício.

103. Sabe-se que o estoque de despesas inscritas e reinscritas em restos a pagar é elevado, chegou a R\$ 186 bilhões ao final de 2015, sendo que desse valor R\$ 141 bilhões referem-se a restos a pagar não processados. Apesar da queda desse montante em cerca de 25% em 2015 relativamente a 2014, os valores inscritos ainda causam preocupação ao governo federal, já que essas despesas, mesmo tendo como base recursos disponíveis no momento de sua inscrição, não são computadas como despesa no momento da elaboração do orçamento em que são pagas, o que gera uma disputa por recursos financeiros, além da criação de um orçamento paralelo àquele aprovado pelo Congresso Nacional.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

104. O elevado montante do estoque de despesas inscritas em restos a pagar torna a questão de difícil solução, já que, sabe-se que essas despesas não devem ser simplesmente canceladas, sob o risco de ocorrer o aumento exagerado das despesas a serem pagas por meio de despesas de exercícios anteriores (DEA). Isso porque o direito do credor de receber pelo produto ou serviço fornecido deve ser observado. Sendo assim, seja por meio da inscrição em restos a pagar não processados, seja via DEA, essa transferência de despesas de um exercício para outro, de certa forma, prejudica a gestão das contas públicas. No entanto, a orientação fornecida ao gestor sobre a necessidade de observação da legislação e do controle das despesas que de fato devem ser inscritas em RPNC, parece ser, neste momento, a principal ferramenta à disposição da STN, na condição de órgão central de programação financeira, para gerenciamento e controle dessas despesas. Deve-se destacar a necessidade de a STN aprimorar a via de comunicação com os gestores, de forma a promover mudança de cultura no que se refere à questão da seleção das despesas que devem ser inscritas em RPNC.

105. Ressalte-se que a solução para a questão envolve alterações na legislação, que não estão dentro da competência da STN, pois necessitam de tempo para discussão e aprovação no Congresso Nacional, no entanto, a mudança de cultura que a STN deve buscar promover, no sentido de esclarecer ao gestor que o mecanismo dos restos a pagar existe como uma exceção ao processo orçamentário e que não consiste em uma ferramenta para reserva de créditos parece ser uma solução razoável dentro do quadro atual, sendo necessário que aquela secretaria continue a buscar ferramentas que permitam o melhor controle desses restos a pagar.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

VI. Conclusão

106. Este trabalho foi elaborado em atendimento à determinação constante do item 9.4 do Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário, que trata da realização de fiscalização com o objetivo de avaliar a regularidade e a legalidade da aplicação do art. 68, § 3º, incisos I e II do Decreto 93.872/1986, com alterações dadas pelo Decreto 7.654/2011, sobretudo sobre a possibilidade de a administração pública federal utilizar os restos a pagar não processados (RPNP) com validade indeterminada em desacordo com as normas, com possibilidade de ofensa ao princípio da transparência fiscal disposto nos arts 1º, 42 e 48 da LRF e ao princípio da transparência orçamentária, previsto no art. 2º da Lei 4.320/1964.

107. Dentro do escopo desta fiscalização, merece destaque o exercício de 2015, em que o estoque dessas despesas diminuiu 18% em relação a 2014, sendo que, se forem considerados apenas os restos a pagar não processados, o estoque diminuiu 26% em 2015, comparativamente a 2014.

108. Não obstante a diminuição ocorrida em 2015, o elevado montante dessas despesas acumulado ao longo dos anos, R\$ 141 bilhões ao término de 2015, gera a necessidade de que se realizem análises e discussões sobre o tema, em especial sobre a possibilidade desse instrumento estar sendo utilizado com finalidade diversa do disposto nos normativos que tratam do assunto.

109. Para a realização deste trabalho, analisaram-se documentos, normativos e informações de bancos de dados oficiais. Além disso, realizaram-se reuniões e diligências junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

110. Com base nas análises realizadas, verificou-se que não é possível afirmar que os normativos que tratam da inscrição, reinscrição e execução de despesas em restos a pagar estão sendo observados, em face da flexibilidade da própria norma, da liberdade conferida aos gestores para determinação de quais despesas devem ser inscritas e reinscritas em restos a pagar não processados e da ausência de acompanhamento desse processo, em face da grande quantidade de empenhos que deveriam ser fiscalizados, o que torna este acompanhamento difícil de ser executado pelo órgão responsável.

111. No que se refere à validade indeterminada conferida aos restos a pagar não processados decorrentes de despesas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Ministério da Saúde, e do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conferida pela inclusão do § 3º ao art. 68 do Decreto 93.872/1986, após as alterações promovidas pelo Decreto 7.654/2011, observou-se que não há uma ligação direta entre o crescimento do montante de restos a pagar nas despesas pertencentes a essas categorias e o aumento da flexibilidade conferida após as mudanças ocorridas no Decreto 93.872/1986.

112. Na verdade, verificou-se que, a partir de 2011, o percentual de crescimento do montante de restos a pagar não processados dessas despesas passou a diminuir, chegando a cair nos exercícios de 2014 e 2015.

113. Analisando-se cada uma das três categorias de despesas que podem ser inscritas em restos a pagar não processados por tempo indeterminado, verificou-se, no caso do PAC, que a inclusão de tal exceção ao prazo de validade dos RPNP na norma se deu pelo fato de os investimentos do PAC terem caráter plurianual, podendo os cancelamentos de empenhos inscritos em RPNP gerar a descontinuidade ou paralização de obras, devido à insuficiência de recursos. Ou seja, a validade por tempo indeterminado conferida aos RPNP do PAC tornou o mecanismo dos restos a pagar uma ferramenta para garantir autorização orçamentária para execução dessas despesas.

114. Destaque-se, no entanto, que o mecanismo dos restos a pagar não deve ser utilizado como forma de criação e manutenção de um orçamento paralelo, já que, de acordo com as regras orçamentárias brasileiras, as despesas a serem executadas no exercício devem ser aprovadas no orçamento daquele exercício. Assim, esse uso desvirtuado dos restos a pagar se configura em ofensa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

ao princípio da anualidade orçamentária. Neste caso, o governo deve procurar adotar outras formas de garantir a execução das obras prevista no PAC, que não a inscrição de empenhos em restos a pagar não processados.

115. No caso das despesas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação custeadas com recursos do MDE, a lógica de perpetuação dos RPNP deriva das disposições do art. 24 da Lei Complementar 141/2012, que trata da regulamentação do mínimo de saúde estabelecido no § 3º do art. 198 da Constituição Federal. O art. 24 desta lei complementar apresenta regras dispendendo sobre a possibilidade de considerar as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em RPNP, desde que até o limite das disponibilidades de caixa, no cálculo do mínimo de saúde, o que vincula as disponibilidades advindas de cancelamentos de RPNP posteriores à aplicação em novas ações de saúde. Destaque-se que o mesmo entendimento foi aplicado em relação ao mínimo da educação.

116. No entanto, esse mecanismo para apuração do mínimo da saúde, quando combinado à flexibilidade de permanência dos RPNP concedida pelo § 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, pode, ao contrário do que se esperava ao formular tais normativos, ser danoso no que se refere ao atendimento dos mandamentos constitucionais de aplicação mínima de recursos em despesas de educação e saúde. Isso porque serão computadas para apuração dos mínimos de saúde e educação despesas que sequer passaram pelo processo de liquidação, ou seja, despesas em que os produtos ou serviços ainda não foram entregues ao cidadão, e que, em muitos casos, não se sabe quando serão entregues.

117. O legislador constituinte, ao estabelecer percentuais mínimos de despesas a serem investidas em saúde e educação, certamente estava buscando garantir a oferta de bens e serviços nessas áreas à população, e não apenas um registro orçamentário de que existe a intenção de que, em algum momento, esses bens e/ou serviços serão ofertados.

118. Verificou-se, durante esta fiscalização, que a STN tem buscado medidas infralegais com a finalidade de conter o crescimento do estoque de RPNP. Dentre essas medidas estão o estabelecimento de limites de pagamentos maiores, ou iguais, aos limites de empenho; promoção de alterações na contabilidade pública, com a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que apresentou novas abordagens para definição da exigibilidade dos RPNP; realização de oficinas com os órgãos interessados; e publicação do Decreto 8.407/2015, que apresentou regras de bloqueio e cancelamento dos RPNP. Segundo a STN, essas medidas contribuíram para a diminuição ocorrida em 2015 no estoque de RPNP, e deverão contribuir para que esta diminuição continue ocorrendo em 2016.

119. Apesar das tentativas da STN de diminuir o montante do RPNP, deve-se deixar claro que o crescimento do montante de despesas inscritas em RPNP nos últimos exercícios decorreu de um processo orçamentário com problemas de elaboração, em que houve superestimação de receitas e aumento exponencial de despesas. Em um ambiente de restrição orçamentária, a inscrição de despesas em RPNP apresentou-se como forma de garantir autorização orçamentária para realização de despesas em outros exercícios. No entanto, a inscrição de despesas em restos a pagar como forma de garantir reserva orçamentária para execução de despesas em exercício posterior vai contra os normativos que tratam do tema, bem como fere os princípios da anualidade e do equilíbrio orçamentários, já que passam a existir despesas a serem pagas durante o ano que não foram aprovadas no orçamento do exercício.

120. Deve-se destacar que, dado o grande volume de despesas inscritas em RPNP, configurando quase um orçamento paralelo, a solução dessa questão requer uma série de atividades, tais como: alterações na legislação; conscientização dos gestores; e melhoria de qualidade na elaboração da lei orçamentária, com previsão de receitas e fixação de despesas mais próximas daquilo





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

que de fato será executado durante o exercício. Essas atividades perpassam as atribuições da STN, cabendo a essa secretaria atuar apenas naquilo que está no âmbito de sua competência.

121. Dessa forma, até que sejam aprovados novos normativos que tratem do tema, e que estabeleçam regras mais rígidas, deve a STN atuar naquilo que lhe cabe, por meio da edição de normas infraconstitucionais, realização de oficinas, disponibilização de informações no Siafi, entre outras atividades, com a finalidade de conter o crescimento e melhorar a qualidade da despesa inscrita em RPNC, bem como aumentar a transparéncia fiscal e orçamentária.

122. A questão da flexibilidade das normas que tratam da inscrição de despesas em restos a pagar não processados e do aumento do estoque dessas despesas ao longo dos exercícios, tem sido objeto de análise constante deste Tribunal, merecendo destaque dois processos recentes, o TC 028.055/2011-0, que tratou de monitoramento do Acórdão 3108/2011-TCU-Plenário, dando origem ao Acórdão 226/2016-TCU-Plenário, e o TC 010.827/2015-3, que tratou de acompanhamento com o objetivo de monitorar as receitas primárias, despesas primárias impactantes e renúncias tributárias, que deu origem ao Acórdão 2823/2015-TCU-Plenário.

123. No Acórdão 226/2016-TCU-Plenário, foi realizada recomendação à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional no item 1.8.1 transcrito a seguir:

1.8 Recomendar:

1.8.1. à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional que, conjuntamente, verifiquem a possibilidade de iniciar processo de revisão das normas que tratam da inscrição e manutenção de despesas em restos a pagar não processados, em especial das disposições dos §§ 2º e 3º do art. 68 do Decreto 93.872/1986, com as alterações dadas pelo Decreto 7.654/2011, com a finalidade de verificar a adequação da flexibilidade de inscrição e reinscrição de despesa em restos a pagar não processados concedida por esses dispositivos, bem como a possibilidade de aprimoramento de suas disposições.

124. No Acórdão 2823/2015-TCU-Plenário, foi realizada determinação à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional no item 9.1 transcrito a seguir:

9.1. determinar à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional que apresentem, até 30/11/2015, plano de ação conjunto com medidas que busquem conter, nos próximos exercícios, o aumento do estoque de restos a pagar processados e não processados, em especial dos restos a pagar relativos à despesas obrigatórias, em atendimento ao princípio da anualidade orçamentária, previsto no art. 165, III, da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei 4.320/1964, e ao princípio da gestão fiscal responsável, previsto no art. 1º da Lei Complementar 101/2000, devendo o referido plano de ação expor as razões da atual situação dos restos a pagar e a expectativa de sua evolução, com e sem a adoção das medidas formuladas no plano;

125. Ressalte-se que o item 9.1 do Acórdão 2823/2015-TCU-Plenário foi objeto de pedido de reexame interposto pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria de Orçamento Federal, que, após apreciado, deu origem ao Acórdão 226/2016-TCU-Plenário, o qual alterou o prazo para cumprimento da determinação para 90 dias a contar da ciência do referido Acórdão, a qual ocorreu em 1º de setembro de 2016.

126. Dessa forma, verifica-se que existem recomendação e determinação do TCU que tratam do tema objeto deste relatório e que ainda estão dentro dos prazos estipulados para seu cumprimento, o que demonstra que o Tribunal tem atuado no sentido de conter o crescimento das despesas inscritas em restos a pagar não processados, bem como diminuir seu montante, não cabendo neste trabalho fazer recomendações ou determinações que tratem dos temas já abordados nos referidos acórdãos.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte
Secretaria de Macroavaliação Governamental

VI. Proposta de Encaminhamento

127. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

I) Recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional, com fulcro no inciso I do art. 43 da Lei 8.443/1992, no inciso III do art. 250 do Regimento Interno do TCU e nos incisos I e VIII do art. 12 da Lei 10.180/2001 que estabeleça e adote medidas e procedimentos, dentro de sua competência, no sentido de realizar acompanhamento junto aos gestores no que se refere ao cumprimento das determinações normativas que regem a inscrição e reinscrição de despesa em restos a pagar não processados, bem como seu posterior pagamento, quando houver, apresentando a este Tribunal de Contas da União, no prazo de 180 dias a contar da ciência do acórdão que venha a ser proferido, relatório contendo as medidas estabelecidas e adotadas. (itens 48, 82 e 105)

II). Encaminhar, para ciência, cópia do Relatório, bem como do Voto e Acórdão porventura proferidos à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

III). Considerar atendida a finalidade da presente fiscalização contida no Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário;

IV). Arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inc. V, do Regimento Interno-TCU.

Semag, 28 de setembro de 2016.

Assinado Eletronicamente
Patrícia Coimbra Souza Melo
Mat. 6419-0



Discurso e documento encaminhados à publicação



O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, na última segunda-feira, o leilão de linhas de transmissão realizado pela Aneel contratou R\$ 12,7 bilhões em investimentos, 96,5% do previsto pelo governo, sendo marcado pela entrada de novos players neste mercado. O desempenho é mais uma sinalização de que o governo vem, paulatinamente, recuperando a confiança dos investidores e deixando para trás os efeitos mais graves da forte crise que abalou as estruturas do país. Este cenário garantiu, inclusive, que o Fundo Monetário Internacional revisse sua estimativa de crescimento para o Brasil. De acordo com as novas previsões, neste ano a economia brasileira deverá crescer 0,2% e, em 2018, alcançaremos um crescimento de 1,7%.

Dos 35 lotes, 31 foram arrematados. No Pará, dos cinco disponibilizados no leilão nº 5/2016 da Aneel, todos obtiveram sucesso. Estes cinco lotes asseguram um investimento superior a R\$ 1,2 bilhão para a implantação de novas subestações e linhas de transmissão de energia.

Arrematado pela Energisa S.A., o lote 26, prevê um investimento de R\$ 329,7 milhões para a implantação de 592 km de linhas de transmissão e uma subestação de 300 MVA (megavolt-ampere) de potência. A obra vai reforçar o suprimento de energia à região de Santana do Araguaia, localizado no extremo sul do meu Estado, além de aumentar a qualidade e confiabilidade do atendimento aos clientes da região nordeste do Mato Grosso.

Apesar de ser um exportador de energia, o meu Estado ainda sofre, despropositadamente, de falta de energia. É o caso do município de Santana do Araguaia que, juntamente com os demais municípios da região sul do Pará, desponta como a nova fronteira agrícola do país. Com um alto potencial produtivo, Santana perdeu investimentos significativos por não ter uma energia firme de qualidade que garanta, por exemplo, o funcionamento pleno de uma planta frigorífica e de mineradoras que chegaram a demonstrar interesse no município – onde foram descobertas reservas de calcário e de fosfato para a produção de fertilizantes –, mas que paralisaram as negociações justamente pelo problema da falta de energia. Espero e trabalharei para que possamos recuperar os investimentos, retomando as negociações com os investidores e levando o desenvolvimento para os amigos de Santana do Araguaia.

Além do lote que beneficia diretamente o município de Santana, ressalto também o lote 31, arrematado pela Equatorial Energia S.A. e que garantiu um investimento de R\$ 671,2 milhões para a realização da instalação de 436 km de linhas de transmissão e uma subestação de 300 MVA de potência para reforçar o atendimento à região oeste do Pará e o aumento da confiabilidade do sistema. Acompanharemos a execução, que tem um prazo de 60 meses, como forma de assegurar que o investimento traga benefícios diretos a população do oeste do meu Estado.

As regiões metropolitanas de Belém e o nordeste do Pará também foram contempladas no leilão com três lotes. O lote 33 foi arrematado pelo Consórcio Pará, composto pelas empresas MALV Empreendimentos, Primus e DISBENOP. Representa um investimento de R\$ 120,5 milhões para a instalação de 126 km de linhas de transmissão e uma subestação de 200 MVA de potência.

Esse investimento, além de atender a necessidade de mais carga para a região metropolitana, fará o equacionamento das dificuldades de suprimento de energia elétrica às cargas das regiões de Paragominas e Tomé-Açu, dois importantes municípios da região nordeste e que, assim como Santana do Araguaia, também tem um forte potencial produtivo.



Já o lote 34, que teve como vencedor o Consórcio Omnim Energy, composto pela Testotrans Holding e Patrimonium Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, investirá R\$ 45,6 milhões para a obra de uma subestação de 300 MVA.

Tendo como vencedor o Consórcio BRDIGITAL, composto pelas empresas Brasil Digital Telecomunicações, BREnergia e LIG Global, o lote 35 prevê a instalação de uma linha de transmissão com 12 km de extensão. Serão investidos nessa obra R\$ 125,8 milhões como forma de suprir a demanda por energia da região metropolitana.

Todas essas obras que citei aqui veem para fazer justiça ao Estado do Pará. É inconcebível que, na condição de um dos maiores exportadores de energia deste país, que gera energia para suprir a necessidade do parque industrial de vários Estados, o Pará ainda tenha áreas aonde a energia firme não chega.

Essas obras fazem justiça em parte. Digo isto porque, apesar do absurdo, ainda existem regiões no "apagão". É o caso do distrito de Moraes Almeida e das comunidades da região Transgarimpeira, localizados no município de Itaituba. A princípio, quando fui informado pelo secretário de Coordenação de Projetos do Programa de Parcerias de Investimento (PPI), Sr. Tarçísio Freitas, que o governo sairia com esse leilão das linhas de transmissão, cheguei a crer que enfim seria atendido o pleito dos moradores de Itaituba. Com a realização do leilão e o detalhamento de cada um dos lotes, tive a infeliz surpresa que o governo continua sendo omissos com o povo de Itaituba.

Lembro que no ano passado, mais precisamente em março de 2016, conseguimos que a então presidente Dilma publicasse decreto para o governo poder suprir a necessidade daquela região. Por meio do decreto 8.695, foi estabelecido que as linhas de transmissão e subestações a serem conectadas ao Sistema Interligado Nacional em nível de tensão de distribuição igual a 138 kV e localizadas na Amazônia Legal, poderiam ser consideradas como integrantes da Rede Básica.

Essa medida – e aqui saúdo o nobre senador Eduardo Braga, que quando esteve Ministro de Minas e Energia acatou o pleito da região, sendo figura fundamental no processo de publicação do decreto –, retirou das concessionárias a obrigação de instalação das linhas de transmissão, passando esta atribuição ao governo. As concessionárias alegavam que o investimento não teria viabilidade econômica, apresentando baixo retorno em razão do número reduzido de usuários. Ora, essa é uma questão social e que precisa ser atendida como tal. Demos um passo importante quando da publicação do decreto. É preciso avançar e, enfim, levar energia para Itaituba e todas as vilas e comunidades que ainda estão isoladas do Sistema Interligado Nacional.

Quero renovar aqui meu compromisso com os amigos de Itaituba, do Marajó e de todas as regiões que sofrem com esta terrível injustiça de verem a energia de Tucuruí e, agora de Belo Monte, saírem pelos linhões sobre as suas cabeças para abastecer outras regiões do país. Continuarei trabalhando para que o Governo Federal olhe para o povo do meu Estado com o devido respeito e atenção. Tenho certeza que poderei contar com o ministro Fernando Coelho Filho, de Minas e Energia, para que o próximo leilão contemple novas áreas no meu Estado. De acordo com a Aneel, estão planejados novos leilões para o segundo semestre deste ano e início de 2018, envolvendo um investimento de R\$ 10 bilhões. Vamos trabalhar para incluir Itaituba nos próximos lotes a serem leiloados.

Como disse na abertura deste pronunciamento, os sinais da retomada da confiança dos investidores são cada vez mais evidentes. Sendo o Pará a nova fronteira para o desenvolvimento deste país, o interesse dos investidores é certo. Vejam, por exemplo, que dos cinco lotes



disponibilizados para o Pará, todos receberam lances dos investidores, o que prova o potencial de atratividade do meu Estado.

Em defesa do Pará. Isso a gente faz!

Muito obrigado.



Documento encaminhado pela Senadora Ana Amélia, nos termos do art. 210 do Regimento Interno



SEN. ANA AMELIA

MÍRIAM LEITÃO

Mudança incompleta

Acabou o direito à férias?
Acabou o 13º salário?

fracassada que é a proposta que o formulário que 40% das empresas
que é a maior das questões, a de um mercado com duas classes de trabalhadores, uma com lei, e outra sem lei e sem proteção. Segundo o IBGE, 40% dos trabalhadores não têm carteira assinada. O projeto, que até o fechamento da coluna estava sendo votado, é uma mudança incompleta.

Reforma trabalhista tem várias lacunas, mas vai na direção correta.

A reforma trabalhista não resolve os inúmeros problemas do mercado de trabalho, mas dá passos importantes. Permanece sem solução a maior das questões, a de um mercado com duas classes de trabalhadores, uma com lei, e outra sem lei e sem proteção. Segundo o IBGE, 40% dos trabalhadores não têm carteira assinada. O projeto, que até o fechamento da coluna estava sendo votado, é uma mudança incompleta.

É uma reforma com pouca ambição. Há saídas engenhosas para algumas questões, há tentativas de resolver certos impasses e há claros acertos, mas nem trata de inúmeros problemas do mercado de trabalho.

Acabar com o imposto sindical obrigatório é ótimo, mas é preciso também acabar com os tributos que sustentam a representação patronal. No Brasil, há um ponto comum entre os sindicatos do trabalho e do capital: eles querem que nada mude, porque nos dois lados há representações de fachada que vivem do dinheiro coletivo recolhido compulsoriamente.

As empresas pagam imposto sindical, da mesma forma que os trabalhadores. As federações dos empresários usam ainda parte do dinheiro do sistema S, imposto recolhido das empresas para financiar a qualificação dos trabalhadores. Representações sindicais de patrões e empregados precisam viver da relação com os seus associados. Por outro lado, os sindicatos dos trabalhadores ganharam uma enorme força com o princípio de que o negociado pode se sobrepor ao legislado. É bom lembrar que não serão negociáveis os direitos como férias, 13º salário. Pode-se aproveitar o momento para separar o joio do trigo: sindicatos fracos, dominados pelo mesmo grupo, que não prestam contas, que nem fazem esforço de sindicalização, que vivem apenas do dinheiro e do carimbo, esses poderão acabar. Já os que realmente representam a categoria terão ainda mais força.

Ter novas modalidades de trabalho possível em um mundo em transição constante é fundamental. Quando for necessário para a empresa, e



para a pessoa, pode haver trabalho remoto, trabalho intermitente e jornada de 12 horas, desde que seguidas de 36 horas de descanso.

Um avanço foi a possibilidade de saída negociada da empresa, em que o trabalhador pede demissão mas tem acesso a 80% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e metade do aviso prévio. São inúmeras as situações em que a pessoa quer sair de um emprego para aceitar um convite ou enfrentar um novo desafio. O trabalhador nessa situação só tinha o caminho de pedir demissão e receber apenas os proporcionais de férias e 13º salário. Agora, poderá ter acesso aos 80% do FGTS. O ruim é ter sido incluído 20% de multa sobre o saldo, porque isso pode desestimular a empresa a aceitar essa modalidade de encerramento do contrato de trabalho.

O Brasil tem um enorme contingente de pessoas fora de qualquer proteção legal. Há 10,5 milhões de trabalhadores sem carteira assinada em empresas privadas. Há 4,1 milhões de empregados domésticos sem carteira. E há ainda 22,1 milhões de pessoas trabalhando por conta própria que, em parte, podem ser pessoas em trabalho precário. E há ainda os 13,5 milhões de desempregados. O pior número divulgado pelo IBGE ontem é que 1,5 milhão de brasileiros estão impedidos de sair do local de trabalho por dívida. São supostas dívidas de gastos com alimentação, transporte ou equipamentos de trabalho. Isso é ilegal e um completo absurdo.

Essa reforma não resolverá esses desequilíbrios e desigualdades porque ela não é ampla o suficiente, mas é um passo na direção da atualização da lei dos anos 1940, que ficou confusa, ineficiente e desatualizada.

O economista José Márcio Camargo costuma dizer que os direitos são flexibilizados na hora do conflito. A primeira pergunta que o juiz do trabalho faz é se as duas partes querem entrar num acordo. Quando isso acontece, o trabalhador abre mão de parte do que ele acha que tem direito, para receber mais rapidamente, e a empresa paga mais do que acha que seria correto para evitar o passivo trabalhista. São 3 milhões de novos processos por ano no Brasil.

Quem olha com serenidade para o mercado de trabalho brasileiro sabe que ele precisa de várias reformas para se adaptar ao mundo do trabalho no século XXI e para proteger todos os trabalhadores.



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL nº11, de 2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 19 de maio de 2017, com o propósito de participar de missão oficial aos Estados Unidos da América, a convite Consulado-Geral do Brasil em Nova York. A viagem tem por finalidade conhecer as políticas públicas desenvolvidas na área de meio ambiente e combate às mudanças climáticas, no estado de Nova York. O itinerário será cumprido por meio de encontros com autoridades e visitas a entidades, com o intuito conhecer as iniciativas desenvolvidas e implementadas neste setor. Além disto, participarei no dia 16 de maio de 2017, a convite da Câmara de Comércio Brasileiro-Americana, da cerimônia de premiação do "Person of the Year Awards", reconhecida com um dos mais importantes eventos da agenda bilateral dos dois países. Comunico ainda, nos termos do artigo 39 - inciso I, que no período de 11 a 21 de maio de 2017, estarei ausente do país.

(RQS 291/2017)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

27 de Abril de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº , de 2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentarm-me dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 19 de maio de 2017, com o propósito de participar de missão oficial aos Estados Unidos da América, a convite Consulado-Geral do Brasil em Nova York.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº , de 2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentarm-me dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 19 de maio de 2017, com o propósito de participar de missão oficial aos Estados Unidos da América, a convite Consulado-Geral do Brasil em Nova York. A viagem tem por finalidade conhecer as políticas públicas desenvolvidas na área de meio ambiente e combate às mudanças climáticas, no estado de Nova York. O itinerário será cumprido por meio de encontros com autoridades e visitas a entidades, com o intuito conhecer as iniciativas desenvolvidas e implementadas neste setor. Além disto, participarei no dia 16 de maio de 2017, a convite da Câmara de Comércio



Brasileiro-Americana, da cerimônia de premiação do “Person of the Year Awards”, reconhecida com um dos mais importantes eventos da agenda bilateral dos dois países.

O Senador comunica ainda, nos termos do artigo 39, I, que estará ausente do país no período de 11 a 21 de maio de 2017.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No caso, o pedido insere-se no previsto no inciso I, do § 1º, combinado com o § 4º, em que o requerimento é submetido a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acolhido do ponto de vista regimental, cabe registrar que não se encontra óbice também no aspecto de mérito do requerimento. É de extrema relevância que o Senado Federal se faça representar pelos seus membros em discussões internacionais relacionadas às questões ambientais, buscando conhecer novas políticas públicas de combate às mudanças climáticas.

A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que facilita ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

Trata-se, dessa maneira, do efetivo exercício da chamada “diplomacia parlamentar”, que engrandece o papel do Poder Legislativo e promove a democracia.



III – VOTO

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela aprovação do Requerimento nº , de 2017, e pelo seu encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa para seu processamento em Plenário, como previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2017.

, Presidente

Senador , Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 27/04/2017 às 09h - 9ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIINO	4. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE



DECISÃO DA COMISSÃO

(RRE 11/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

27 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) nº88, de 2016, que Aprova o texto do Ajuste Complementar Técnico ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, Relacionado à Cooperação no Campo Aeroespacial, firmado em Roma, em 30 de setembro de 2014.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
RELATOR: Senador Pedro Chaves

27 de Abril de 2017





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **PEDRO CHAVES****PARECER N° , DE 2017**

SF/178/16.87629-87



Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2016 (PDC nº 434, de 2016, na origem), que *aprova o texto do Ajuste Complementar Técnico ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, Relacionado à Cooperação no Campo Aeroespacial, firmado em Roma, em 30 de setembro de 2014.*

RELATOR: Senador **PEDRO CHAVES****I – RELATÓRIO**

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 88, de 2016, cuja ementa está acima epigrafada.

A Presidente da República, pela Mensagem nº 590, de 29 de dezembro de 2015, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto do Ajuste Complementar Técnico ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, Relacionado à Cooperação no Campo Aeroespacial, firmado em Roma, em 30 de setembro de 2014.

Na exposição de motivos, assinada pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, é destacado que *o Ajuste Complementar deverá constituir marco importante na cooperação bilateral, em razão, dentre outras, da previsão de transferência de tecnologia (desde que necessário para a realização dos objetivos do Ajuste) nas áreas de planejamento e produção dos sistemas previstos no instrumento jurídico.* Chama-se atenção, ainda, para a participação





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

do Ministério da Defesa na elaboração do texto, bem assim na aprovação da sua versão final.

O Ajuste, conforme indicado nos *consideranda*, tem em conta os benefícios e as vantagens recíprocas resultantes da criação de parcerias industriais estratégicas entre as indústrias de ambos os países. Esse quadro permitirá, ainda segundo o texto de abertura do tratado, o desenvolvimento conjunto, a transferência ou a cessão de tecnologias decisivas de segurança e de defesa, bem como troca recíproca das capacidades industriais de defesa nacional.

Para tanto, pretende-se desenvolver a cooperação entre as Partes de modo destacado nas seguintes áreas: espaço, guerra eletrônica, veículos aéreos não tripulados, treinamento de pilotos e pesquisa-inovação (Artigo 1).

O texto estabelece, ainda, quais serão os métodos de cooperação (Artigo 2), a saber: intercâmbio de informações, transferência de conhecimentos, cessão e transferência de tecnologia e desenvolvimento e produção conjunta de sistemas.

Cada Parte do Acordo assegurará que a transferência de tecnologia, realizada em conformidade com o ordenamento jurídico das Partes, cobrirá as seguintes áreas: planejamento e desenvolvimento, bem assim produção dos sistemas que são objeto do Ajuste (Artigo 3). É previsto, no Artigo 4, o intercâmbio de pessoal entre os dois países.

O Artigo 5 institui o Comitê de Coordenação (CC), que será responsável pela aprovação, supervisão e controle da implementação dos projetos do Ajuste Complementar Técnico. Referido dispositivo estabelece, por igual, as principais atribuições do CC e indica que ele será constituído por representantes das Forças Aérea da Partes e, quando necessário, de outras organizações.

O Artigo 6 trata da propriedade intelectual do resultado das atividades intelectuais que surgirão como resultado do Ajuste. O Artigo 7, por sua vez, prescreve que o Ajuste não acarreta obrigações financeiras às Partes.

SF/17816.87629-87





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **PEDRO CHAVES**

O Artigo 8 dispõe sobre a segurança das informações sigilosas. Nesse sentido, ele estipula que as Partes notificarão uma à outra, por meio do CC, sobre a necessidade de preservar o sigilo da informação ou de outros dados relacionados à cooperação. Já o Artigo 9 fixa os procedimentos para visita de representantes de uma das Partes às entidades que atuam no setor de Defesa sob a jurisdição da outra.

SF/17816.87629-87

As taxas, os direitos alfandegários e outros ônus semelhantes serão regulados pelas legislações nacionais das Partes, conforme prevê o Artigo 10.

O Acordo traz também dispositivos sobre responsabilidade civil (Artigo 11) e solução de controvérsias, que deverão ser equacionadas por meio de consultas e negociações diretas entre as Partes (Artigo 12).

O Artigo 13 dispõe sobre emendas ao Ajuste e o Artigo 14 trata da duração (indeterminada) e da denúncia (por escrito e por via diplomática com produção de efeitos 90 dias após o recebimento da respectiva notificação).

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria veio para esta Casa e foi despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade.

Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

A temática do Ajuste em análise reveste-se de extrema relevância. Suficiente ressaltar que entre seus objetivos encontram-se: o desenvolvimento e produção de sistemas de satélite; o desenvolvimento conjunto de um veículo lançador de satélites; a implementação de um centro de suporte operacional de guerra eletrônica para gestão de banco de dados, a geração e validação das bibliotecas; o estudo, desenvolvimento e produção conjunta de sistemas táticos não pilotados.

SF/17816.87629-87

Vê-se, pois, que o tratado bilateral sob apreciação está em perfeita consonância com os desafios que a defesa de um país enfrenta no momento presente. E mais, o Ajuste antecipa, em importante visão prospectiva, o aperfeiçoamento de campos do conhecimento sensíveis à segurança do nosso País. Some-se a essas circunstâncias os benefícios que a cooperação bilateral objeto do Ajuste há de produzir para a pesquisa científica brasileira.

Portanto, sua internalização é medida não apenas necessária, mas urgente.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2016.

Sala da Comissão, 31 de março de 2017

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 27/04/2017 às 09h - 9ª, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAZ	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIINO	4. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 88/2016)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

27 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) nº3, de 2017, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Maláui, assinado em Brasília, em 25 de junho de 2015.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador José Pimentel

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

27 de Abril de 2017



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2017 (nº 438, de 2016, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do *Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Maláui, assinado em Brasília, em 25 de junho de 2015.*

SF/17256-32938-07

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2017, que resulta da Mensagem nº 26, de 18 de janeiro de 2016, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, com vistas à apreciação do *Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Maláui, assinado em Brasília, em 25 de junho de 2015.*

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que aprovaram o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo do Plenário da Câmara dos Deputados em 20 de dezembro de 2016, sendo aprovado e remetido a esta Casa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

O Projeto de Decreto Legislativo em questão, além de aprovar o ato internacional acima mencionado, determina que *ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.*

A proposição veio ao Senado Federal e foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo chegado às mãos deste Relator em 22 de março de 2017, após o prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

SF/17256-32938-07

O ato internacional em tela é versado em 14 (quatorze) artigos, distribuídos em 4 (quatro) partes. Visa, segundo o Artigo 1, a promover a cooperação entre os países signatários a fim de facilitar e fomentar os investimentos recíprocos, objetivo este a ser alcançado por meio da governança institucional, conforme estipulada no Acordo, do estabelecimento de agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos e pelo desenvolvimento de mecanismos para mitigação de riscos e prevenção de controvérsias, entre outros instrumentos.

O Artigo 2 define os termos utilizados no presente acordo, estabelecendo que “Estado Anfitrião” significa a Parte onde o investimento está localizado, enquanto que “investimento” se refere a qualquer tipo de bem ou direito pertencente ou controlado direta ou indiretamente por um investidor de uma das Partes no território da outra Parte, com o propósito de estabelecer relações econômicas duradouras, e destinado à produção de bens e serviços.

“Investidor” é qualquer pessoa física que seja nacional ou residente permanente de uma Parte, de acordo com suas leis, que realize investimentos na outra Parte; qualquer pessoa jurídica estabelecida em conformidade com a lei de uma Parte; que possua sua sede e o centro de suas atividades econômicas no território dessa Parte; cuja propriedade ou controle efetivo pertença, direta ou indiretamente, a nacionais ou residentes permanentes das Partes, de acordo com a legislação correspondente e que realize um investimento na outra Parte.

“Território” significa, no caso da República Federativa do Brasil, o seu território, incluindo sua zona econômica exclusiva, mar territorial, fundo marinho e subsolo sob sua jurisdição e direitos de soberania, de acordo com o Direito Internacional e a legislação correspondente; enquanto que, no caso da República do Maláui, é todo o território nacional, incluindo espaço aéreo, águas

mc2017-01786





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

e ilhas que integram o referido território, em conformidade com suas leis, incluindo qualquer território legalmente adquirido posteriormente por ajuste de fronteiras ou qualquer outro método.

“Moeda livremente conversível” refere-se a uma moeda amplamente utilizada para realizar pagamentos de transações internacionais e amplamente trocada nos principais mercados de câmbio internacionais.

A Parte I do acordo, “Governança Institucional”, compreende os Artigos 3, 4, 5 e 6. Estipula-se, nesta Parte, o estabelecimento de um Comitê Conjunto, composto por representantes governamentais de ambas as Partes com as atribuições de monitorar a implementação e execução do Acordo; discutir e compartilhar oportunidades para expansão dos investimentos recíprocos; coordenar a implementação das agendas de cooperação e facilitação mutuamente acordadas; consultar o setor privado e a sociedade civil sobre questões específicas relacionadas aos trabalhos do Comitê Conjunto e resolver amigavelmente questões e controvérsias sobre os investimentos de cada uma das Partes. Assinale-se que o setor privado poderá ser convidado a participar de grupos de trabalho “ad hoc”, quando permitido pelo Comitê Conjunto.

Segundo o Artigo 4, as Partes estabelecerão Pontos Focais ou Ombudsmen, que terão como função principal dar apoio aos investimentos da outra Parte realizados em seu país. O Brasil estabeleceu o seu Ponto Focal na Câmara de Comércio Exterior – CAMEX; enquanto que o Maláui estabeleceu o seu Ponto Focal no Centro de Comércio e Investimento de Maláui. Entre as competências do Ponto Focal, figura a de mitigar conflitos e facilitar sua resolução em coordenação com as autoridades governamentais competentes e em parceria com entidades privadas; prestar informações tempestivas e úteis sobre questões regulatórias relacionadas a investimentos em geral ou a projetos específicos e relatar ao Comitê Conjunto suas atividades e ações, quando apropriado.

O Artigo 5 trata da troca de informações relevantes, entre as Partes, para os investimentos recíprocos sobre oportunidades de negócios, procedimentos e requisitos para investimentos, fornecendo também dados sobre as condições regulatórias para investimento; incentivos e programas governamentais relacionados, políticas públicas e legislações que possam afetar os investimentos; legislação sobre a criação de empresas e *joint ventures*; regimes aduaneiros e tributários; legislação trabalhista e social, entre outras informações, respeitando o nível de proteção concedido à informação, conforme solicitado pela Parte que a forneça.

mc2017-01786

SF/17256-32938-07





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

A relação com o setor privado é objeto do Artigo 6, onde está consignado que as Partes deverão disseminar nos setores empresariais pertinentes as informações de caráter geral sobre investimentos, a legislação vigente e oportunidades de negócio no território da outra Parte signatária.

A Parte II diz respeito às agendas temáticas de cooperação e facilitação de investimentos, das quais estará incumbido o Comitê Conjunto. Consta do presente Acordo um Anexo I onde estão listados os temas a serem inicialmente tratados. Os resultados dessas discussões constituirão protocolos adicionais ao presente Acordo.

SF/17256-32938-07

Trata a Parte III da mitigação de riscos e prevenção de controvérsias. Segundo dispõe o Artigo 8, os investimentos e investidores das Partes estão sujeitos ao ordenamento jurídico do Estado Anfitrião. Porém nenhuma Parte, em conformidade com seu ordenamento jurídico, expropriará ou nacionalizará diretamente um investimento coberto pelo Acordo em tela, salvo por causa de utilidade ou interesse públicos, de maneira não discriminatória, com pagamento de efetiva indenização e de conformidade com o devido processo legal. No caso de expropriação, a compensação devida deverá: ser paga sem demora injustificada, de acordo com o sistema legal da Parte Receptora; ser equivalente ao valor justo de mercado do investimento expropriado; não refletir a variação negativa no valor de mercado devido ao conhecimento antecipado da intenção de expropriar e deve ser totalmente liquidável e livremente transferível. A compensação a ser paga não poderá ser inferior ao valor de mercado na data da expropriação, acrescido de juros acumulados desde a data da expropriação até a data do pagamento, de acordo com a legislação da Parte Receptora. Porém se o valor de mercado for definido em moeda não internacionalmente conversível, a compensação deverá ser acrescida de juros e, se aplicável, também correção monetária.

O Artigo 9, ao tratar de responsabilidade social corporativa, determina que os investidores e seus investimentos deverão se empenhar em realizar o maior nível possível de contribuições ao desenvolvimento sustentável do Estado Anfitrião por meio da adoção de um elevado grau de práticas socialmente responsáveis, de acordo com o rol de princípios enumerados no inciso 2 do mesmo dispositivo. Entre eles figuram o estímulo ao progresso econômico, social e ambiental, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável; o respeito aos direitos humanos daqueles envolvidos nas atividades empresariais; o incentivo ao fortalecimento da capacidade local por meio de cooperação com a comunidade; aplicação de boas práticas de governança corporativa; respeito às atividades e sistema político locais, entre outros.

mc2017-01786





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Os Artigos 10 e 11 versam, respectivamente, sobre não discriminação, preceituando que cada Parte permitirá aos investidores da outra Parte estabelecer investimentos e negócios em condições tão favoráveis quanto aquelas disponíveis para outros investidores estrangeiros (Artigo 10), e transparência, determinando medidas que garantam às Partes o acesso à informação sobre as leis e regulamentos relativos aos assuntos compreendidos no presente Acordo.

O Artigo 12 dispõe sobre a livre transferência de recursos relacionados ao investimento, como a contribuição inicial para o capital ou adição de recursos; rendimentos e produto da venda ou liquidação total ou parcial do investimento; amortizações de empréstimos diretamente relacionados aos investimentos e respectivos juros; valor da indenização em caso de desapropriação. Entretanto, uma Parte poderá impedir ou retardar a transferência por meio da aplicação de suas leis relativas a falência, insolvência ou proteção dos credores; infrações penais e a recuperação do produto do crime; ou para assegurar o cumprimento de ordens ou decisões em processos judiciais ou administrativos. Prevê-se, no entanto, uma salvaguarda, no caso de graves dificuldades na balança de pagamento e nas finanças externas, quando uma Parte poderá adotar ou manter restrições sobre pagamentos e transferências para as transações relacionadas com compromissos assumidos no âmbito do presente Acordo. Tal restrição deverá ser coerente com os artigos pertinentes do Acordo do Fundo Monetário Internacional e devem evitar danos desnecessários aos interesses comerciais, econômicos e financeiros da outra Parte.

A questão da solução de eventuais disputas entre as Partes está tratada no Artigo 13, sob o título “Prevenção de disputas”. Aí estão detalhados os passos para a solução de conflitos, conferindo-se ao Comitê Conjunto competência para examinar preliminarmente, antes de recurso a procedimento arbitral, qualquer controvérsia entre as Partes. Prevê-se também procedimento pelo qual uma Parte poderá submeter uma questão específica de interesse de um investidor ao Comitê Conjunto, iniciando diálogo e consulta bilateral. Caso não seja resolvida a controvérsia, as Partes poderão recorrer a mecanismos de arbitragem entre Estados a serem desenvolvidos pelo Comitê Conjunto, quando por elas julgado conveniente.

A Parte IV refere-se às disposições gerais e finais, onde é assinalado o propósito maior da criação do Comitê Conjunto e Pontos Focais ou Ombudsmen, que é o “fomento da governança institucional na matéria, por meio do estabelecimento de foro específico e de canais técnicos que atuem

mc2017-01786

SF/17256-32938-07





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

como facilitadores entre os governos e o setor privado”, sem prejuízo da atuação diplomática entre os países.

Seguem as cláusulas finais de praxe, pertinentes à entrada em vigor do Acordo, que se dará 90 (noventa) dias após a data do recebimento da segunda nota diplomática indicando que todos os procedimentos de incorporação interna foram concluídos por ambas as Partes; e à sua eventual denúncia. Prevê-se também revisão geral da aplicação do presente Acordo, que se dará após 10 (dez) anos de sua entrada em vigor.

Ao Acordo encontra-se anexado documento denominado “Agendas Temáticas para Cooperação e Facilitação”, conforme já referido acima. Compreende temas como pagamentos e transferências; vistos; regulamentos técnicos e ambientais e cooperação em matéria de regulação e intercâmbios institucionais. A agenda tem o fito de melhorar a cooperação e facilitação do investimento entre as Partes e poderá ser ampliada e modificada a qualquer momento por uma Comissão Mista.

SF/17256-32938-07

II – ANÁLISE

Cuida-se aqui de ato internacional pelo qual as Partes pactuam regras mútuas para fomentar a cooperação e o fluxo de investimentos entre si. Trata-se de instrumento moderno e inovador, apoiado em três pilares: mitigação de riscos, governança institucional e agendas temáticas para cooperação e facilitação de investimentos. São fixadas garantias de não discriminação, como o princípio do tratamento nacional, cláusulas de transparência e regras específicas no que se refere aos casos de expropriação direta, de compensação em caso de conflitos e de transferência de divisas.

No que diz respeito à governança institucional, são criados Pontos Focais, ou Ombudsmen, em cada Estado Parte. A tais instâncias caberá prover condições aos investidores da outra Parte, que sejam propícias aos negócios contribuindo para a superação de dificuldades pontuais.

Cabe assinalar, ainda, o mecanismo adotado não apenas para a solução de controvérsias, mas preferivelmente para a sua prevenção, por meio do diálogo e da negociação no âmbito dos Pontos Focais e do Comitê Conjunto. O recurso à arbitragem está previsto no Acordo, porém apenas entre Estados e

mc2017-01786



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

sem a participação do setor privado. Ainda assim, as regras estabelecidas no Acordo, por sua natureza preventiva, tendem a contribuir para a redução de controvérsias e disputas entre as Partes.

Também é digno de nota o aspecto do Acordo relativo ao envolvimento do setor privado, que participou de sua negociação por meio de consultas com o Ministério das Relações Exteriores e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e com o Ministério da Fazenda, como também tem a importância do papel que desempenha reconhecida à luz do Artigo 6, ao determinar que as Partes deverão disseminar nos setores empresariais pertinentes as informações de caráter geral sobre investimentos, a legislação vigente e oportunidades de negócios no território da outra Parte.

Cumpre destacar também que, diferentemente de outros acordos internacionais sobre investimentos, o ato internacional em tela consagra a responsabilidade social corporativa, determinando que os investidores deverão se empenhar em realizar o maior número possível de contribuições ao desenvolvimento sustentável do Estado Anfitrião por meio da adoção de práticas socialmente responsáveis, respeito aos direitos humanos, incentivo ao desenvolvimento do capital humano e fortalecimento da capacidade local (Artigo 9).

Em suma, o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo do Brasil e o Governo da República de Maláui propiciará, conforme esclarece a Exposição de Motivos que o acompanha, “maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios, um conjunto de garantias para o investimento e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias”, aspectos estes de extrema importância para a expansão internacional e o fortalecimento de empresas brasileiras.

III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2017.

mc2017-01786

SF/17256-32938-07





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

9
8

Sala da Comissão, de de 2017.

, Presidente

, Relator

SF/17256-32938-07

mc2017-01786





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 27/04/2017 às 09h - 9ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAZ	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENT	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	PRESENT	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		PRESENT
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENT	3. FLEXA RIBEIRO
		4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENT	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENT	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENT	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENT	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENT	1. VAGO
PEDRO CHAVES	PRESENT	2. ARMANDO MONTEIRO
		PRESENT



DECISÃO DA COMISSÃO (PDS 3/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR "AD HOC", O SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA, E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

27 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) nº13, de 2017, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Acir Gurgacz

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

27 de Abril de 2017





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 13, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (PDC nº 89, de 2015, na origem), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.*

SF/17907_41736-09

Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 13, de 2017, por meio do qual se pretende aprovar o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Santa Lúcia, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2016.

O texto do citado Acordo foi encaminhado à apreciação das casas legislativas por meio da Mensagem Presidencial nº 337, de 3 de novembro de 2014. Acompanhou a referida mensagem a Exposição de Motivos nº 79, de 19 de dezembro de 2013, dos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Cultura, na qual é destacado o objetivo de promoção de valores culturais e de estreitamento dos vínculos de amizade entre os dois países. Nesse sentido, o Acordo vem fixar





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

um marco geral que ordena, fortalece e incrementa suas relações no campo cultural.

São 17 artigos. O primeiro deles estabelece o estímulo da cooperação entre as instituições culturais, públicas e privadas das Partes, a fim de promover o conhecimento recíproco e difusão de culturas.

Na mesma linha, deverá haver estímulo para cooperação e intercâmbio de experiência ou de conhecimento: a) nos campos das artes visuais, música, dança, audiovisual, educação cultural (artigo III); b) entre museus (artigo IV); c) nos campos da restauração, proteção e conservação do patrimônio cultural (artigo V); d) na preservação do patrimônio cultural imaterial (artigo VI); e) entre produções literárias (artigo VII); f) entre bibliotecas e arquivos (artigo VIII); g) nos campos da transmissão radiofônica, cinema e televisão (artigo IX); h) na área de direitos autorais e direitos conexos (artigo XI).

Nos termos do artigo X, serão tomadas medidas *para prevenir a importação, exportação e transferência ilegal de bens que são parte de seus respectivos patrimônios culturais.*

Por meio do artigo XIII, é estabelecida Comissão Mista para acompanhar a execução do Acordo. A coordenação desta comissão, no Brasil, ficará a cargo do Ministério das Relações Exteriores, e, em Santa Lúcia, do Ministério da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores.

Os artigos XIV e XV estabelecem que serão garantidas facilidades para entrada e saída tanto de participantes quanto de equipamentos e materiais relacionados com projetos de cooperação, observadas as legislações nacionais.

A via diplomática foi o mecanismo eleito para a resolução de divergências quanto à interpretação e à implementação do Acordo (artigo XVI).

Por fim, o artigo XVII traz dispositivos sobre vigência (cujo início se dará na data de recebimento da última notificação e terá seguimento por período de 5 anos, renovável automaticamente), denúncia (que deverá ocorrer por escrito, pelos canais diplomáticos, mediante aviso prévio de 6 meses e não afetará programas e projetos em andamento) e emenda (admitidas de comum acordo).

SF/17907_41736-09





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Aprovado o projeto de decreto legislativo, que veicula o texto do Acordo, na Câmara dos Deputados, a matéria veio para esta Casa e foi despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde fui designado relator.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não verificamos vícios quanto a sua juridicidade.

Tampouco recaem vícios de constitucionalidade sobre a proposição, a qual atende o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

Registre-se, ainda, que os termos do Acordo veiculado pelo PDS vão ao encontro do art. 4º, IX, da Constituição Federal, segundo o qual a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Ademais, como informado na exposição de motivos, o tratado foi assinado por ocasião da Cúpula Brasil-Comunidade do Caribe (CARICOM). Vale lembrar que o parágrafo único do citado art. 4º da Constituição Federal determina que *a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações*.

Assim, promover a cooperação cultural entre as duas nações, tal como pretendido pelo Acordo, é, sem dúvida, ferramenta efetiva para se alcançar os objetivos desses mandamentos constitucionais.

Estamos certos de que a aproximação, em nível cultural, de dois povos abre espaço para o conhecimento recíproco, a troca de experiências, e, até mesmo, para a redução de comportamentos discriminatórios. Ademais, a partir dessa iniciativa, podem ser criadas oportunidades para se estabelecer laços de

SF/17907_41736-09





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

cooperação em outras esferas, como a econômica, a política, a comercial e a tecnológica. Isso porque o conhecimento prévio dos valores e ideias imbricados num povo podem indicar ou ser determinantes para entender como o Estado a que ele se vincula irá se comportar na cena internacional, facilitando a busca de estratégias acertadas de aproximação nos mais diversos campos.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2017.

SF/17907_41736-09

Sala da Comissão,

Senador ACIR GURGACZ

(PDT-RO)

Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 27/04/2017 às 09h - 9ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
LINDBERGH FARIAS	4. ACIR GURGACZ

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
PAULO BAUER	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 13/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR "AD HOC", O SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA, E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

27 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 18, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) nº28, de 2017, que Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 15 de abril de 2015.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

27 de Abril de 2017





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 28, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (PDC nº 524, de 2016, na origem), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 15 de abril de 2015.*

SF/17990.74598-28
Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO****I – RELATÓRIO**

A Senhora Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem Nº 488, de 2015, acompanhada de Exposição de Motivos conjunta do Ministro interino das Relações Exteriores e do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o texto do “Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas”, assinado em Brasília, em 15 de abril de 2015, com vistas à aprovação legislativa a que se refere o inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

A Mensagem foi inicialmente aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na forma do Decreto Legislativo que ora apreciamos, sendo igualmente analisada e acatada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e Plenário daquela Casa.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

O presente Acordo conta em sua seção dispositiva com quatorze artigos. O Artigo 1 define o objeto da avença como sendo o de estabelecer regras e procedimentos para a segurança de Informações Classificadas trocadas entre as Partes, suas pessoas físicas, órgãos e entidades credenciadas, ressaltando que nenhuma das Partes poderá invocar o presente Acordo com o objetivo de obter informação sigilosa que a outra Parte tenha recebido de uma terceira Parte.

SF/17990.74598-28

O Artigo 2 arrola as definições dos principais termos utilizados no presente instrumento, ao passo que o Artigo 3 estabelece as autoridades nacionais de segurança: o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR), pelo Brasil, e o Secretário de Estado, Diretor do Centro Nacional de Inteligência (CNI), pelo Reino da Espanha.

O Artigo 4 dispõe sobre a equivalência dos graus de sigilo tradicionalmente estabelecidos por cada uma das Partes, ressaltando, dentre outros pontos, que: a) a Parte Receptora concederá à Informação Classificada recebida o grau de sigilo equivalente ao expressamente concedido pela Parte de Origem; b) a Parte Receptora não poderá reclassificar ou desclassificar a Informação Classificada recebida sem a prévia autorização escrita da Autoridade Nacional de Segurança da Parte de Origem; e c) a Parte de Origem informará à Parte Receptora sobre a reclassificação ou desclassificação da Informação Classificada transmitida.

O Artigo 5 cuida do tratamento dado à informação classificada, dispondo que: a) o acesso à Informação Classificada será limitado às pessoas que tenham necessidade de conhecer e que sejam possuidoras de uma Habilitação Pessoal de Segurança ou uma Credencial de Segurança (parágrafo 1); b) as Partes reconhecerão reciprocamente as Credenciais de Segurança emitidas de acordo com a Legislação da outra Parte (parágrafo 2); b) a informação classificada transmitida somente poderá ser utilizada para os fins para os quais foi transmitida (parágrafo 3); c) as traduções e reproduções de informações classificadas serão efetuadas em conformidade com procedimentos detalhados nesse dispositivo (parágrafo 4); d) nenhuma informação classificada poderá ser destruída e deverá ser devolvida à Parte de Origem quando não mais for necessária (parágrafo 5); e d) a informação classificada marcada como ULTRASSECRETO no Brasil ou SECRETO na Espanha, somente poderá ser traduzida ou reproduzida mediante autorização escrita da Autoridade Nacional de Segurança da Parte de Origem (parágrafo 6).




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Já o Artigo 6 estabelece que a informação classificada será transmitida entre as Partes por via diplomática ou pessoas físicas, órgãos ou entidades devidamente credenciados e autorizados pela Parte de Origem, observando que a Parte Receptora não transmitirá informação classificada a uma Terceira Parte, ou a qualquer pessoa física, órgão ou entidade que tenha a nacionalidade de um terceiro Estado, sem autorização prévia, por escrito, da Parte de Origem.

SF/17990/74598-28

Os contratos sigilosos celebrados ou a celebrar que prevejam a transmissão de informações sigilosas exigirão, nos termos do Artigo 7, o credenciamento de segurança dos contratantes pelas Autoridades Nacionais de Segurança das Partes, sendo que qualquer subcontratado também deverá ser credenciado, obrigando-se pela segurança das informações classificadas. Ainda nos termos desse dispositivo, os contratos sigilosos deverão conter cláusulas que contemplem aspectos nele especificados, exigindo-se que uma cópia do contrato sigiloso deverá ser remetida à Autoridade Nacional de Segurança da Parte onde será cumprido para verificação do cumprimento das Cláusulas de Segurança.

Nos termos prescritos no Artigo 8, as visitas que envolvam acesso a informação sigilosa por nacionais de uma Parte à outra Parte estarão sujeitas a autorização prévia, por escrito, conferida pelas Autoridades nacionais de segurança, nas condições dispostas nesse dispositivo.

Conforme estabelece o Artigo 9, em caso de comprometimento de segurança relacionado à informação classificada que envolva as Partes do presente Acordo, a Autoridade Nacional de Segurança da Parte onde ocorre tal comprometimento de segurança informará, prontamente, a Autoridade Nacional de Segurança da outra Parte.

O Artigo 10 dispõe que presente Acordo não prevê a geração de qualquer custo e que, caso ocorra algum custo, cada uma das Partes arcará com as suas próprias despesas decorrentes da aplicação e supervisão de todos os aspectos do presente instrumento, em conformidade com suas legislações.

Nos termos do disposto no Artigo 11, qualquer controvérsia sobre a interpretação ou a implementação do presente Acordo será resolvida por via diplomática com a participação das Autoridades Nacionais de Segurança.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

O presente Acordo, nos termos prescritos nos Artigos 12, 13 e 14, poderá ser emendado com base no consentimento mútuo, por escrito, das Partes, entrará em vigor 30 (trinta) dias após a recepção da última notificação, por escrito e por via diplomática, informando que foram cumpridos os requisitos internos das Partes e vigerá por prazo indeterminado, facultando-se às Partes, no entanto, denunciá-lo a qualquer momento.

SF/17990.74598-28

II – ANÁLISE

Em setembro de 2007, Brasil e Espanha assinaram em Madri o “Acordo Relativo a Segurança de Informações Sigilosas” e, cerca de três anos mais tarde, o Poder Executivo o encaminhou ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Nº 643, de 2010, para fins da aprovação legislativa a que se refere o inciso I do Art. 49 de nossa Lei Maior. Esse instrumento de cooperação bilateral foi então apreciado e aprovado pela Câmara dos Deputados, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo Nº 46, de 2011, sendo, em seguida encaminhado ao Senado Federal.

Ocorre que, já se encontrando nesta Casa revisora o citado Acordo, adveio, em 18 de novembro de 2011, a promulgação da Lei Nº 12.527, de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. Nesse contexto, quando da apreciação daquele instrumento por esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, observou-se que os dispositivos daquele Acordo não guardavam correlação com a nova legislação nacional que passava a vigorar. Por exemplo, o Acordo, em seu Artigo 4º, previa grau de sigilo “confidencial” para informações classificadas brasileiras, o que foi suprimido pela nova legislação.

Dessa forma, considerando-se o disposto no Art. 36 da Lei Nº 12.527, de 2011, que confere prevalência às normas e recomendações constantes de tratados, acordos ou atos internacionais no tratamento de informação sigilosa deles resultante, cotejando-o com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal atinente a conflitos entre instrumentos internacionais internalizados e leis ordinárias, conclui-se que seria necessária uma renegociação do citado “Acordo Relativo à Segurança de Informações Sigilosas”, de 2007, de modo a contemplar as alterações introduzidas pela referida legislação interna superveniente.



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

SF/17990.74598-28

Assim, o Senado Federal aprovou o Requerimento Nº 212, de 2012, de autoria desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional solicitando o sobreestamento da proposição afeta, ao mesmo tempo que se oficiou à Presidência da República acerca da necessidade de se adequar o referido Acordo à Lei Nº 12.527, de 2011.

Após processo de renegociação do citado Acordo, quase oito anos depois, em abril de 2015, Brasil e Espanha assinaram o novo “Acordo relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas”, encaminhado ao Congresso Nacional para fins de aprovação legislativa em novembro de 2015 e que ora se aprecia.

Esse novo instrumento mantém, em linhas gerais, os dispositivos da avença anterior, apenas adequando-o à nova legislação pátria e introduzindo pequenas alterações julgadas oportunas, como, por exemplo, no rol de definição dos termos empregados no instrumento.

O quadro de equivalência dos graus de sigilo das Partes, constante do Artigo 4 do novo Acordo, atende à classificação de informações classificadas, conforme a nossa Lei de Acesso à Informação. Observa-se igualmente no presente Acordo, inclusive nas *Consideranda*, a disposição das Partes em dar segurança à troca de informações classificadas em conformidade com seus ordenamentos jurídicos, bem como de acomodar a dinâmica das legislações nacionais afetas.

Nesse sentido, o parágrafo 2 do Artigo 3 prevê expressamente o dever de se proceder ao intercâmbio de informações acerca das legislações nacionais atinentes em vigor, ao passo que o parágrafo 4 do Artigo 4 prescreve o dever de uma Parte comunicar à outra sobre a reclassificação ou desclassificação, de acordo com sua legislação, das informações classificadas transmitidas.

Cumpre observar que a avença permite emendas, nos termos de seu Artigo 13. Dessa forma, alterações nas legislações nacionais supervenientes que impactem e que não estejam previstas no texto acordado podem ser remediadas por emendas, passíveis de viabilização inclusive por simples troca de notas.

Além disso, em sua Exposição de Motivos conjunta, o então Ministro interino das Relações Exteriores Sérgio França Danese e o Ministro Chefe do




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República General José Elito Carvalho registram que esse novo Acordo “...não deverá prejudicar o previsto na legislação nacional das partes, em relação ao direito dos indivíduos de obter acesso a documentos públicos ou informações de caráter público, à proteção dos dados pessoais ou à proteção de informações classificadas”.

Pode-se dizer que os acordos de proteção de informação classificada são instrumentos que visam a estabelecer regras e procedimentos para segurança de informações trocadas no âmbito de instrumentos de cooperação ou contratos celebrados entre as Partes, suas pessoas físicas, órgãos e entidades credenciadas. Em contexto de globalização, torna-se estratégica a proteção das informações sigilosas, tendo em conta que subsiste uma estrutura próspera de vazamentos e de espionagem que pode acarretar sérios transtornos às autoridades governamentais, risco à segurança das nações, bem como danosos prejuízos às suas economias, notadamente no sensível setor de alta tecnologia.

Nesse sentido, o Brasil tem procurado expandir a sua rede de acordos da espécie. Citem-se os acordos já firmados com Portugal (2005), Rússia (2008), e Suécia (2014). Essas avenças avançam igualmente no campo militar, como bem exemplifica o Acordo relativo a Medidas de Segurança para a Proteção de Informações Militares Sigilosas, de 2010, com a Emenda, de 2015, firmado com os Estados Unidos da América.

Em suma, estamos a apreciar um instrumento de cooperação bilateral que atende aos interesses nacionais, na medida em que dará fundamento jurídico para a proteção de informações sigilosas trocadas entre as Partes, fortalecendo assim o relevante intercâmbio Brasil-Espanha e expandindo a nossa rede de acordos bilaterais da espécie.

Considera-se, portanto, que o presente Acordo coaduna-se com os princípios constitucionais que regem as nossas relações internacionais, particularmente com o princípio de cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, prescrito no inciso IX do Art. 4º de nossa Lei Maior.

SF/17990.74598-28


**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho****III – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2017.

SF/17990.74598-28

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença

CRE, 27/04/2017 às 09h - 9ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAZ	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENT	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	PRESENT	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		PRESENT
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENT	3. FLEXA RIBEIRO
		4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENT	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENT	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENT	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENT	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENT	1. VAGO
PEDRO CHAVES	PRESENT	2. ARMANDO MONTEIRO
		PRESENT



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 28/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR "AD HOC", O SENADOR ANTÔNIO ANASTASIA, E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

27 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) nº36, de 2017, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Pedro Chaves

27 de Abril de 2017





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 36, de 2017 (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº 439, de 2016, na Casa de origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015.*

SF/17088.78104-32

Relator: Senador **PEDRO CHAVES****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2017, o qual *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015.*

Por meio da Mensagem Presidencial nº 57, de 29 de fevereiro de 2016, o texto do citado Acordo foi encaminhado ao Congresso Nacional.

A mensagem veio acompanhada de Exposição de Motivos nº 21, de 26 de fevereiro de 2016, dos Ministérios das Relações Exteriores, da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, documento em que é destacada a atuação conjunta dos três ministérios, em consultas com o setor privado, tendo resultou no Acordo. Cuida-se, nos termos da exposição de motivos, de um novo modelo de acordo de investimentos, pois, por meio dele, se *busca incentivar o investimento recíproco através de mecanismo de*





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização. A intenção é aumentar a divulgação de oportunidades de negócios e intercambiar informações, visando a criar ambiente de solidez para investimentos de parte a parte, inclusive com previsão de mecanismo de solução de controvérsias.

O Acordo é composto por 6 partes. A primeira delas traz definições e dispõe sobre âmbito de aplicação do instrumento. Assim, no artigo 2º, é explicitado que o objetivo do Acordo é *facilitar e promover o investimento mútuo, mediante o estabelecimento de um marco de tratamento para os investidores e seus investimentos, e de governança institucional para a cooperação, assim como mecanismos de prevenção e solução de controvérsias.*

A Parte II refere-se ao tratamento outorgado aos investidores e seus investimentos. Os investimentos dos investidores da outra Parte serão realizados em conformidade com o ordenamento jurídico interno da Parte que os admitiu, aplicando-se-lhes a cláusula de tratamento nacional, isto é, *tratamento não menos favorável do que o outorgado, em circunstâncias similares, aos seus próprios investidores no que se refere à expansão, administração, condução, operação, venda ou outra disposição dos investimentos em seu território* (artigo 5º). Também há previsão de aplicação de cláusula de nação mais favorecida para que uma Parte não receba, no território da outra, tratamento menos favorável que aquele outorgado a um Estado não Parte (artigo 6º).

Ainda na Parte II, é vedada a expropriação ou desapropriação de investimentos de investidor da outra Parte, salvo por utilidade pública ou interesse público, de forma não discriminatória, mediante pagamento de indenização e de conformidade com o devido processo legal (artigo 7º). Os demais dispositivos versam sobre: i) o tratamento em caso de contenda; ii) transparência, no que tange à publicidade de leis e regulamentos das Partes; iii) transferências relacionadas a investidor da outra Parte; iv) tributação, haja vista que o Acordo não será aplicável a medidas tributárias; v) exceções de segurança, para impedir que o Acordo seja interpretado de modo que coloque em risco interesses de uma Parte em matéria de segurança, considerando, inclusive, compromissos assumidos no âmbito das Nações Unidas; vi) políticas de responsabilidade social; vii) medidas sobre

SF/17088.78104-32




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

investimentos e luta contra a corrupção e a ilegalidade; e viii) investimentos e medidas sobre saúde, meio ambiente, assuntos trabalhistas e outros objetivos regulatórios.

A Parte III trata de Governança Institucional e Prevenção de Controvérsias. Para tanto, é criado o Comitê Conjunto para a Administração do Acordo, que será composto por representantes dos governos das duas Partes (artigo 18); bem como é determinado que cada Parte designe um Ponto Focal Nacional (ou *Ombudsman*), com a função de dar apoio aos investidores em seu território. No Brasil, o Ponto Focal Nacional será estabelecido na Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), com natureza interministerial. No Chile, será na Agência de Promoção de Investimentos Estrangeiros.

Também na Parte III, constam disposições sobre: i) Troca de Informação entre as Partes (sobre oportunidades de negócios e requisitos de investimentos); ii) Tratamento da Informação Protegida; iii) Interação com o Setor Privado; iv) Cooperação entre organismos encarregados da promoção de investimentos; v) consultas e negociações diretas para a prevenção de controvérsias; e vi) Arbitragem entre as Partes, para o caso de a negociação direta não ser suficiente para a solução da controvérsia (artigos 20 a 25).

O Comitê Conjunto desenvolverá e discutirá uma Agenda para Cooperação e Facilitação de Investimentos, conforme disposto na Parte IV do Acordo.

Por fim, a Parte V, apresenta as Disposições Gerais e Finais. O Acordo entrará em vigor 90 dias após o recebimento da última notificação. É prevista a revisão geral da aplicação do Acordo pelo Comitê Conjunto após 10 anos de vigência. A denúncia poderá ser feita pela via diplomática, com efeitos a partir da data acordada entre as Partes ou, caso não cheguem a um consenso, 1 ano após a entrega da notificação.

O Acordo conta, ainda, com três anexos. O Anexo I, sobre Arbitragem entre as Partes. O Anexo II tem por objetivo excluir determinadas situações previstas em legislação doméstica chilena do âmbito de aplicação do Acordo. Por sua vez, o Anexo III reserva ao Banco Central do Chile o direito de manter ou adotar medidas de conformidade com o





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

ordenamento jurídico interno para zelar pela estabilidade da moeda e o funcionamento normal dos pagamentos internos e externos.

Nesta Casa, o projeto de decreto legislativo foi despachado a esta Comissão, na qual fui designado relator da matéria.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme disposto no art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não verificamos vícios de juridicidade.

Tampouco há óbices de natureza constitucional para aprovação da matéria: ela atende o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal. Ademais, cuida-se de instrumento de cooperação na área de investimentos com importante parceiro regional, o Chile. A aplicação desse Acordo dará concretude ao disposto no parágrafo único do art. 4º da Constituição Federal, segundo o qual *a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações*.

É inegável que Brasil e Chile mantêm relações econômico-comerciais em patamares privilegiados. Segundo dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), o intercâmbio comercial entre Brasil e Chile, no ano de 2016, foi da ordem de pouco menos que US\$ 7 bilhões. Estamos entre os principais fornecedores e compradores do Chile, e vice-versa.

É evidente que há repercuções disso no âmbito privado e, mais especificamente, no setor de investimentos. Não por acaso, como informou o Embaixador Georges Lamazière, em relatório de gestão, elaborado ao final

SF/17088.78104-32





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

de sua missão em Santiago e recebido por esta Comissão, dados da Direção-Geral de Relações Econômicas Internacionais (DIRECON), da chancelaria chilena, apontam que o Brasil é o principal destino de investimentos diretos chilenos no exterior do mundo, concentrando mais de 25% do total. Ao final de 2016, o estoque de investimentos chilenos no Brasil foi de aproximadamente US\$ 28 bilhões, distribuídos entre 150 empresas e cerca de 300 projetos. O Setor Comercial da Embaixada do Brasil em Santiago calcula que o estoque de investimentos brasileiros no Chile encontra-se entre US\$ 4,5 e 5 bilhões, com cerca de 70 empresas atuando naquele país.

SF/17088.78104-32

O Embaixador noticiou, ainda, recentes e importantes investimentos bilaterais. Dos investimentos brasileiros no Chile, foram destacados a compra do banco *CorpBanca* pelo Itaú, em 2016, criando a terceira maior entidade bancária do país, e os investimentos da *Latin America Power* (LAP), com diversos projetos de energia renovável, dentre os quais a construção, iniciada em 2015, do maior parque eólico chileno, na região do Atacama, com capacidade instalada de 185 megawatts e conclusão prevista para o primeiro semestre de 2017.

No que se refere aos investimentos chilenos no Brasil, foram lembradas a atuação de dois grandes grupos empresariais em nosso País: i) o *Grupo Falabella* introduziu no mercado brasileiro, em 2013, a marca *Sodimac*, mediante compra do controle do grupo paulista de material de construção *Dicico*; ii) a *CMP*, que é destacado grupo do setor florestal, de papel e celulose, inaugurou, em 2015, a planta Guaíba II, ampliando aquele que é o maior investimento privado no Estado do Rio Grande do Sul, estimado em US\$ 4 bilhões.

Diante desse cenário, a adoção do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile vem em boa hora.

Convém registrar que os termos desse Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos são norteados pela nova fórmula encontrada pelo governo brasileiro para os acordos de investimentos, alternativamente aos tradicionais Acordos Bilaterais de Investimentos, surgidos na década de 1980. Esses acordos buscavam garantias aos investimentos estrangeiros,


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

mediante uso de mecanismos como expropriação indireta e solução de controvérsias entre investidor e Estado receptor.

O incremento do número desses acordos revelou fragilidades e limitações do modelo, tais como concessão de tratamento mais favorável ao investidor estrangeiro em relação ao nacional; interferência na adoção de políticas públicas pelos Estados, que passaram a encontrar dificuldades para realmente atender aos interesses de seus nacionais; alto custo e falta de transparência nos procedimentos arbitrais.

SF/17088.78104-32

O novo modelo, isto é, dos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos, de outro modo, privilegia a cooperação institucional. Assim, ao prever cláusulas como as de tratamento nacional, da nação mais favorecida, de transparência e, especificamente, sobre expropriação e compensação em situações de conflito, busca-se a minimização dos riscos do investidor e de dispendiosos conflitos em face do Estado receptor.

Na linha da cooperação institucional, a criação dos chamados pontos focais ou *Ombudsmen* e do Comitê Conjunto Intergovernamental reforçam a ideia de fomentar o diálogo entre as partes, com o fim de evitar que se instale uma controvérsia a ser resolvida mediante procedimento arbitral.

Ademais, há previsão de estímulo para que os investidores se pautem pelo compromisso com a responsabilidade social e sustentabilidade no território do Estado receptor.

Com efeito, o mundo cada vez mais globalizado exige dos Estados nacionais a adoção de mecanismos capazes de adaptar às constantes mudanças. Os fluxos financeiros e a expansão das atividades das multinacionais são realidades que desconhecem as fronteiras físicas desses Estados. Torna-se imperioso, assim, que os governos nacionais estejam atentos a esses movimentos, a fim de evitar conflitos dispendiosos ou insolúveis nesse campo.

Nesse sentido, entendemos que a aprovação do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre Brasil e Chile é iniciativa



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

condizente com a exigência desse esforço por adaptação às novas realidades. O setor de investimentos entre os dois países certamente ganhará em clareza e objetividade. Ademais, a ratificação do Acordo constituirá importante passo para a criação de ambiente de confiança e de estímulo para os investidores interessados.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PDS nº 36, de 2017.

SF/17088.78104-32

Sala da Comissão, 04 de abril de 2017.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença

CRE, 27/04/2017 às 09h - 9ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTES	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	PRESENTES	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		PRESENTES
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTES	3. FLEXA RIBEIRO
		4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTES	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTES	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTES	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTES	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTES	1. VAGO
PEDRO CHAVES	PRESENTES	2. ARMANDO MONTEIRO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 36/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

27 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Projeto de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 129, DE 2017

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre os efeitos do silêncio da administração no processo administrativo.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre os efeitos do silêncio da administração no processo administrativo.

SF/17725-27301-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 42.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, proceder-se-á conforme o disposto no § 1º do art. 49, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

.....” (NR)

“Art. 49.

§ 1º Nos processos iniciados mediante requerimento do interessado, o silêncio após o decurso do prazo previsto no *caput* transferirá a competência para a autoridade imediatamente superior, que decidirá o processo, sempre que a lei não previr efeitos diversos, sem prejuízo da responsabilidade por ter dado causa ao atraso.

§ 2º No caso do § 1º, a autoridade que deveria ter decidido o processo poderá, a qualquer tempo, antes da decisão da autoridade superior, suprir a omissão.

§ 3º Quando a decisão depender da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, entidades ou autoridades, o processo seguirá para a próxima fase, sem prejuízo do disposto no § 1º, mas o ato final só será considerado praticado após todas as declarações de vontade exigidas em lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da necessidade de desburocratização do funcionamento e da estrutura administrativa brasileira, um tema que merece tratamento legislativo urgente diz respeito ao chamado silêncio administrativo. Trata-se de atribuir efeitos à omissão da administração em decidir pleitos e requerimentos submetidos à sua análise, de forma a evitar a eternização e perenização de processos administrativos em que, simplesmente, a autoridade nem defere o pedido do cidadão, nem o nega expressamente.

SF/17725-27301-20

Há exemplos de casos e mais casos de licenças para construir que levam anos, às vezes até décadas, para serem apreciadas – quando não ocorre o absurdo de, ao final desse longo lapso, serem pedidos novos documentos, pois aqueles que haviam sido acostados aos autos tiveram a validade vencida, por culpa da administração. Tudo isso gera enorme desperdício de tempo, prejuízo financeiro e, no limite, dificulta a geração de empregos, desafiando, portanto, uma legislação que atribua algum tipo de efeito à omissão da administração em decidir os pleitos que lhe são colocados.

Obviamente, não se pode simplesmente fazer tábula rasa do interesse público e considerar deferido o pedido, em virtude do mero decurso de prazo. Há casos – por exemplo, em matéria ambiental – em que é absolutamente impossível que se tenha um deferimento tácito de licenças. Em ordenamentos estrangeiros, geralmente o silêncio administrativo significa denegação do pedido. É o que se verifica nos ordenamentos português e espanhol (cf. Heraldo Garcia Vita, **O Silêncio no Direito Administrativo**. In: Revista de Direito Administrativo, n. 218, out./dez.1999, p. 130). No mesmo sentido orientam-se as tradições na Argentina, França e Itália, por exemplo. No Estado de São Paulo, é a regra adotada no art. 33 da Lei de Processo Administrativo Estadual.

No Brasil, as poucas leis que tratam da matéria seguem a tradição de interpretar o silêncio como denegação. É o caso, por exemplo, da Lei do *Habeas Data* (Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, art. 8º, parágrafo único, I e II). A par desse regramento específico, no entanto, faz-se necessário editar uma norma geral que preveja o que fazer quando a administração, instada a manifestar-se, descumprir esse dever.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

A Lei de Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999) trata do silêncio apenas em relação aos pareceres vinculantes – e de forma, a nosso ver, equivocada, ao dispor que, nesse caso, o processo administrativo fica paralisado, até que a opinião seja lançada. Ora, mesmo havendo a previsão genérica da responsabilização de quem não editou o ato no prazo, essa não é a solução que melhor atende o cidadão. No art. 49, refere-se apenas ao prazo para a decisão de processos administrativos, mas nada prevê sobre a consequência jurídica do descumprimento desse lapso.

Ao criticar essa opção, André Saddy afirma que:

“(...) o Direito Brasileiro não possui, ao menos a nível federal, uma regra geral, nem sobre como deve o cidadão proceder nem sobre seus efeitos (positivos ou negativos). (...) O ordenamento jurídico brasileiro quase sempre tenta remediar o silêncio administrativo com a responsabilização do Estado, mas não corrige o mal. Guarda o cidadão a expectativa de que a Administração cumpra seu dever. A responsabilidade não é o desejável, apesar de ser elementar caso ocorra o descumprimento e a Administração se silencie.” (**Efeitos Jurídicos do Silêncio Positivo no Direito Administrativo Brasileiro**. In: Revista Brasileira de Direito Público, ano 7, n. 25, abr./jun.2009, p. 51).

A solução, a nosso ver, está no chamado silêncio translativo, de que fala Paulo Modesto (**Silêncio Administrativo Positivo, Negativo e Translativo: a omissão estatal formal em tempos de crise**. In: Revista de Direito do Estado, n. 317, ano 2016):

“Silêncio translativo é a sub-rogação, por deslocamento previsto em lei, da competência decisória ou opinativa de um órgão para outro na organização administrativa, independentemente de presunção de deferimento ou indeferimento da pretensão do particular, em razão de inatividade formal e antijurídica da Administração Pública. Há também aqui efeito substitutivo, não do ato administrativo primário, porém do órgão que deve emitir-lo.

No silêncio translativo o órgão competente para decidir perde para outro órgão a competência para deliberar sobre o caso concreto ao deixar decorrer in albis o prazo previsto para seu pronunciamento, embora preserve a competência para todos os demais casos em que observe os prazos previstos para a decisão. Essa perda de poder, além das eventuais medidas de responsabilização funcional, constitui um incentivo ao cumprimento dos prazos previstos e ao

SF/17725-27301-20





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

mesmo tempo – embora sem resolver a questão de fundo – homenageia a segurança jurídica devida ao particular.

(...) O silêncio translativo pode deslocar a competência decisória ou opinativa de um órgão para outro por determinação legal independente de decisão do particular ou de autoridade pública ou exigir manifestação especial do particular ou de agente público.”

Algumas legislações estaduais já adotam lógica semelhante, como é o caso da Lei de Processo Administrativo da Bahia (Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011), cujo art. 55 prevê que, no silêncio da administração, pode o interessado recorrer à autoridade superior. Entendemos, entretanto, que mesmo essa saída jurídica não é a ideal, pois força o particular a mover um recurso, em face do descumprimento do dever administrativo de tomar uma decisão.

A solução ideal é, a nosso ver, atribuir ao silêncio – quando em processo administrativo iniciado a pedido do interessado – o efeito translativo automático: a competência é transferida para a autoridade imediatamente superior à originalmente competente. Essa saída já era preconizada há muito por Themistocles Brandão Cavalcanti, para quem o efeito geral do silêncio da administração deveria ser “o da remessa automática do processo à autoridade hierachicamente superior, pelo excesso do prazo para proferir a decisão por parte da autoridade hierachicamente inferior” (**A Teoria do Silencio no Direito Administrativo**. In: Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, v. 34, n. 2, p. 127, maio/ago. 1938 – grafia da época).

Por tais razões, propomos a modificação da Lei de Processo Administrativo Federal para criar – sem prejuízo da legislação específica, visto que a Lei citada tem aplicação subsidiária (art. 69) – um subsistema dos efeitos jurídico-administrativos do silêncio. A omissão na edição de parecer ou na prolação de decisão em processo administrativo – nesse último caso, quando o procedimento se tenha iniciado a pedido do interessado – gerará o efeito translativo. A competência para decidir será automaticamente transferida para a autoridade imediatamente superior, a não ser que lei específica disponha em sentido diverso. A qualquer tempo, porém, antes de a autoridade superior proferir decisão, aquela originalmente competente poderá suprir sua omissão. Tudo isso sem esquecer do dever de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao atraso e à omissão administrativa.

SF/17725-27301-20





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Há um problema em relação aos atos administrativos complexos, quais sejam, aqueles em que se exige a manifestação de vontade de dois ou mais órgãos. Em situações tais, não se pode transferir a competência *ad infinitum*, já que o ato só se perfaz com a declaração de todas as vontades exigidas por lei. Para esse caso, propomos que a competência seja transferida para o órgão seguinte na cadeia decisória, sem prejuízo da regular formação do ato. Assim, por exemplo, num licenciamento de empreendimento, os vários órgãos que devem aquiescer continuarão a ter sua manifestação indispensável, mas sem que o atraso de um atrapalhe toda a cadeia decisória.

Por considerarmos que este Projeto ataca um dos maiores males da burocracia – no mau sentido da palavra – brasileira, e por entendermos que ele encontra um equilíbrio importante entre os direitos do cidadão e a preservação do interesse público, é que agora o apresentamos, esperando contar com o apoio dos Senadores e das Senadoras em sua rápida aprovação.

SF/17725-27301-20
|||||

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.507, de 12 de Novembro de 1997 - Lei do Habeas Data - 9507/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9507>
- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784>
- urn:lex:br:federal:lei:2011;12209
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12209>



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2017

Altera o § 1º art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para dispor sobre a licença-maternidade compartilhada.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (1^a signatária), Senadora Ana Amélia, Senadora Ângela Portela, Senadora Lídice da Mata, Senador Alvaro Dias, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Antonio Anastasia, Senador Antonio Carlos Valadares, Senadora Regina Sousa, Senadora Simone Tebet, Senador Cidinho Santos, Senador Cristovam Buarque, Senador Dário Berger, Senador Eduardo Braga, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Collor, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador João Capiberibe, Senador José Agripino, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lindbergh Farias, Senador Magno Malta, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Pedro Chaves, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Reguffe, Senador Renan Calheiros, Senador Roberto Requião, Senador Roberto Rocha, Senador Tasso Jereissati, Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

Altera o § 1º art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para dispor sobre a licença-maternidade compartilhada.

SF/17096.03867-84

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.**

.....

§ 1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade será de:

a) cinco dias, salvo disposição mais benéfica contida em acordo ou convenção coletiva de trabalho;

b) quinze dias, além dos cinco previstos na alínea anterior, nos termos do disposto no inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;

c) dias correspondentes à da licença-maternidade, quando a fruição desta licença poderá ser exercida em conjunto, pela mãe e pelo pai, em períodos alternados, na forma por eles decidida.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação brasileira, desde o advento da Constituição de 1988, separa a licença-maternidade da licença-paternidade.

No primeiro caso, a mãe tem direito a usufruir de uma licença de 120 dias e o pai de uma licença de apenas 5 dias.

Recentemente, alterações legislativas infraconstitucionais possibilitaram a extensão da licença-maternidade por mais 60 dias, e a licença-paternidade por mais 15 dias, desde que o empregador possa aderir ao Programa Empresa Cidadã a que se refere a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

Todavia, esta partição de períodos ainda não contempla de maneira satisfatória todas as situações, sendo desejável uma evolução legislativa em face da cada vez maior inserção da mulher no mercado de trabalho.

Na sistemática ora proposta não há qualquer prejuízo ao empregador, uma vez que a licença-maternidade se constitui em benefício de natureza previdenciária cujo pagamento é efetivado pelo empregador mas compensado no mesmo mês de competência sobre o valor devido a título de contribuição social instituída no âmbito da Lei nº 8.212, de 1991.

Em países europeus como a Noruega, Suécia e Finlândia, a licença-maternidade pode ser compartilhada pelo casal. No caso da Noruega, os pais podem desfrutar desde 2012 de 14 semanas com o bebê após o nascimento.

A Suécia, por outro lado, conta com 12 semanas de licença por paternidade, dos 13 meses disponíveis que a mãe tem. No caso da Finlândia, a mãe conta com 15 semanas, e o pai com 3 semanas.

Espanha, França, Itália e Reino Unido também têm legislações mais avançadas. Na Espanha, as mães desfrutam de 16 semanas de licença e

SF/17096.03867-84
|||||



os homens somente 2 semanas. A licença da mãe pode ser compartilhada com o pai se assim for o seu desejo.

No caso da França, as mães têm 112 dias após o parto, mas os homens somente desfrutam de duas semanas, da mesma forma que na Espanha.

No caso da Itália, as mães têm 154 dias e os pais 91. Na Irlanda não existe lei, mas os pais podem compartilhar 112 dos 182 dias que tem a mãe.

A proposta que apresentamos visa a ampliar o debate sobre o tema e possibilitar uma legislação mais adequada às reais necessidades dos pais, das suas famílias, e também das próprias empresas, que poderão, em algum momento, contar com o retorno antecipado de sua empregada se for opção do casal a fruição compartilhada da licença-maternidade.

Solicitamos assim, aos nossos Pares, a aprovação desta matéria com as contribuições valiosas que possam surgir durante sua discussão.

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/AM

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____



SF/17096.03867-84
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017**

Altera o § 1º art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para dispor sobre a licença-maternidade compartilhada.

SENADOR(A) _____



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

Altera o § 1º art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para dispor sobre a licença-maternidade compartilhada.


SF/17096.03867-84

SENADOR(A) _____



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

Altera o § 1º art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para dispor sobre a licença-maternidade compartilhada.


SF/17096.03867-84

SENADOR(A) _____



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017

Altera o § 1º art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, para dispor sobre a licença-maternidade compartilhada.

SF/17096.03867-84
|||||

SENADOR(A) _____



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60

- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custoio da Previdência Social - 8212/91

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>

- Lei nº 11.770, de 9 de Setembro de 2008 - 11770/08

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11770>

- inciso II do artigo 1º

- Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 - MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - 13257/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13257>



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 19 de maio de 2017, com o propósito de participar de missão oficial aos Estados Unidos da América, para conhecer as políticas públicas desenvolvidas na área de meio ambiente e combate às mudanças climáticas no estado de Nova York. Além disso, participará no dia 16 de maio de 2017 da cerimônia de premiação do "Person of the Year Awards". Comunica, nos termos do art. 39, inciso I, ausência do país no período de 11 a 21 de maio de 2017.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO****REQUERIMENTO Nº 11, DE 2017-CRE**
SF/172/17.78292-30

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 15 a 19 de maio de 2017, com o propósito de participar de missão oficial aos Estados Unidos da América, a convite Consulado-Geral do Brasil em Nova York. A viagem tem por finalidade conhecer as políticas públicas desenvolvidas na área de meio ambiente e combate às mudanças climáticas, no estado de Nova York. O itinerário será cumprido por meio de encontros com autoridades e visitas a entidades, com o intuito conhecer as iniciativas desenvolvidas e implementadas neste setor. Além disto, participarei no dia 16 de maio de 2017, a convite da Câmara de Comércio Brasileiro-Americana, da cerimônia de premiação do “Person of the Year Awards”, reconhecida com um dos mais importantes eventos da agenda bilateral dos dois países.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 - inciso I, que no período de 11 a 21 de maio de 2017, estarei ausente do país.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2017.

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

Término de prazo



Encerrou-se no dia 26 de abril o prazo, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2015.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CAE, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Márgio Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (124) Valdir Raupp (125)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 6 Líder José Agripino - DEM (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (105) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,65)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Wilder Morais - PP (38,122) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89,126) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (31,41,55,63,127) Lindbergh Farias (29,59,62,89,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,27,116)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,13,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (18,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferrão (78,85,112)	 Maioria Líder Renan Calheiros - PMDB (103,123)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,113)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).



6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPRev).



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/04/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	6. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,11,12)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalfírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)
Notas:	
*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).	
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).	
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).	
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).	
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).	
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).	



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (7)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(6,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(6,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1.
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferrão foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferrão deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁵⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegera os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdOB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras 8h:30min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁷⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretário(a): Bruno Souza de Barros

Telefone(s): 3303 1095

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1.
Senador Airton Sandoval (10)	2.
Senador Dário Berger (10)	3.
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8, ^{15,16})	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8, ¹⁴)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Raimundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRBVAGO ^(2,3,4,5,6)**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (9,10,11,12)

VICE-PRESIDENTE: (9)

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO (2)

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14)

PSD

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

DEM

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PP

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PTB

VAGO (10,12)

PPS

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PCdoB

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PSC

VAGO (3,4,5,6,7,8,14)

PRB

VAGO (1,15,16,17,18)

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2017

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO (3)

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO (1,4,5,6,9,10,11)

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (3)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO (2,4,5,6)

PSOL

VAGO (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:

* Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

**. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO (3)

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO (1,4,5,6,7)

REDE

VAGO

Atualização: 11/11/2015

Notas:

- * Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
- 1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.
- 3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1^a Designação: 16/11/1995
- 2^a Designação: 30/06/1999
- 3^a Designação: 27/06/2001
- 4^a Designação: 25/09/2003
- 5^a Designação: 26/04/2011
- 6^a Designação: 21/02/2013
- 7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (2)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO (1)

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO (3)

PRB

VAGO (4,5,6,7)

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- * Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PDT****PSB****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PV****PTC****SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

